SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS
JUNTOS PARA FAZER MAIS E MELHOR



PPA

PPA

PLANO
PLURIANUAL
2026-2029

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Plano Plurianual 2026-2029

COORDENAÇÃO GERAL:

Gleidson Gontijo De Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Janete Aparecida Silva Oliveira
VICE-PREFEITA

Thiago Nunes Lemos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Lucas Carrilho do Couto
DIRETOR DE ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS

Solange Gontijo Maia
EQUIPE TÉCNICA

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Plano Plurianual 2026-2029
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia
Diretoria de Orçamento e Compras Públicas
Rua Paraná 2601 - 3° Andar - Sala 310
CEP 35.501-170
+55 (37) 3229-8160
www.divinopolis.mg.gov.br
semad.sec@divinopolis.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sumário

1. Apresentação 5
2. Contexto Histórico de Divinópolis 8
3. Caracterização Geográfica e Populacional de Divinópolis 13
4. Caracterização Socioeconômica de Divinópolis 18
5. Programas e Indicadores do PPA 2026-2029 23
5.1 Fundamentação e Estruturação dos Programas 24
5.2 Descrição dos Programas Previstos 27
5.2.1 Programa Gestão Legislativa Municipal 30
5.2.2 Programa Gestão para Todos 31
5.2.3 Programa Controle Estratégico, Transparência e Desenvolvimento Sustentável 32
5.2.4 Programa Fortalecimento da Governança Legal 33
5.2.5 Programa Divinópolis Rural Sustentável 34
5.2.6 Programa Divinópolis Criativa - Cultura, Patrimônio e Cidadania 35
5.2.7 Programa Divinópolis Cidade de Oportunidades 36
5.2.8 Programa Desenvolvimento e Proteção Social - Movimento Integrado para a Promoção da Cidadania... 37
5.2.9 Programa Aprender+ Divinópolis - Educação que Transforma 38
5.2.10 Programa Esporte Transforma Vidas 39
5.2.11 Programa Cidade Fiscal Digital 40
5.2.12 Programa Gestão Estratégica de Projetos e Obras Públicas 41
5.2.13 Programa Planejamento Urbano Sustentável 42
5.2.14 Programa Governança em Ação 43
5.2.15 Programa EcoVida e Bem Estar Animal 44
5.2.16 Programa Divinópolis Conectada - Manutenção Urbana Inteligente 45
5.2.17 Programa Transforma Divinópolis: Planejamento, Gestão e Inovação 46
5.2.18 Programa Divinópolis Mais Saudável - Compromisso de Todos 47
5.2.19 Programa Rumo Certo: Mobilidade, Tecnologia e Segurança 48
5.2.20 Programa Reserva de Contingência 49
5.2.21 Programa Instituto de Previdência dos Servidores 50
5.3 Indicadores de Desempenho e Monitoramento 51
5.3.1 Câmara Municipal de Divinópolis 52
5.3.2 Gabinete do Prefeito 54
5.3.3 Controladoria Geral do Município (CGM) 55
5.3.4 Procuradoria Geral do Município (PROGER) 56
5.3.5 Secretaria Municipal de Agronegócios (SEMAG) 57
5.3.6 Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) 58
5.3.7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDE) 59

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS) 60
5.3.9 Secretaria Municipal de Educação (SEMED) 63
5.3.10 Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ) 65
5.3.11 Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) 66
5.3.12 Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento (SEMFOP) 67
5.3.13 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização (SEPLAN) 68
5.3.14 Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) 69
5.3.15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal (SEMAC) 71
5.3.16 Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR) 72
5.3.17 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia (SEPLAG) 73
5.3.18 Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) 75
5.3.19 Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS) 76
5.3.20 Reserva de Contingência 78
5.3.21 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis (DIVIPREV) 79
5.4 Árvore de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores 80
6. Projeto de Lei EM nº 073/2025 84
7. Mensagem do Executivo 86
8. Anexos do Plano Plurianual 2026-2029 88

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1. Apresentação

O Plano Plurianual (PPA) de Divinópolis constitui o principal instrumento de planejamento estratégico de médio prazo da administração municipal, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas que orientarão as ações governamentais do município para o quadriênio 2026-2029. Este documento representa muito mais que uma obrigação constitucional, configura-se como um verdadeiro compromisso da gestão pública com o desenvolvimento sustentável de Divinópolis e com a transparência na aplicação dos recursos públicos municipais.

Elaborado em consonância com os princípios da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica Municipal, além dos planos de desenvolvimento de escopo estadual e federal, e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), o PPA busca promover o equilíbrio entre as dimensões social, econômica, ambiental, cultural e institucional do desenvolvimento local. Sua importância reside na capacidade de integrar políticas públicas de forma transversal, ampliando a eficiência da gestão municipal e fortalecendo o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população divinopolitana.

A construção deste plano foi pautada por rigor técnico e metodológico, considerando o cenário socioeconômico atual de Divinópolis, suas potencialidades de crescimento, os desafios impostos pela conjuntura regional e nacional, bem como as oportunidades que se apresentam para o desenvolvimento sustentável do município. O documento procurou contemplar de forma abrangente a realidade local, buscando potencializar os pontos fortes e mitigar as fragilidades, com o estabelecimento de estratégias e metas factíveis e realistas, sempre alinhadas com as melhores práticas da gestão pública moderna.

O processo de elaboração contou com a participação da sociedade civil, garantindo que o plano traduza de maneira legítima os anseios da população divinopolitana. Através dessa construção coletiva, o PPA procura refletir as necessidades reais do município e estabelecer programas e ações que respondam efetivamente às demandas locais.

O PPA 2026-2029 apresenta um conjunto estruturado de programas governamentais, cada um vinculado a objetivos estratégicos específicos com

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

indicadores e metas físicas/financeiras. Esta organização sistemática permite orientar com precisão a execução orçamentária e estabelecer projeções confiáveis para a avaliação contínua do desempenho da gestão municipal, assegurando maior racionalidade e eficiência.

Figura 1 - Ciclo Orçamentário do Município de Divinópolis



Fonte: Prefeitura Municipal de Divinópolis (2025)

A estrutura do plano contempla uma visão integrada das políticas municipais, promovendo a articulação entre diferentes áreas da administração pública e fortalecendo a capacidade de resposta do governo municipal aos desafios contemporâneos. Cada programa foi concebido considerando a estrutura da administração pública municipal e sua contribuição para o desenvolvimento integral do município, buscando sempre a otimização dos resultados e o máximo benefício para a população.

Este documento constitui, fundamentalmente, um pacto social entre governo e sociedade, estabelecendo compromissos claros e mensuráveis que visam transformar Divinópolis em um município ainda mais próspero, inclusivo, inovador e preparado para os desafios do futuro. Mais que um instrumento técnico de planejamento, o PPA representa uma carta de intenções e ações concretas que expressa a visão de desenvolvimento sustentável almejada para os próximos quatro anos.

A implementação exitosa deste plano dependerá não apenas da capacidade técnica e administrativa do poder público municipal, mas também do engajamento contínuo da sociedade civil, do setor privado, do

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Poder Legislativo e de todos aqueles que acreditam no potencial de crescimento e desenvolvimento de Divinópolis. Dessa forma, o PPA 2026-2029 reafirma o compromisso da Administração Municipal com uma cidade mais justa, sustentável e preparada para atender às expectativas e necessidades de seus cidadãos, orientando as ações governamentais com transparência, eficiência e responsabilidade social.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2. Contexto Histórico de Divinópolis[1]

A formação histórica de Divinópolis está intrinsecamente ligada ao processo de interiorização do povoamento em Minas Gerais no século XIX, quando a marcha do gado e a busca por terras férteis levaram famílias pioneiras a se fixarem nas margens do rio Itapecerica. A região, então parte do território do município de Pitangui, integrava uma rota importante para o trânsito de tropeiros, que cruzavam o interior mineiro levando gado, mercadorias e notícias entre povoados. Esse contato itinerante contribuiu para a fixação de pequenos núcleos humanos, que rapidamente se consolidaram em torno da fé católica, a partir da construção de uma pequena capela dedicada ao Divino Espírito Santo.

O primeiro nome da localidade - Espírito Santo do Itapecerica - traduz essa fusão entre religiosidade e geografia, marca fundadora da identidade cultural do município. A fé desempenhou papel central não apenas na organização social, mas também na definição simbólica da comunidade nascente. O altar erguido em devoção tornou-se ponto de encontro, espaço de sociabilidade e núcleo organizador do futuro arraial, ao redor do qual se estabeleceram famílias de agricultores, artesãos e comerciantes.

Figura 2 - Praça Dom Cristiano Portela de Araújo Pena e Igreja Divino Espírito Santo



Fonte: Arquivo Público Municipal de Divinópolis (2025)[2]

Durante grande parte do século XIX, Espírito Santo do Itapecerica manteve-se como pequeno povoado de base agrícola, voltado à subsistência e ao

[1] www.divinopolis.mg.gov.br
[2] https://arquivopublico.prefeituradivinopolis.com.br

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

abastecimento local. Contudo, sua posição geográfica privilegiada, situada em uma região de transição entre o oeste e o centro de Minas Gerais, abriu caminho para transformações significativas nas décadas seguintes. O grande marco dessa mudança foi a chegada da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

A ferrovia representou um divisor de águas. Ao conectar a localidade a centros maiores, como Belo Horizonte e São João del-Rei, não apenas facilitou o escoamento da produção agrícola e artesanal, mas também atraiu novos empreendimentos, migrantes e investimentos. Essa integração ao sistema ferroviário conferiu ao então arraial uma nova dinâmica, transformando-o em ponto de passagem e de comércio mais expressivo. O movimento das locomotivas trouxe consigo novos hábitos, tecnologias e perspectivas, preparando o terreno para o processo de urbanização que se intensificaria nas décadas seguintes.

Figura 3 - Vista da Rua Goiás no bairro Porto Velho



Fonte: Arquivo Público Municipal de Divinópolis (2025)[3]

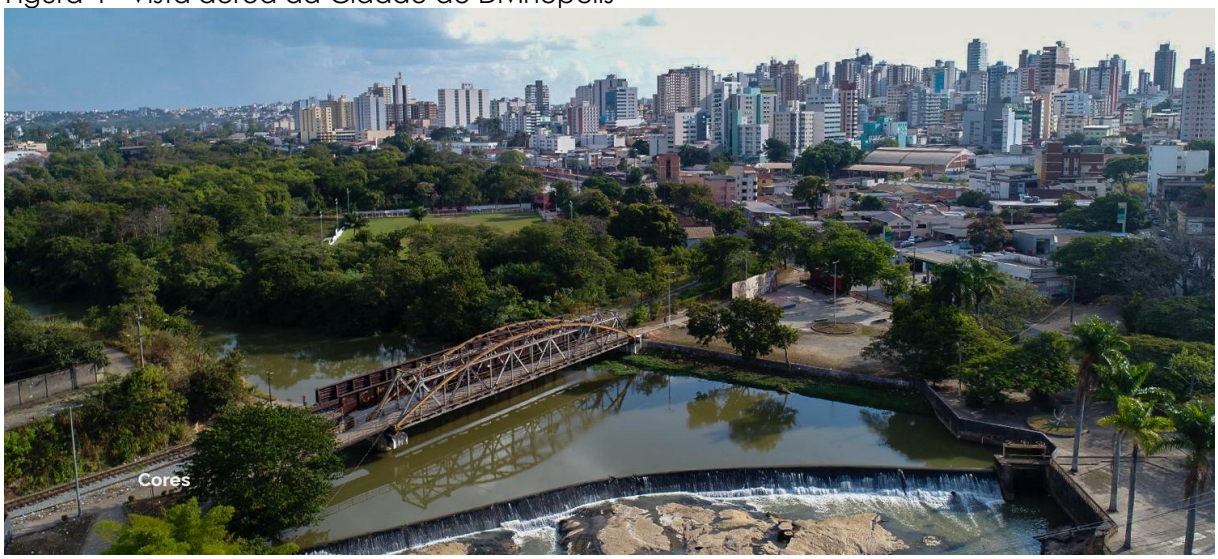
Em 1912, a elevação da localidade à categoria de município marcou a consolidação de sua identidade política e administrativa. Nascia, oficialmente, Divinópolis, nome que unia o sentido religioso de sua fundação à ambição de progresso que já se anunciava. O novo município rapidamente buscou estruturar seus serviços públicos, organizar o espaço urbano e atrair atividades econômicas que pudessem sustentar sua população em crescimento.

[3] https://arquivopublico.prefeituradivinopolis.com.br

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

As décadas de 1930 e 1940 foram fundamentais para a redefinição do perfil econômico da cidade. Aproveitando sua localização estratégica, sua ligação ferroviária e a disponibilidade de recursos naturais, Divinópolis passou a se destacar como polo industrial, especialmente no setor metalúrgico. A instalação de pequenas siderúrgicas e fundições abriu caminho para um ciclo de desenvolvimento marcado pela industrialização, que diferenciou a cidade de outras localidades vizinhas ainda fortemente rurais. A economia urbana diversificou-se, atraindo mão de obra e consolidando um ambiente de maior dinamismo produtivo.

Figura 4 - Vista aérea da Cidade de Divinópolis



Fonte: Prefeitura Municipal de Divinópolis (2025)[4]

Posteriormente, a partir da segunda metade do século XX, Divinópolis experimentou uma expansão de sua indústria têxtil e do vestuário, consolidando-se como importante polo de confecção. Essa vocação conferiu-lhe o título de "Capital da Moda" em Minas Gerais, colocando o município em evidência no âmbito estadual e nacional. O setor da moda não apenas dinamizou a economia local, mas também reforçou uma identidade cultural vinculada à criatividade, ao empreendedorismo e à capacidade de adaptação às demandas do mercado.

Paralelamente ao desenvolvimento industrial, a cidade de Divinópolis passou por um intenso processo de urbanização. O crescimento demográfico exigiu diversos investimentos em infraestrutura, serviços públicos, saúde e educação.

[4] https://arquivopublico.prefeituradivinopolis.com.br

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

O município consolidou-se como polo regional de comércio e serviços, atraindo população das cidades vizinhas em busca de atendimento hospitalar, acesso a cursos de ensino superior e oportunidades de trabalho. Esse papel de centralidade transformou Divinópolis em referência e destaque regional, ampliando sua responsabilidade enquanto cidade média de suporte mineira.

No campo cultural, Divinópolis preservou suas raízes religiosas e tradicionais, ao mesmo tempo em que desenvolveu um perfil moderno e inovador. Festas ligadas ao calendário católico, convivem com manifestações artísticas, movimentos culturais e iniciativas contemporâneas de valorização da memória local. Essa convivência entre tradição e modernidade constitui um dos traços marcantes da identidade divinopolitana.

Já na contemporaneidade, Divinópolis projeta-se como cidade que combina sua herança histórica com os desafios da modernidade. Se, por um lado, mantém sua vocação industrial e comercial, por outro, fortalece setores ligados aos serviços, à saúde, à educação e à inovação tecnológica. Hospitais de referência, instituições de ensino superior e centros culturais reforçam sua posição como polo de integração regional. Ao mesmo tempo, a busca por desenvolvimento sustentável, planejamento urbano e diversificação econômica impõe novos caminhos para o futuro.

Figura 5 - Vista aérea da Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis



Fonte: Prefeitura Municipal de Divinópolis (2025)[5]

[5] www.divinopolis.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

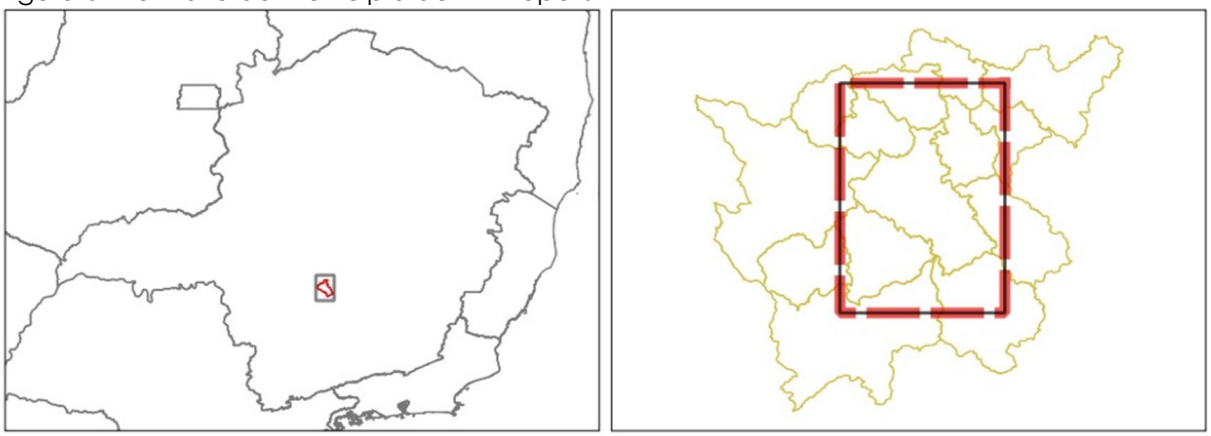
Assim, o percurso histórico de Divinópolis revela uma trajetória de constante transformação e adaptação. De pequeno arraial religioso às margens do Itapecerica a polo industrial e de serviços de Minas Gerais, a cidade construiu sua identidade a partir da conjugação entre fé, trabalho e capacidade empreendedora. Esse passado fornece bases sólidas para compreender os desafios atuais e orientar os caminhos futuros, tornando-se componente fundamental para o planejamento estratégico expresso no Plano Plurianual. O PPA, ao dialogar com essa história, reforça a importância de valorizar o legado coletivo da cidade, ao mesmo tempo em que projeta Divinópolis rumo a novas conquistas sociais, econômicas e culturais.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3. Caracterização Geográfica e Populacional de Divinópolis[6,7]

O município de Divinópolis, localizado no estado de Minas Gerais, constitui-se como um dos principais centros de desenvolvimento regional do estado. Sua posição geográfica estratégica confere ao município grande importância econômica, social e logística, pois o coloca a uma distância aproximada de 120 km da capital Belo Horizonte e em relativa proximidade com centros decisivos do país, como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Vitória. Além da ligação com capitais, Divinópolis mantém conexões curtas com municípios vizinhos que compõem sua área de influência direta, a exemplo de Bom Despacho, Campo Belo, Formiga, Itaúna, Lavras, Nova Serrana, Oliveira e Pará de Minas, consolidando sua condição de cidade-polo da mesorregião Oeste de Minas, segundo a classificação do IBGE.

Figura 6 - Território do município de Divinópolis



Fonte: IBGE Cidades (2025)

Em termos territoriais, Divinópolis apresenta área oficial de 708,115 km², e sua sede municipal encontra-se a uma altitude média aproximada de 712 metros acima do nível do mar. O relevo predominante é suavemente ondulado, típico do Cerrado de altitude, o que contribui para a composição paisagística e a formação de solos com potencial para atividades agropecuárias. A hidrografia local é marcada principalmente pelos rios Itapecerica e Pará, ambos pertencentes à sub-bacia do rio São Francisco, que desempenham

[6] https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/divinopolis/panorama
[7] www.divinopolis.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

papel central no abastecimento, na paisagem urbana e nas atividades produtivas. O clima é caracterizado como tropical com inverno seco e verão chuvoso, apresentando forte sazonalidade, com precipitações mais intensas entre os meses de dezembro e fevereiro.

No que se refere à acessibilidade, Divinópolis se destaca como ponto estratégico de interligação. A cidade está situada a cerca de 120 km de Belo Horizonte, 510 km de São Paulo, 502 km do Rio de Janeiro, 750 km de Brasília e 628 km de Vitória. Além disso, sua ligação com centros regionais imediatos reforça sua função como polo de serviços e indústria: Bom Despacho localiza-se a aproximadamente 80 km de distância, Campo Belo a 128 km, Formiga a 77 km, Itaúna a 41 km, Lavras a 166 km, Nova Serrana a 42 km, Oliveira a 71 km e Pará de Minas a pouco mais de 74 km. Essa rede de conexões garante a integração de Divinópolis tanto ao contexto metropolitano e nacional quanto ao regional, reforçando seu papel como centro irradiador de desenvolvimento e de serviços especializados.

Tabela 1 - Distâncias rodoviárias aproximadas (km) de Divinópolis a outras cidades

Origem–Destino	Distância Aproximada (km)
Divinópolis → Belo Horizonte (MG)	120
Divinópolis → São Paulo (SP)	510
Divinópolis → Rio de Janeiro (RJ)	502
Divinópolis → Brasília (DF)	750
Divinópolis → Vitória (ES)	628
Divinópolis → Bom Despacho (MG)	80
Divinópolis → Campo Belo (MG)	128
Divinópolis → Formiga (MG)	77
Divinópolis → Itaúna (MG)	41
Divinópolis → Lavras (MG)	166
Divinópolis → Nova Serrana (MG)	42
Divinópolis → Oliveira (MG)	71
Divinópolis → Pará de Minas (MG)	74

Fonte: Google Maps (2025)[8]

Do ponto de vista de sua inserção territorial, Divinópolis limita-se com municípios que reforçam sua condição de elo regional: ao norte, com Carmo do Cajuru e Perdigão; ao sul, com Cláudio e São Sebastião do Oeste; a leste, com Itaúna e São Gonçalo do Pará; e a oeste e noroeste, com Nova Serrana e Santo Antônio do Monte. Esses limites geográficos estabelecem uma malha

[8] https://www.google.com/maps

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

de interações socioeconômicas intensa, na qual Divinópolis se apresenta como centro de convergência.

No cenário populacional, Divinópolis experimentou expressivo crescimento nas últimas décadas, consolidando-se como uma das cidades médias mais dinâmicas de Minas Gerais. Em 1991, sua população era de 151.462 habitantes, passando para 183.962 em 2000, o que representou um acréscimo de mais de 32 mil habitantes no período. O Censo de 2010 registrou 213.016 habitantes, indicando a continuidade do crescimento. Já em 2022, o levantamento censitário do IBGE confirmou a marca de 231.091 habitantes, consolidando o município como a principal cidade da região. O espaço temporal de 1991 a 2022 representou um avanço populacional na cidade de aproximadamente 52,57%.

Tabela 2 - Histórico populacional de Divinópolis (Censos IBGE)

Ano do Censo	População
1991	151.462
2000	183.962
2010	213.016
2022	231.091
2024 (estimada)	242.328

Fonte: IBGE Cidades (2025)

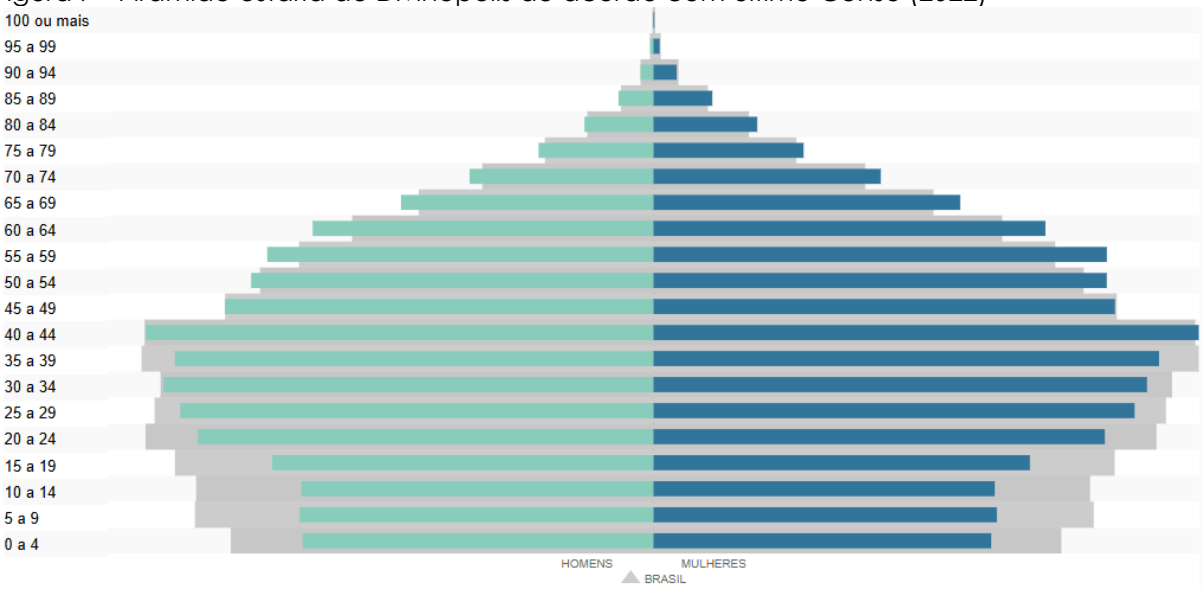
Este incremento de mais de 79 mil habitantes entre 1991 e 2022 revela uma tendência de crescimento contínuo, embora em ritmo moderado, compatível com o processo de urbanização e de consolidação de cidades médias brasileiras. As estimativas oficiais apontam para a manutenção desta trajetória, com uma população de 242.328 habitantes para 2024.

Essa evolução demográfica reflete-se diretamente na densidade populacional do município, que atingiu cerca de 326 habitantes por quilômetro quadrado, em 2022. Tal indicador evidencia o caráter urbano consolidado de Divinópolis, ao mesmo tempo em que ressalta os desafios para o ordenamento territorial, a mobilidade, a gestão ambiental e a infraestrutura de serviços públicos. A dinâmica populacional crescente também se relaciona com a centralidade exercida pela cidade, que se projeta como polo regional em áreas como saúde, educação, comércio, serviços e indústria.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sobre a pirâmide etária por sexo, o panorama indicado pelo IBGE mostra que Divinópolis apresenta estrutura etária com forte participação da população jovem e adulta: as faixas entre 15 e 29 anos têm proporções significativas tanto entre homens quanto mulheres, seguidas pela faixa 30 a 59 anos. As mulheres tendem a superar os homens nas faixas etárias mais avançadas, indicando maior expectativa de vida feminina. Essa estrutura demográfica sugere uma base econômica potencialmente ativa - o que é um diferencial para o planejamento de políticas públicas focadas em educação, emprego, saúde reprodutiva e envelhecimento saudável.

Figura 7 - Pirâmide estária de Divinópolis de acordo com último Censo (2022)



Fonte: IBGE Cidades (2025)

Em termos de posição populacional, Divinópolis ocupa lugar de destaque. Na mesorregião em que está inserida, é o município mais populoso, funcionando como polo regional de referência. No estado de Minas Gerais, figura entre as 10 maiores populações municipais, consolidando sua relevância estadual. Já em âmbito nacional (131ª posição), integra o conjunto de cidades de médio porte com mais de 200 mil habitantes, o que lhe confere peso demográfico e político expressivo no território brasileiro.

A caracterização geográfica e populacional de Divinópolis evidencia que a cidade reúne atributos de centralidade regional, densidade demográfica crescente, conectividade rodoviária expressiva e importância estratégica no contexto mineiro. Assim, Divinópolis se afirma como um território onde a articulação entre área física, crescimento populacional e função regional cria

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

um perfil urbano e demográfico singular, que sustenta sua relevância no planejamento estadual e nacional.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4. Caracterização Socioeconômica de Divinópolis[9,10]

O município de Divinópolis, estrategicamente localizado no coração da mesorregião Oeste de Minas, emerge como uma cidade de relevância regional, cuja dinâmica socioeconômica se desenha a partir de suas próprias particularidades e em ressonância com as tendências de Minas Gerais e do Brasil. A percepção socioeconômica não apenas proporciona um diagnóstico da realidade local, mas também permite identificar comparativos valiosos, servindo de alicerce para a formulação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

No que tange à economia, Divinópolis destaca-se como um importante centro gerador de riqueza na região. O Produto Interno Bruto (PIB) do município atingiu a expressiva marca aproximada de R$ 8,3 bilhões em 2021. Tal desempenho posiciona Divinópolis como a 20ª maior economia entre os 853 municípios mineiros e a 177ª entre as 5.569 cidades brasileiras, evidenciando sua expressiva contribuição para a economia do estado e do país. Analisando o PIB per capita, observa-se uma trajetória de crescimento, principalmente no último ano da base de dados mais atual do IBGE. Partindo de R$ 25.702,84 em 2017, avançou para R$ 27.445,94 em 2018, R$ 28.690,16 em 2019, R$ 29.346,78 em 2020, e, em 2021, o município registrou a marca de R$ 34.355,36. Esse valor, no último ano, representa um substancial acréscimo aproximado de 17,07% em relação ao exercício anterior, sublinhando a robusta recuperação e o dinamismo econômico da cidade.

Tabela 3 - Histórico do PIB per capita de Divinópolis (2017-2021)

Ano de referência	PIB per capita (R$)	% de aumento
2017	25.702,84	6,18%
2018	27.445,94	6,78%
2019	28.690,16	4,53%
2020	29.346,78	2,29%
2021	34.355,36	17,07%

Fonte: IBGE Cidades (2025)

A estrutura econômica de Divinópolis é marcadamente diversificada, com o setor de Serviços sendo o principal motor da economia, respondendo pela

[9] IBGE Cidades - https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/divinopolis/panorama
[10] www.divinopolis.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

principal parcela do Valor Adicionado Bruto em 2021. Este dado reflete a importância de atividades como comércio varejista e atacadista, serviços de saúde, educação, transporte e comunicação, que atendem não apenas à população local, mas também a municípios vizinhos, fazendo de Divinópolis um centro de serviços regional. A Indústria ocupa a segunda posição, do índice, evidenciando a forte vocação industrial do município, especialmente nos segmentos metalúrgico, siderúrgico e de confecções, que empregam grande parte da força de trabalho e contribuem significativamente para a pauta de exportações. A composição do PIB municipal, com a prevalência de serviços e indústria, confere resiliência à economia local e a posiciona como um centro atrativo para investimentos e desenvolvimento de negócios.

No que confere ao trabalho e rendimento, Divinópolis apresenta um mercado de trabalho dinâmico, impulsionado pela sua estrutura econômica diversificada. Em 2022, o município registrou 76.105 pessoas ocupadas, um volume significativo que demonstra a capacidade local de gerar postos de trabalho. O salário médio mensal dos trabalhadores formais em Divinópolis, que se referem aqueles que possuem algum tipo de vínculo empregatício legalmente estabelecido e registrado, foi de 2,0 salários-mínimos (ano 2022). Este indicador reflete a renda média dos empregos formais na cidade, sendo um importante parâmetro para a percepção do poder de compra da população.

No campo educacional, Divinópolis alcança índices expressivos que demonstram avanços na universalização do ensino. De acordo com dados recentes do IBGE, em 2024, a taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos era de 99,5%, indicando um avanço significativo em direção à universalização do acesso à educação para esta faixa etária. Os dados do Censo de 2022 confirmam essa tendência de crescimento na frequência escolar, que também foi observada em outros grupos etários. Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) confirmam a qualidade do ensino da rede pública, referente ao ano de 2023: 6,6 nos anos iniciais e 5,3 nos anos finais do ensino fundamental.

Tabela 4 - Indicadores do IDEB (Rede pública) em Divinópolis

Indicador	Divinópolis	Minas Gerais	Brasil
IDEB - Anos iniciais (1º ao 5º ano)	6,6	6,1	5,7
IDEB - Anos finais (6º ao 9º ano)	5,3	4,7	4,7

Fonte: IBGE Cidades (2025)

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Para os anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública), o IDEB de Divinópolis (6,6) se mostra superior à média de Minas Gerais (6,1) e à média do Brasil (5,7) para o mesmo período, indicando um desempenho robusto e de destaque na fase de alfabetização e nas competências iniciais. Já para os anos finais do ensino fundamental (Rede pública), o IDEB de Divinópolis alcançou 5,3. Este resultado também se posiciona acima da média de Minas Gerais (4,7) e do Brasil (4,7). Esses dados demonstram que Divinópolis tem conseguido manter um desempenho educacional consistentemente superior às médias estadual e nacional em ambos os ciclos do ensino fundamental da rede pública, evidenciando a eficácia das políticas e do trabalho desenvolvido na área educacional do município.

Na área da saúde, os indicadores fornecem um panorama das condições sanitárias e do acesso aos serviços de saúde na cidade. A taxa de mortalidade infantil (óbitos de crianças menores de 1 ano por mil nascidos vivos) em Divinópolis foi de 10,65 em 2023. Este é um indicador sensível, que reflete a qualidade da atenção básica à saúde, do pré-natal, do parto e do cuidado neonatal. Comparando com as médias de Minas Gerais (11,27) e do Brasil (12,62), no mesmo período, Divinópolis apresenta comparativamente uma taxa inferior, o que é um ponto positivo e pode indicar a eficácia de programas de saúde materno-infantil. Contudo, a busca pela redução contínua da mortalidade infantil permanece como uma meta crucial para a saúde pública.

Tabela 5 - Taxa de Mortalidade Infantil (óbitos por mil nascidos vivos, 2023)

Localidade	Taxa de Mortalidade Infantil
Divinópolis	10,65
Minas Gerais	11,27
Brasil	12,62

Fonte: IBGE Cidades (2025)

Outro indicador importante para a saúde pública são as internações por diarreia pelo SUS, que em Divinópolis registraram 2,5 internações por 100 mil habitantes em 2024. Este índice está frequentemente associado à qualidade do saneamento básico e à disponibilidade de água potável. Estes dados são essenciais para o monitoramento contínuo das condições sanitárias e educacionais em saúde, a fim de prevenir doenças de veiculação hídrica e fortalecer os programas e a infraestrutura de saúde preventiva.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Por fim, no quesito meio ambiente e saneamento, a infraestrutura de esgotamento sanitário é um componente crítico para a saúde pública e a proteção ambiental. Com base nos dados do Censo de 2022, 88,06% da população de Divinópolis era coberta de esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede, representando mais de 200 mil habitantes da cidade. Em comparação com as médias estaduais e nacionais, Divinópolis supera Minas Gerais, que possui 80,11% de cobertura, e o Brasil, que possui 62,51%.

Tabela 6 - Percentual da população residente nos domicílios particulares permanentes com esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede

Localidade	Percentual (%)
Divinópolis	88,06
Minas Gerais	80,11
Brasil	62,51

Fonte: IBGE Cidades (2025)

Em relação ao ambiente urbano, 78,55% dos domicílios urbanos localizados em face de quadra possuem arborização, superando as médias estadual (64,48%) e nacional (66,56%). Esta cobertura arbórea contribui substancialmente para a melhoria do microclima urbano, redução da poluição atmosférica, controle da temperatura, melhoria da qualidade do ar e aumento do bem-estar da população. A arborização urbana também desempenha papel fundamental na drenagem natural das águas pluviais, contribuindo para a redução de alagamentos e enchentes nas áreas urbanas.

A presença significativa de arborização nas vias públicas representa um ativo ambiental importante para o município, considerando que a população do município se concentra na área urbana de Divinópolis. A manutenção e ampliação desta cobertura arbórea constitui estratégia essencial para a adaptação às mudanças climáticas e para a promoção de um ambiente urbano mais sustentável e saudável. A arborização urbana adequada contribui ainda para a valorização imobiliária, melhoria da paisagem urbana e criação de corredores ecológicos que favorecem a biodiversidade local.

Esta caracterização socioeconômica, fundamentada em dados oficiais do IBGE e especialmente nas informações mais recentes disponibilizadas pelo último Censo Demográfico de 2022, apresenta um panorama abrangente e consistente sobre a realidade de Divinópolis. Ao reunir indicadores atualizados sobre diferentes dimensões da vida social e econômica do município, o

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

conteúdo fornece subsídios sólidos para a formulação de metas e a definição de ações no âmbito do Plano Plurianual. Dessa forma, possibilita que a gestão municipal planeje de maneira estratégica, direcionando esforços e recursos públicos para enfrentar os principais desafios identificados e, ao mesmo tempo, aproveitar as oportunidades de desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5. Programas e Indicadores do PPA 2026-2029

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento central de planejamento de médio prazo da administração pública municipal. Ele estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para um período de quatro anos, alinhando as ações do governo com as aspirações e necessidades da população. Mais do que um mero documento legal, o PPA representa o compromisso da gestão com a efetividade, a transparência e a responsabilidade fiscal na aplicação dos recursos públicos em prol do bem-estar social e do desenvolvimento econômico sustentável de Divinópolis.

Nesse contexto, os programas e indicadores de desempenho emergem como os pilares fundamentais que transformam a visão estratégica em realidade operacional e mensurável. Os programas são o arcabouço lógico das ações governamentais, agregando iniciativas que buscam soluções para problemas específicos ou que visam promover avanços em determinadas áreas temáticas. Eles representam a materialização das políticas públicas, delineando o percurso que a administração municipal pretende seguir para alcançar os objetivos propostos. Cada programa é concebido para responder a uma demanda identificada, seja ela social, econômica, ambiental ou de infraestrutura, e são desenhados para produzir resultados concretos e mensuráveis que impactem diretamente a qualidade de vida dos cidadãos divinopolitanos.

A importância dos indicadores de desempenho, por sua vez, reside na capacidade de quantificar e qualificar o progresso alcançado por cada programa. Eles são as "bússolas" que orientam a gestão, permitindo que a administração monitore o caminho percorrido, identifique desvios e realize os ajustes necessários para garantir a eficácia das ações. Sem indicadores claros e objetivos, o planejamento corre o risco de se tornar uma lista de intenções, desprovida de mecanismos de acompanhamento e de prestação de contas. A mensuração do desempenho não é apenas uma exigência legal, mas uma prática essencial de boa governança, que fomenta a responsabilização, a transparência e a melhoria contínua dos serviços públicos.

A articulação entre programas e indicadores é o que confere ao PPA sua força transformadora. Os programas definem "o que" será feito e "para quem", enquanto os indicadores respondem a "como" o progresso será medido e "qual" o impacto gerado. Essa interligação assegura que cada real

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

investido, cada esforço empreendido e cada política implementada estejam vinculados a resultados tangíveis e verificáveis. Além disso, a clareza dos programas e a objetividade dos indicadores facilitam a comunicação com a sociedade civil, os órgãos de controle e os demais entes federativos, promovendo a participação social e fortalecendo a legitimidade das ações governamentais.

Este capítulo apresenta a fundamentação, a metodologia, a estrutura e os conteúdos dos programas e indicadores que compõem o PPA de Divinópolis, além de suas respectivas formas de monitoramento e avaliação, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a eficiência, a efetividade e a inovação na construção de um futuro mais próspero e inclusivo para toda a população. Ao organizar de forma clara os objetivos, diretrizes, justificativas e, sobretudo, os mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, o PPA se estabelece como um instrumento estratégico de gestão pública, orientado para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria contínua da qualidade de vida no município.

5.1 Fundamentação e Estruturação dos Programas

A concepção e estruturação dos programas que compõem o PPA de Divinópolis foram pautadas por uma abordagem estratégica e participativa, visando garantir a máxima aderência às necessidades da população e a otimização da alocação dos recursos públicos. Este processo metodológico buscou transcender a mera organização de ações governamentais, transformando-as em iniciativas sistêmicas capazes de gerar impacto social e econômico duradouro.

A base para a formulação dos programas foi a análise aprofundada do diagnóstico municipal, que incluiu o levantamento de informações demográficas, de saúde, educação, emprego e renda, saneamento, e outros indicadores sociais para a análise de dados socioeconômicos, revelando os desafios e as potencialidades de Divinópolis. Houve também um levantamento de demandas da população que permitiram identificar as prioridades e expectativas dos munícipes. Outro ponto fundamental foi a aferição de desempenhos passados, avaliando os resultados obtidos em gestões anteriores e em programas já existentes, identificando pontos de sucesso, gargalos e oportunidades de melhoria, além das diversas reuniões

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

setoriais que permitiram os ponderamentos analíticos para especificação do plano.

Outro eixo estruturante na fundamentação dos programas do PPA 2026-2029 consiste no alinhamento estratégico do município às diretrizes e metas previstas em instrumentos de planejamento de abrangência estadual, federal e internacional. Nesse contexto, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU), foram incorporados como parâmetro normativo e orientador em nosso planejamento, assegurando a integração das políticas locais às agendas globais de desenvolvimento sustentável e fortalecendo a coerência entre as ações municipais e os compromissos assumidos pelo Brasil em âmbito internacional.

Figura 8 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Nações Unidas Brasil (2025)[11]

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, representam um chamado universal à ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade. Ao integrar os ODS no cerne da elaboração do PPA, Divinópolis assume um compromisso com uma agenda global de sustentabilidade, reconhecendo que os desafios locais estão intrinsecamente conectados aos desafios globais. Dessa maneira, cada programa do PPA foi desenhado com o cuidado de identificar sua

[11] https://brasil.un.org/pt-br/

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

contribuição direta ou indireta para uma ou mais metas específicas dos ODS da ONU.

Essa conexão explícita entre as iniciativas locais e os ODS não apenas confere maior robustez e legitimidade ao plano, mas também facilita a busca por sinergias com outras esferas de governo e com a cooperação internacional, potencializando a ampliação de recursos e a troca de experiências em prol do desenvolvimento sustentável do município.

Tabela 7 - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ID ODS	Título do ODS	Descrição do ODS
ODS 1	Erradicação da Pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
ODS 2	Fome Zero e Agricultura Sustentável	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
ODS 3	Saúde e Bem-Estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
ODS 4	Educação de Qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
ODS 5	Igualdade de Gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
ODS 6	Água Potável e Saneamento	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
ODS 7	Energia Limpa e Acessível	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
ODS 8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
ODS 9	Indústria, Inovação e Infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
ODS 10	Redução das Desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
ODS 11	Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
ODS 12	Consumo e Produção Responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
ODS 13	Ação Contra a Mudança Global do Clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
ODS 14	Vida na Água	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
ODS 15	Vida Terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
ODS 16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
ODS 17	Parcerias e Meios de Implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Nações Unidas Brasil (2025)[12]

[12] https://brasil.un.org/pt-br/

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A partir desse diagnóstico abrangente e do alinhamento estratégico, a estruturação dos programas foi compreendida como um conjunto articulado de ações que, ao serem executadas, produzirão bens e serviços para a sociedade e contribuirão para a transformação de uma determinada realidade. A priorização foi estabelecida com base na relevância dos problemas identificados, na capacidade institucional de resposta do município e na viabilidade orçamentária e financeira. Estruturalmente optou-se pela elaboração de um programa por Secretaria ou órgão equivalente, com a finalidade de identificação direta e objetiva na aplicabilidade dos programas e de seus respectivos indicadores. Essa organização visa otimizar a gestão, a execução e a prestação de contas do plano.

A metodologia de construção dos programas envolveu diversas etapas que, de forma colaborativa e por meio de diversas reuniões setoriais, permitiram a identificação de desafios, a definição de eixos estratégicos e a formulação detalhada de cada iniciativa. Esse processo de articulação e validação, que contou com a participação de técnicos, gestores e sociedade civil, foi crucial para a elaboração de toda a roupagem dos programas e a sua respectiva adequação orçamentária, assegurando que as propostas fossem realistas, relevantes e intrinsecamente alinhadas às prioridades do município e à agenda de desenvolvimento sustentável.

Essa fundamentação metodológica visa assegurar que os programas do PPA de Divinópolis não se configurem como uma mera lista de intenções, mas sim um conjunto estratégico e coeso de iniciativas que, em sua execução, promoverão uma transformação positiva e duradoura na realidade do município, com foco na eficiência, na eficácia e na efetividade da gestão pública, contribuindo para uma Divinópolis mais próspera, inclusiva e sustentável.

5.2 Descrição dos Programas Previstos

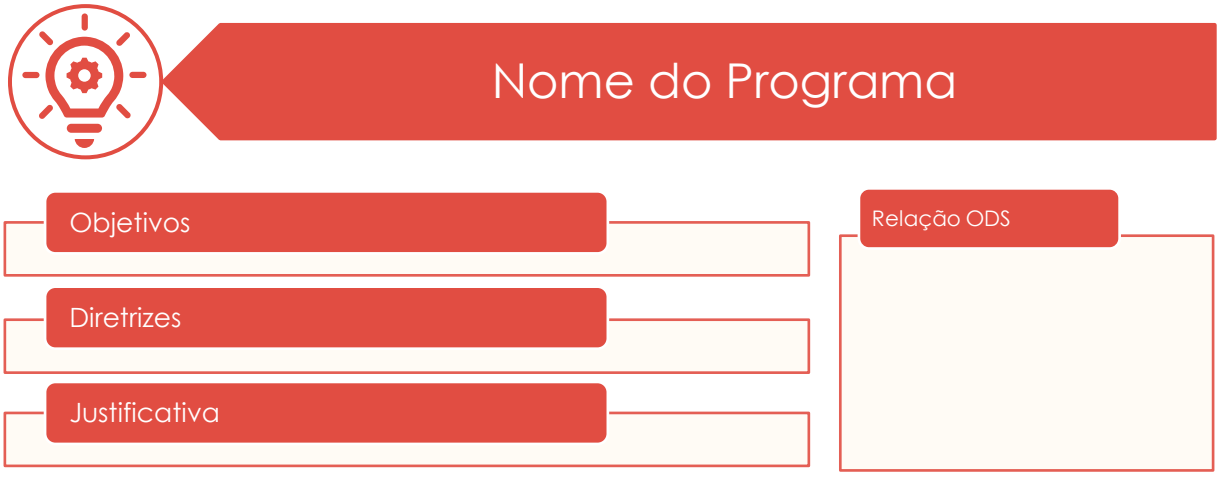
Esta seção consolida a descrição detalhada de cada programa que integra o PPA de Divinópolis para o período de 2026-2029. O foco agora é a materialização das diretrizes em ações governamentais concretas e mensuráveis.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Para assegurar a eficácia da gestão pública e a transparência na aplicação dos recursos, é fundamental que a descrição de cada programa seja clara e padronizada. Isso permite que gestores, órgãos de controle e a sociedade compreendam a finalidade, o escopo e a contribuição esperada de cada iniciativa, facilitando o monitoramento e a avaliação de resultados.

Com esse propósito, e buscando assegurar uniformidade e objetividade na apresentação, adotou-se um modelo estrutural padrão para os Programas. Tal modelo possibilita que cada iniciativa seja introduzida e detalhada de forma clara, consistente e abrangente, fortalecendo a articulação entre o planejamento estratégico e a execução das políticas públicas.

Figura 9 - Modelo estrutural de apresentação dos Programas do PPA 2026-2029



Fonte: Plano Plurianual 2026-2029 (2025)

A estruturação básica para a apresentação de cada programa inclui os seguintes elementos:

- **Nome do Programa:** O título formal e conciso que identifica a iniciativa, refletindo sua área de atuação e propósito central.
- **Objetivos:** Os resultados esperados e propósitos de longo prazo que o programa busca alcançar, orientando as ações para as transformações desejadas no município.
- **Diretrizes:** As orientações gerais e princípios que guiarão a execução das ações, assegurando a coerência das intervenções e o alinhamento com as políticas estabelecidas.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

- **Justificativa:** A explicação da relevância e necessidade do programa, contextualizando o problema ou a oportunidade de desenvolvimento que ele visa abordar, com base em dados e análises.
- **Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Mapeamento direto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ID e Título) aos quais o programa contribui, reforçando o compromisso de Divinópolis com a agenda global de sustentabilidade e facilitando a busca por sinergias e recursos.

Essa abordagem padronizada não só aprimora a legibilidade do PPA, mas também fortalece seu papel como um guia robusto para o desenvolvimento contínuo de Divinópolis, garantindo que cada investimento público seja compreendido e valorizado pela sua contribuição à comunidade.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.1 Programa Gestão Legislativa Municipal

O Programa **Gestão Legislativa Municipal**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Câmara Municipal de Divinópolis** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a missão institucional do Poder Legislativo de legislar, fiscalizar e de promover a integração dos cidadãos aos serviços públicos municipais.

Programa Gestão Legislativa Municipal

Objetivos

- Funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis em sua missão institucional, legisladora, fiscalizadora e de promoção de integração dos cidadãos aos serviços públicos municipais.

Diretrizes

- Realizações de ações para o desenvolvimento dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal em suas funções legisladora e fiscalizadora, como ações de manutenção, ampliação e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes e de consumo, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais de vereadores e servidores, divulgação dos trabalhos legislativos, promoção das atividades parlamentares de com apoio to corpo técnico da Câmara Municipal.

Justificativa

- Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade divinopolitana.

Relação ODS





Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.2 Programa Gestão para Todos

O Programa **Gestão para Todos**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas do **Gabinete do Prefeito** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a coordenação estratégica da gestão municipal para a efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Gestão para Todos

Objetivos

- Fortalecer a coordenação estratégica da gestão municipal, assegurando a articulação política e institucional do Poder Executivo, e otimizar o apoio direto às decisões do Prefeito, garantindo a integração das ações governamentais e a comunicação eficaz com os diversos setores da sociedade.

Diretrizes

- Atuar na articulação e integração das ações das demais secretarias e órgãos municipais, monitorar a execução das políticas e programas de governo, fortalecer o diálogo com o Poder Legislativo e outras esferas governamentais, e gerenciar a agenda e os compromissos estratégicos do Chefe do Executivo municipal.

Justificativa

- O programa é fundamental para garantir a governabilidade e a capacidade de resposta da administração municipal aos desafios complexos, permitindo uma gestão coesa, ágil e alinhada com as diretrizes políticas, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Relação ODS





Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.3 Programa Controle Estratégico, Transparência e Desenvolvimento Sustentável

O Programa **Controle Estratégico, Transparência e Desenvolvimento Sustentável**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Controladoria Geral do Município (CGM)** para o quadriênio. Seu propósito é consolidar a fiscalização e o controle interno da gestão pública municipal, assegurando a legalidade, a moralidade, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos. O programa também busca fortalecer a integridade e a boa governança, de modo a garantir a efetividade das políticas públicas e fomentar o desenvolvimento sustentável do Município. Nesse contexto, destaca-se o fortalecimento do controle social, mediante o estímulo à participação cidadã e à utilização da Ouvidoria como canal oficial para o registro e acompanhamento das demandas da população.

Programa Controle Estratégico, Transparência e Desenvolvimento Sustentável

Objetivos

- O programa tem como objetivos fortalecer o sistema de controle interno da Administração Municipal, assegurando conformidade legal, moralidade, eficiência e economicidade dos atos; ampliar a transparência da gestão pública, garantindo o acesso da sociedade às informações de forma clara, tempestiva e acessível; promover a integridade e a ética na Administração, difundindo práticas de compliance e prevenindo irregularidades; modernizar a gestão da Ouvidoria Municipal, assegurando atendimento permanente, acessível e eficiente; reforçar o incentivo ao controle social, por meio da valorização das demandas da população registradas na Ouvidoria, como instrumentos de fiscalização, avaliação e aprimoramento dos serviços públicos; aprimorar os processos de auditoria interna, ampliando a abrangência e a implementação de recomendações; capacitar os servidores em boas práticas de governança, integridade e transparência; assegurar a conformidade entre os relatórios do sistema informatizado e os valores contábeis oficiais; e alcançar padrões de excelência em governança pública mediante adoção de metodologias de autoavaliação e atendimento às recomendações de órgãos de controle externo.

Diretrizes

- As diretrizes do programa orientam-se pela consolidação de um sistema de governança fundamentado na legalidade, eficiência e transparência. Estabelece-se a integração das ações de controle interno às demais áreas da Administração, fortalecendo a articulação com secretarias e órgãos municipais. A transparência ativa e passiva é tratada como princípio essencial, garantindo informações claras, acessíveis e tempestivas ao cidadão. O programa também pauta-se pela promoção da ética e da integridade, mediante práticas de compliance e medidas preventivas de riscos; pela modernização tecnológica dos processos de controle, fiscalização, ouvidoria e contabilidade; pelo estímulo contínuo ao controle social, com ênfase na ampliação, tratamento e resposta qualificada às manifestações da população registradas na Ouvidoria; pela valorização e capacitação dos servidores municipais; e pela adesão a boas práticas e recomendações de órgãos de controle externo, assegurando padrões de excelência na Administração Pública.

Justificativa

- A justificativa do programa decorre da necessidade de consolidar a Controladoria-Geral do Município como órgão estratégico de governança, fiscalização e promoção da integridade. Em razão da complexidade crescente da gestão pública, é imprescindível reforçar os mecanismos de controle interno para assegurar a correta aplicação dos recursos, prevenir irregularidades e garantir políticas públicas efetivas. A proposta também responde à demanda por maior transparência e accountability, ampliando os instrumentos de participação e controle social. Nesse aspecto, a Ouvidoria ganha papel central como canal de escuta da população, permitindo que as demandas dos cidadãos se convertam em insumos para a melhoria da gestão e para a correção de falhas na prestação de serviços públicos. Além disso, alinha a gestão municipal às boas práticas nacionais e internacionais de governança, em consonância com recomendações do TCE/MG e da Atricon. A modernização tecnológica, a confiabilidade das demonstrações contábeis, a capacitação de servidores e a disseminação da cultura de integridade tornam-se pilares indispensáveis para uma administração eficiente, transparente e confiável, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Divinópolis.

Relação ODS





Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.4 Programa Fortalecimento da Governança Legal

O Programa **Fortalecimento da Governança Legal**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Procuradoria Geral do Município (PROGER)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a representação judicial e extrajudicial do município, prestando assessoria jurídica de excelência aos órgãos da administração e garantindo a estrita legalidade e segurança dos atos administrativos e contratos municipais na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Fortalecimento da Governança Legal

Objetivos

- Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município, prestar assessoria e assessoria jurídica aos órgãos da administração direta e indireta, e zelar pela legalidade dos atos governamentais, garantindo a segurança jurídica e a defesa dos interesses do Poder Público Municipal.

Diretrizes

- Atuar proativamente na prevenção de litígios e na recuperação de créditos municipais, modernizar os sistemas de acompanhamento processual e gestão documental jurídica, capacitar continuamente os procuradores e servidores para o aprimoramento da atuação legal, e participar ativamente na revisão e elaboração de legislações municipais, buscando reduzir a judicialização.

Justificativa

- O programa é crucial para a segurança jurídica da administração, minimizando riscos de litígios, garantindo a conformidade dos atos com a legislação vigente e oferecendo o suporte legal necessário para a implementação das políticas públicas e projetos estratégicos previstos.

Relação ODS





Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.5 Programa Divinópolis Rural Sustentável

O Programa **Divinópolis Rural Sustentável**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Agronegócios (SEMAG)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar o fomento e o desenvolvimento do agronegócio local, incentivando a produção rural sustentável, a inovação no setor e o apoio aos produtores, contribuindo para a segurança alimentar e o fortalecimento da economia do campo na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Divinópolis Rural Sustentável

Objetivos

- Fomentar o desenvolvimento rural sustentável em Divinópolis, promover o apoio técnico aos pequenos e médios produtores, incentivar a diversificação agrícola e a segurança alimentar, e fortalecer as cadeias produtivas locais, visando a geração de renda e a fixação do homem no campo.

Diretrizes

- Desenvolver programas de assistência técnica e extensão rural, promover o acesso a linhas de crédito e novas tecnologias para os produtores, apoiar a comercialização de produtos agrícolas locais por meio de feiras e mercados, e implementar políticas de proteção ambiental e uso racional dos recursos hídricos no campo.

Justificativa

- O programa é essencial para a valorização do setor agropecuário, que contribui significativamente para a economia local e para o abastecimento da cidade, sendo necessário garantir o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria das condições de vida no meio rural, além de reforçar a resiliência alimentar do município.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.6 Programa Divinópolis Criativa - Cultura, Patrimônio e Cidadania

O Programa **Divinópolis Criativa - Cultura, Patrimônio e Cidadania**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Cultura (SEMC)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a promoção e o incentivo às diversas manifestações culturais e artísticas, valorizando o patrimônio histórico e cultural do município, fomentando a criatividade e garantindo o acesso democrático da população à cultura em suas múltiplas formas na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Divinópolis Criativa - Cultura, Patrimônio e Cidadania

Objetivos

- Valorizar, promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações, preservar o patrimônio histórico e cultural de Divinópolis, incentivar a produção artística local e fortalecer a identidade cultural do município, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento humano.

Diretrizes

- Ampliar e revitalizar espaços culturais como o palco do Museu, Concha Acústica e Parque da Ilha, apoiar e financiar projetos artísticos e culturais em diversas linguagens, desenvolver programas de formação e capacitação para artistas e gestores culturais, incentivar o acesso à cultura em todos os bairros e comunidades, e promover a economia criativa local.

Justificativa

- O investimento em cultura é fundamental para o desenvolvimento social e econômico, enriquecendo a vida da comunidade, estimulando a criatividade, promovendo a inclusão social e o diálogo entre diferentes segmentos, e gerando oportunidades de trabalho e renda, além de atrair o turismo e fortalecer a imagem da cidade.

Relação ODS







Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.7 Programa Divinópolis Cidade de Oportunidades

O Programa **Divinópolis Cidade de Oportunidades**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDE)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar o estímulo ao crescimento econômico sustentável, a atração de novos investimentos, o fomento ao empreendedorismo e à inovação, bem como a geração de emprego e renda, visando o desenvolvimento produtivo e a melhoria da qualidade de vida dos divinopolitanos na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Divinópolis Cidade de Oportunidades

Objetivos

- Atrair novos investimentos e empresas para Divinópolis, fomentar o empreendedorismo e a inovação, fortalecer o comércio e a indústria locais, e gerar emprego e renda para a população, contribuindo para o crescimento econômico sustentável do município.

Diretrizes

- Desburocratizar e otimizar o processo de abertura e licenciamento de empresas, implementar programas de incentivo fiscal e apoio ao empreendedorismo, promover a capacitação da mão de obra local para atender às demandas do mercado, buscar parcerias com o Governo do Estado para atração de investimentos e desenvolver o potencial turístico da cidade.

Justificativa

- O desenvolvimento econômico é um pilar fundamental para a prosperidade da cidade, proporcionando oportunidades para os cidadãos, aumentando a arrecadação municipal e qualificando a infraestrutura e os serviços públicos, sendo essencial a criação de um ambiente favorável aos negócios e a atração de investimentos.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.8 Programa Desenvolvimento e Proteção Social - Movimento Integrado para a Promoção da Cidadania

O Programa **Desenvolvimento e Proteção Social - Movimento Integrado para a Promoção da Cidadania**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a promoção da inclusão social, o combate às desigualdades e a garantia dos direitos socioassistenciais, oferecendo suporte e proteção à população em situação de vulnerabilidade social e promovendo a autonomia e a cidadania na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Desenvolvimento e Proteção Social - Movimento Integrado para a Promoção da Cidadania

Objetivos

- Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Diretrizes

- Fortalecer a rede de proteção social básica e especial, ampliando a cobertura dos serviços e garantindo atendimento qualificado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social; promover a defesa e a garantia de direitos humanos, assegurando ações de prevenção e enfrentamento de violações, com ênfase na proteção de grupos vulneráveis; ampliar as ações de prevenção e tratamento relacionados às drogas, integrando políticas públicas e articulando serviços intersetoriais de saúde, assistência social, educação e segurança; garantir a segurança alimentar e nutricional da população, com políticas de acesso a alimentos de qualidade, apoio a iniciativas comunitárias e fortalecimento dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição; desenvolver políticas de habitação de interesse social, priorizando famílias em situação de risco e promovendo acesso à moradia digna articulada a outros serviços socioassistenciais; assegurar o acesso equitativo a serviços essenciais, reduzindo desigualdades territoriais e sociais no município de Divinópolis; fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas, promovendo integração entre assistência social, saúde, educação, habitação, direitos humanos e segurança alimentar; aprimorar a gestão e a qualificação dos serviços, com investimentos em formação de equipes, inovação tecnológica e monitoramento de resultados.

Justificativa

- O programa se justifica pela necessidade de ampliar e qualificar ações de proteção social e inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade em Divinópolis. Por meio da integração de políticas de assistência social, direitos humanos, habitação, segurança alimentar e prevenção ao uso de drogas, o programa busca garantir acesso equitativo a serviços essenciais, fortalecer a rede de proteção e ampliar a efetividade das políticas públicas, promovendo cidadania, dignidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.9 Programa Aprender+ Divinópolis - Educação que Transforma

O Programa **Aprender+ Divinópolis - Educação que Transforma**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a garantia de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa em todas as etapas e modalidades de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a formação de cidadãos críticos e atuantes na sociedade na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Aprender+ Divinópolis - Educação que Transforma

Objetivos

- Assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e acessível para todos os estudantes de Divinópolis, desde a educação infantil ao ensino fundamental, valorizar os profissionais da educação, modernizar a infraestrutura escolar e promover o uso de tecnologias educacionais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Diretrizes

- Construir e reformar escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) em áreas de demanda, ampliar a oferta de vagas em creches, implementar programas de formação continuada e políticas de valorização para os profissionais da educação, equipar as escolas com laboratórios de informática e tecnologia, expandir o programa de educação integral e fortalecer os conselhos escolares para a participação da comunidade.

Justificativa

- A educação é a base do desenvolvimento humano e social, capacitando gerações futuras, promovendo a cidadania e contribuindo para a redução das desigualdades, sendo fundamental investir em infraestrutura, capacitação e inovação para garantir que cada criança e jovem tenha acesso a um ensino transformador.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.10 Programa Esporte Transforma Vidas

O Programa **Esporte Transforma Vidas**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar o incentivo à prática esportiva, ao lazer e ao desenvolvimento de políticas públicas abrangentes voltadas para a juventude divinopolitana, promovendo a saúde, o bem-estar e a participação cidadã dos jovens na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Esporte Transforma Vidas

Objetivos

- Promover o esporte, o lazer e o desenvolvimento integral da juventude em Divinópolis, ampliando o acesso a práticas esportivas e culturais, fomentando a inclusão social e o bem-estar, e incentivando a formação de novos talentos e a participação em competições.

Diretrizes

- Ampliar e revitalizar espaços esportivos como quadras, campos e academias ao ar livre, construir novos complexos esportivos e praças de esportes, promover programas de esporte para todas as idades e modalidades, apoiar o esporte amador e profissional, incentivar a participação dos jovens em eventos e competições, e buscar parcerias com instituições de ensino para ampliar o acesso às práticas esportivas em diversas localidades.

Justificativa

- O esporte e o lazer são ferramentas poderosas para a saúde, educação e inclusão social, especialmente para crianças e jovens, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis, o desenvolvimento de habilidades e a prevenção de situações de risco, além de promover a integração comunitária e o orgulho local através da participação em eventos.

Relação ODS





Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.11 Programa Cidade Fiscal Digital

O Programa **Cidade Fiscal Digital**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a gestão financeira, tributária e orçamentária do município, assegurando a arrecadação eficiente dos tributos, a alocação estratégica dos recursos públicos e a sustentabilidade fiscal, promovendo a responsabilidade na administração das finanças municipais na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Cidade Fiscal Digital

Objetivos

- Assegurar a gestão fiscal responsável e eficiente do município de Divinópolis, otimizando a arrecadação de tributos, controlando os gastos públicos e garantindo o equilíbrio orçamentário e financeiro, visando a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento da administração.

Diretrizes

- Modernizar os sistemas de arrecadação e fiscalização tributária, promover a educação fiscal da população, otimizar a gestão da dívida pública, implementar rigorosos controles de despesas e promover a transparência dos dados orçamentários e financeiros, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população.

Justificativa

- Uma gestão fiscal sólida é a base para o desenvolvimento sustentável do município, pois permite a realização de investimentos em infraestrutura e serviços essenciais, a manutenção da solvência municipal e o cumprimento das obrigações, refletindo a "responsabilidade fiscal" um dos valores fundamentais da administração pública.

Relação ODS





Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.12 Programa Gestão Estratégica de Projetos e Obras Públicas

O Programa **Gestão Estratégica de Projetos e Obras Públicas**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento (SEMFOP)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar o planejamento, a execução e a manutenção das obras públicas e da infraestrutura municipal, incluindo vias, edificações e sistemas básicos, visando a melhoria da qualidade de vida urbana e rural e o desenvolvimento estrutural da cidade na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Gestão Estratégica de Projetos e Obras Públicas

Objetivos

- Executar e fiscalizar obras de infraestrutura em Divinópolis, garantindo a qualidade, a eficiência e o cumprimento dos prazos, a fim de melhorar a mobilidade urbana, a habitabilidade, a drenagem e a infraestrutura básica, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

Diretrizes

- Priorizar projetos de infraestrutura que atendam às necessidades mais urgentes da população, como a requalificação e pavimentação de vias, e a implementação de sistemas de drenagem eficientes. Otimizar o planejamento e a fiscalização das obras, buscar parcerias e recursos externos para viabilizar grandes projetos, e aprimorar a manutenção urbana e rural.

Justificativa

- A infraestrutura é essencial para o crescimento e a funcionalidade da cidade, impactando diretamente a vida dos cidadãos em áreas como transporte, saneamento, acessibilidade e moradia, sendo vital um planejamento e execução eficientes para atender às demandas crescentes da população e garantir um ambiente urbano adequado.

Relação ODS







Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.13 Programa Planejamento Urbano Sustentável

O Programa **Planejamento Urbano Sustentável**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização (SEPLAN)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar o fomento ao desenvolvimento urbano ordenado, a gestão do uso e ocupação do solo e a implementação de políticas de urbanismo sustentável, promovendo o crescimento planejado e a qualidade de vida nos espaços urbanos e rurais na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Planejamento Urbano Sustentável

Objetivos

- Garantir o ordenamento do espaço urbano e a proteção do patrimônio público e privado de Divinópolis, fiscalizando o cumprimento das posturas municipais, normas de uso e ocupação do solo e promovendo a manutenção e conservação dos bens públicos, a fim de assegurar um ambiente urbano organizado, seguro e com qualidade de vida para os cidadãos.

Diretrizes

- Organizar o desenvolvimento urbano (políticas urbanas), valorizar e inventariar o patrimônio público imobiliário, controlar e fiscalizar obras, promovendo segurança e legalidade, promover a integração entre planejamento, aprovação e fiscalização, pilares fundamentais para um município bem estruturado.

Justificativa

- O programa é essencial para manter a harmonia e a funcionalidade da cidade, prevenindo irregularidades, protegendo a segurança e o bem-estar da população, e garantindo a conservação dos ativos municipais. Uma fiscalização urbana eficaz e a gestão do patrimônio são fundamentais para o desenvolvimento ordenado e a valorização do espaço público e da cidade como um todo, complementando as ações de infraestrutura e meio ambiente.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.14 Programa Governança em Ação

O Programa **Governança em Ação**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a articulação política e institucional do governo municipal, a coordenação das ações intersetoriais entre as secretarias e o relacionamento estratégico com outras esferas de poder e a sociedade civil, visando a governabilidade e a eficiência administrativa na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Governança em Ação

Objetivos

- Promover a integração e a sinergia entre as diversas secretarias e órgãos municipais, otimizar a coordenação das políticas públicas e projetos estratégicos do governo, e fortalecer a interlocução entre o Poder Executivo e outras esferas de governo e entidades da sociedade civil, assegurando a efetividade da gestão.

Diretrizes

- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da execução das políticas públicas, facilitar a comunicação e a colaboração entre as secretarias, mediar conflitos e desafios intersetoriais, e articular parcerias estratégicas com os governos estadual e federal, além de entidades da sociedade civil, para potencializar os resultados da administração.

Justificativa

- Uma coordenação centralizada e eficaz é imprescindível para a implementação bem-sucedida do Plano de Governo, evitando duplicidade de esforços, otimizando o uso de recursos e garantindo que as ações governamentais sejam convergentes e atendam às prioridades estabelecidas, facilitando a comunicação e a resolução de desafios intersetoriais.

Relação ODS







Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.15 Programa EcoVida e Bem Estar Animal

O Programa **EcoVida e Bem Estar Animal**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal (SEMAC)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a promoção da sustentabilidade ambiental, a preservação dos recursos naturais, a gestão dos resíduos e a conscientização para o desenvolvimento ecológico equilibrado do município, além de assegurar o bem-estar e o cuidado animal no município, garantindo um ambiente saudável para as futuras gerações na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa EcoVida e Bem Estar Animal

Objetivos

- Proteger, conservar e recuperar o meio ambiente em Divinópolis, promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática, e fomentar a educação ambiental e a participação comunitária, além de assegurar o bem-estar e o cuidado animal no município, garantindo um futuro ecologicamente equilibrado e respeitoso com a fauna urbana e silvestre.

Diretrizes

- Manter e ampliar unidades de conservação e projetos de reflorestamento, fortalecer a gestão sustentável dos recursos hídricos com proteção de nascentes e saneamento básico, ampliar a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos, incentivar a mobilidade sustentável e a eficiência energética, desenvolver um plano de ação climática e promover programas de educação ambiental e participação comunitária, e expandir ações de cuidado animal como castrações, programas de adoção, reforma do CREVISA e canais de denúncia para animais soltos.

Justificativa

- A gestão ambiental e o cuidado animal são cruciais para a saúde pública, a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais, sendo necessário enfrentar os desafios das mudanças climáticas, da degradação ambiental e do bem-estar animal com políticas proativas e integradas que garantam um equilíbrio entre desenvolvimento, conservação e responsabilidade com todas as formas de vida.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.16 Programa Divinópolis Conectada - Manutenção Urbana Inteligente

O Programa **Divinópolis Conectada - Manutenção Urbana Inteligente**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a gestão e a execução dos serviços públicos urbanos essenciais, como limpeza urbana, coleta de resíduos, iluminação pública, manutenção de parques e jardins, e conservação de vias, visando a qualidade de vida e o bem-estar da população na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Divinópolis Conectada - Manutenção Urbana Inteligente

Objetivos

- Assegurar a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços públicos de Divinópolis, com foco na eficiência da coleta de resíduos sólidos e na iluminação pública, promovendo um ambiente urbano mais agradável, seguro e saudável para a população.

Diretrizes

- Otimizar as rotas de coleta de resíduos sólidos e varrição, ampliar os pontos de coleta de reciclagem, e finalizar a substituição das luminárias para LED a fim de ampliar a iluminação pública.

Justificativa

- A qualidade dos serviços urbanos impacta diretamente a saúde pública, a segurança e a percepção de bem-estar dos cidadãos, sendo fundamental uma gestão eficiente para manter a cidade limpa, iluminada e bem cuidada, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.17 Programa Transforma Divinópolis: Planejamento, Gestão e Inovação

O Programa **Transforma Divinópolis: Planejamento, Gestão e Inovação**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, estrutura de forma integrada as ações da **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia (SEPLAG)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar o planejamento estratégico de longo prazo, promovendo a modernização administrativa, a digitalização e automação de processos, a gestão inteligente de projetos prioritários e o uso estratégico de dados e tecnologia; ao mesmo tempo, fortalece a coordenação entre secretarias, aprimora a governança e a transparência, valoriza e capacita servidores, e fomenta inovação e sustentabilidade, atuando como pilar de integração entre planejamento, gestão e inovação para o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua dos serviços públicos em Divinópolis.

Programa Transforma Divinópolis: Planejamento, Gestão e Inovação

Objetivos

- Impulsionar a transformação da administração pública municipal por meio de um modelo de gestão inteligente, inovador e integrado, que utilize ciência, tecnologia e análise de dados como base estratégica. Valorizar e desenvolver servidores, modernizar processos administrativos, ampliar a transformação digital e garantir eficiência, transparência, sustentabilidade e impacto positivo das políticas públicas na vida da sociedade.

Diretrizes

- Promover a integração entre planejamento e orçamento com foco em resultados e sustentabilidade fiscal; expandir o uso de tecnologias emergentes, inteligência artificial e ciência de dados na formulação e avaliação de políticas; modernizar processos e consolidar a transformação digital dos serviços públicos; fortalecer governança e mecanismos de monitoramento em tempo real; valorizar e capacitar servidores por meio de gestão de desempenho, inovação e cultura digital; ampliar transparência, participação social e governo aberto; fomentar práticas de sustentabilidade, cooperação interinstitucional e inovação aberta em toda a administração municipal.

Justificativa

- O Programa "Transforma Divinópolis: Planejamento, Gestão e Inovação" é estruturante para o futuro da administração municipal, pois garante a integração entre planejamento estratégico, responsabilidade fiscal, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável. Ao adotar práticas modernas de governança, transformação digital e análise de dados, o programa fortalece a capacidade do município de tomar decisões baseadas em evidências, otimizar recursos e gerar resultados concretos para a sociedade. Além disso, consolida a valorização e a qualificação dos servidores como agentes de inovação, assegurando que Divinópolis avance rumo a uma gestão pública mais inteligente, eficiente, transparente e preparada para os desafios do século XXI.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.18 Programa Divinópolis Mais Saudável - Compromisso de Todos

O Programa **Divinópolis Mais Saudável - Compromisso de Todos**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a garantia do acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde de alta qualidade, promovendo a prevenção de doenças, a reabilitação e a atenção primária, bem como a melhoria contínua da saúde da população divinopolitana na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Divinópolis Mais Saudável - Compromisso de Todos

Objetivos

- Garantir o acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade em Divinópolis, fortalecer a atenção básica e preventiva, modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, e capacitar os profissionais, visando a melhoria contínua da saúde pública e o bem-estar de toda a população.

Diretrizes

- Construir novas unidades de saúde e reformar as existentes, ampliar a cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), reforçar e capacitar os profissionais de saúde, melhorar o sistema de marcação de consultas e exames com ferramentas online, investir em tecnologia e equipamentos médicos, implementar telemedicina, e estruturar o banco de dados do sistema municipal de saúde com os avanços tecnológicos atuais.

Justificativa

- A saúde é um direito fundamental e um desafio constante, exigindo um compromisso contínuo com a expansão da infraestrutura, a contratação de profissionais qualificados e a modernização dos sistemas para oferecer um atendimento mais humano, eficiente e de qualidade.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.19 Programa Rumo Certo: Mobilidade, Tecnologia e Segurança

O Programa **Rumo Certo: Mobilidade, Tecnologia e Segurança**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a gestão e o planejamento do sistema de trânsito e transporte urbano, a organização do transporte público, a promoção da mobilidade urbana sustentável e a segurança viária no município na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Rumo Certo: Mobilidade, Tecnologia e Segurança

Objetivos

- Otimizar o sistema de trânsito, transporte público e mobilidade urbana em Divinópolis, garantindo segurança, fluidez e acessibilidade para todos os cidadãos, por meio de investimentos em infraestrutura, modernização da frota e tecnologia, e aprimoramento da educação no trânsito.

Diretrizes

- Implementar um Centro de Controle Operacional (CCO) para monitorar o tráfego em tempo real, realizar uma nova concessão do transporte público de passageiros com base em pesquisa para definir itinerários e ampliar corredores prioritários, promover a integração dos modos de transporte e a bilhetagem eletrônica, implementar um projeto específico para monitorar estradas rurais, e fortalecer a educação no trânsito nas escolas.

Justificativa

- A mobilidade urbana é um dos pilares para a qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cidade, impactando a economia, a saúde e o meio ambiente, sendo fundamental investir em soluções que melhorem o transporte coletivo, reduzam os congestionamentos e garantam a segurança viária de pedestres, ciclistas e motoristas.

Relação ODS







Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.20 Programa Reserva de Contingência

O Programa **Reserva de Contingência**, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, reserva um montante de recursos destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança ao processo de execução orçamentária. Também é alocado na Reserva de Contingência, para efeitos de operacionalização e destinação, o montante previsto para as emendas individuais impositivas municipais

Programa Reserva de Contingência

Objetivos

- Reservar um montante de recursos destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança ao processo de execução orçamentária. Também é alocado na Reserva de Contingência, para efeitos de operacionalização e destinação, o montante previsto para as emendas individuais impositivas municipais.

Diretrizes

- Dimensionar a reserva em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal; assegurar sua utilização para as hipóteses legalmente autorizadas; proporcionar a operacionalização e destinação dos recursos previstos para emendas individuais impositivas municipais; e adotar critérios técnicos de alocação que preservem a sustentabilidade fiscal e a efetividade do orçamento municipal.

Justificativa

- A Reserva de Contingência é instrumento de responsabilidade fiscal e de equilíbrio das contas públicas, prevista na legislação orçamentária, que garante maior flexibilidade na gestão financeira ao possibilitar atendimento de demandas urgentes, riscos fiscais e obrigações judiciais ou administrativas inesperadas.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2.21 Programa Instituto de Previdência dos Servidores

O Programa **Instituto de Previdência dos Servidores**, alinhado aos objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, delineia as ações e iniciativas da **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis (DIVIPREV)** para o quadriênio. Sua estruturação visa consolidar a gestão e a sustentabilidade do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, garantindo a segurança financeira dos benefícios previdenciários e assistenciais, bem como a valorização do funcionalismo na efetiva execução das políticas públicas e o desenvolvimento de Divinópolis neste período.

Programa Instituto de Previdência dos Servidores

Objetivos

- Assegurar a assistência previdenciária aos servidores, por meio da gestão responsável e eficiente dos recursos financeiros destinados às aposentadorias e pensões, garantindo a sustentabilidade atuarial do regime. Promover a transparência e a prestação de contas em conformidade com a legislação vigente, observando rigorosamente os princípios da ética, da governança e das normas previdenciárias. Comprometer-se com o pagamento pontual dos benefícios e com a manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do Instituto.

Diretrizes

- Estabelecer Conselhos com composição transparente, regras claras de atuação e conflitos de interesses; adotar código de ética, política de governança e integridade; realizar avaliação atuarial regular e atualizações de cenários demográficos e econômicos; disponibilizar informações claras sobre cenários atuariais, impactos financeiros e mudanças regulatórias; capacitar equipes com treinamentos contínuos em previdência, atuação e atendimento.

Justificativa

- Fortalecimento da confiança e mitigação de riscos por meio da sustentabilidade atuarial e financeira, garantindo o equilíbrio entre receitas, despesas e ativos, e assegurando a continuidade do pagamento de benefícios no longo prazo.

Relação ODS



Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3 Indicadores de Desempenho e Monitoramento

A efetividade do Plano Plurianual de Divinópolis depende diretamente da capacidade de monitorar o progresso dos programas e de avaliar o alcance de seus objetivos. Para tal, foi desenvolvida uma robusta estrutura de indicadores, que servirão como balizadores para avaliação da gestão, permitindo ajustes e aperfeiçoamentos contínuos. A mensuração do desempenho não é apenas uma exigência legal, mas uma prática essencial de boa governança, que fomenta a responsabilização, a transparência e a melhoria contínua dos serviços públicos

Para tanto, desenvolveu-se um modelo estrutural de indicador que foi utilizado para cada programa previsto. Esse modelo procura proporcionar clareza e padronização na apresentação das informações cruciais para o acompanhamento e avaliação das políticas públicas. A estruturação básica de cada indicador, inclui as metas específicas para o quadriênio 2026-2029, a fonte de dados que garantirá a confiabilidade das informações, e a memória de cálculo para assegurar a replicabilidade e a transparência metodológica.

Tabela 8 - Modelo estrutural de apresentação dos Indicadores do PPA 2026-2029

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		

Fonte: Plano Plurianual 2026-2029 (2025)

Entende-se que essa abordagem sistemática facilita o monitoramento contínuo, a transparência e a prestação de contas à sociedade, permitindo que o desempenho de cada ação governamental seja avaliado de forma objetiva e consistente.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.1 Câmara Municipal de Divinópolis



Programa Gestão Legislativa Municipal

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Prazo médio para emissão de pareceres jurídicos sobre demandas gerais (D – Dias)	10	10	10	10	Procuradoria	(Somatório do tempo de duração dos pareceres / Número total de pareceres)
Prazo médio para elaboração de pareceres sobre matérias legislativas, após deliberação das comissões (D – Dias)	5	5	5	5	Procuradoria	(Somatório do tempo de duração dos pareceres / Número total de pareceres)
Cumprimento tempestivo de obrigações perante órgãos de controle externo (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Contabilidade	(Somatório de obrigações cumpridas Somatório de obrigações) x 100
Prazo médio para atendimento de demandas internas dos servidores (D – Dias)	3	3	3	3	Diretoria de Gestão de Pessoas	(Somatório do tempo de duração do atendimento das demandas / Número total de demandas)
Prazo médio de tramitação de matérias legislativas (D – Dias)	30	30	30	30	Secretaria Legislativa	(Somatório do tempo de tramitação / Número total de matérias legislativas)
Quantidade de matérias propostas (Un – Unidade)	2514	2514	2514	2514	Secretaria Legislativa	(Somatório de matérias propostas)
Quantidade de matérias apreciadas pelas comissões temáticas (Un – Unidade)	678	750	850	1000	Procuradoria	(Somatório de matérias apreciadas)
Quantidade de procedimentos administrativos internos de compras/contratações (Un – Unidade)	40	40	40	40	Diretoria de Administração e Suprimentos	(Somatório de procedimentos administrativos)
Número de atendimentos realizados pelo Centro de Atendimento ao Cidadão (Un – Unidade)	5650	5930	6225	6536	Secretaria Geral	(Somatório de atendimentos realizados)
Emissão de certificados pela Escola do Legislativo (Un – Unidade)	223	245	270	297	Escola do Legislativo	(Somatório de certificados emitidos)
Número de atendimentos realizados pela Comissão de Direitos Humanos (Un – Unidade)	1500	1650	1815	1996	Comissão de Direitos Humanos	(Somatório de atendimentos realizados)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Prazo médio de resposta para as demandas da ouvidoria (D – Dias)	3	3	3	3	Ouvidoria	(Somatório do tempo de resposta / Número total de respostas)
Tempo médio de atendimento e solução dos chamados internos para manutenção corretiva de equipamentos de informática (Min – Minutos)	30	30	30	30	Diretoria de Informática	(Somatório do tempo de atendimento e solução / Número total de solicitações)
Classificação de transparência pública conforme PNTP (% – Percentual)	98,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Controle Interno	(Resultado percentual do PNTP)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.2 Gabinete do Prefeito



Programa Gestão para Todos

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Reestruturação e modernização tecnológica (% – Percentual)	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	GABINETE DO PREFEITO	(Somatório de Secretarias modernizadas tecnologicamente / Total de Secretarias) x 100
Acompanhamento dos índices das Secretarias Municipais (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Gabinete do Prefeito	(Somatório de Secretaria acompanhadas / Total de Secretarias) x 100
Fomento de eventos na Administração Pública para os gestores (Un – Unidade)	20	25	30	20	Gabinete do Prefeito	(Somatório de cursos, palestras e treinamentos)
Promover networking em busca ideias, inovações e boas práticas, para angariar recursos e melhorias da administração pública (Un – Unidade)	25	30	20	40	Gabinete do Prefeito	(Somatório de eventos, cursos e visitas técnicas)
Manter relação mais próxima com lideranças municipais e regionais (Un – Unidade)	50	70	80	100	Gabinete do Prefeito	(Somatório de encontros, reuniões e visitas in loco)
Promover visitas nos bairros, zonas rurais e atendimento à população (Un – Unidade)	80	85	90	100	Gabinete do Prefeito	(Somatório de visitas, atendimentos e consultas públicas)
Dar suporte às atividades do Gabinete do Prefeito, no cumprimento das metas e agendas (% – Percentual)	80,00%	100,00%	100,00%	100,00%	GABINETE DA VICE-PREFEITA	(Número de agendas e compromissos cumprido / Número todas de agendas abertas) x 100
Realizar interlocuções com lideranças municipais, regionais e instituições (% – Percentual)	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	Gabinete da Vice-Prefeita	(Somatório de interlocuções com lideranças municipais, regionais e instituições)
Capacitação e representação oficial em eventos e encontros (Un – Unidade)	50	70	90	100	Gabinete da Vice-Prefeita	(Somatório de capacitação e representação oficial em eventos e encontros)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.3 Controladoria Geral do Município (CGM)



Programa Controle Estratégico, Transparência e Desenvolvimento Sustentável

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Tempo médio de resposta para as demandas recebidas pela Ouvidoria (D – Dias)	16	15	14	13	Ouvidoria	(Somatório do tempo de duração das respostas / Número total de respostas)
Quantidade de contratos auditados por exercício financeiro (Un – Unidade)	2	4	6	8	Controladoria	(Somatório da quantidade de contratos auditados por exercício financeiro)
Quantidade de treinamentos realizados pela Controladoria Geral do Município (Un – Unidade)	2	3	4	6	Controladoria	(Somatório da quantidade de treinamentos realizados pela Controladoria Geral do Município)
Manutenção do acesso à Ouvidoria 24 horas por dia e 7 dias por semana (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Ouvidoria	(Somatório do tempo de Ouvidoria disponível / Somatório do tempo total do período) x 100
Número de manifestações nos canais da Ouvidoria (Un – Unidade)	4800	5040	5292	5556	Ouvidoria	(Somatório da quantidade de manifestações nos canais da Ouvidoria)
Grau de modernização da Ouvidoria – Plataforma Digital (% – Percentual)	20,00%	50,00%	80,00%	100,00%	Ouvidoria	(Parcelas do projeto implementadas / Parcela total de implantação do projeto) x 100
Atendimento do Portal da Transparência Municipal aos critérios exigidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP (% – Percentual)	85,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sistema Avalia (TCE-MG/Atricon)	(Resultado PNTP)
Percentual de conformidade entre os relatórios gerados pelo sistema informatizado do Município e os valores apurados oficialmente pela Contabilidade Municipal (% – Percentual)	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	Controladoria	(Demonstrações Contábeis conformes às normas e determinações do TCE-MG / Demonstrações Contábeis auditadas) x 100

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.4 Procuradoria Geral do Município (PROGER)



Programa Fortalecimento da Governança Legal

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Digitalização do acervo jurídico (Un – Unidade)	1000	1000	1000	1000	PROGER	(Somatório da quantidade de acervo jurídico digitalizado)
Levantamento e revisão das leis ordinárias e complementares (% – Percentual)	5,00%	10,00%	25,00%	50,00%	PROGER	(Número total de revisões feitas / Número total de leis ordinárias e complementares) x 100
Levantamento e revisão de decretos (% – Percentual)	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	PROGER	(Número total de revisões feitas / Número total de decretos) x 100
Elaboração de pareceres referenciais, para otimização de processos e maior celeridade dos fluxos (Un – Unidade)	2	2	2	2	PROGER	(Número total de pareceres emitidos)
Percentual de atendimentos do PROCON utilizando canais virtuais - Projeto Procon Online (% – Percentual)	10,00%	20,00%	30,00%	50,00%	PROCON	(Número de atendimentos do PROCON utilizando canais virtuais / Número total de demandas) x 100
Número de ações do Programa Procon Itinerante (Un – Unidade)	4	12	12	24	PROCON	(Somatório das ações desenvolvidas pelo programa)
Número de Campanhas Educativas do PROCON (Un – Unidade)	2	3	5	6	PROCON	(Somatório das campanhas educativas realizadas)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.5 Secretaria Municipal de Agronegócios (SEMAG)

Programa Divinópolis Rural Sustentável

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Arrecadação de alimentos por meio do Banco de Alimentos (Ton – Toneladas)	374	411	452	498	SEMAG	(Somatório de toneladas de alimentos arrecadadas por ano)
Número de atendimentos prestados pela EMATER aos agricultores de Divinópolis (Un – Unidade)	2676	3138	3600	4062	SEMAG	(Somatório atendimentos prestados por ano)
Quantidade de feiras livres institucionalizadas no município (Un – Unidade)	10	12	14	16	SEMAG	(Somatório de feiras livres institucionalizadas no município)
Manutenções de estradas rurais realizadas (Km – Quilometro)	861	947	1042	1146	SEMAG	(Somatório total de manutenções realizadas em estradas rurais)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.6 Secretaria Municipal de Cultura (SEMC)



Programa Divinópolis Criativa - Cultura, Patrimônio e Cidadania

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Público alcançado em ações culturais realizadas pela SEMC no município de Divinópolis (Un – Unidade)	100 mil	120 mil	135 mil	150 mil	SEMC	(Somatório do público alcançado por meio de ações culturais realizadas pela SEMC)
Artistas ou Coletivos beneficiados por ações desenvolvidas pela SEMC (Un – Unidade)	500	600	700	800	SEMC	(Somatório de Artistas ou Coletivos beneficiados por ações desenvolvidas pela SEMC)
Taxa de evasão de alunos nos cursos ofertados pela SEMC (% – Percentual)	18,00%	15,00%	12,00%	10,00%	SEMC	(Número de alunos evadidos / Número total de alunos matriculados) x 100
Pontuação do ICMS Cultural do município (Pto – Pontuação)	15,60	16,00	17,10	18,40	IEPHA	(Somatório dos processos licitatórios abertos por ano)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMDE)



Programa Divinópolis Cidade de Oportunidades

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Taxa de conclusão das startups pré-aceleradas do Programa Acelera Divinópolis (% – Percentual)	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	SEMDE	(Número de startups que concluíram todas as etapas do programa / Número total de startups participantes) x 100
Taxa de participação de estudantes em programas de inovação e empreendedorismo (% – Percentual)	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	SEMDE	(Número de estudantes participantes dos programas / Número total de estudantes das escolas envolvidos na proposta) x 100
Número de ações, eventos e promoção de pontos turísticos (Un – Unidade)	24	30	36	40	SEMDE	(Somatório de ações, eventos e promoção de pontos turísticos)
Número pontos turísticos mapeados com placas turísticas implantadas (Un – Unidade)	10	20	30	40	SEMDE	(Somatório de pontos turísticos mapeados com placas turísticas implantadas)
Número de currículos com status ativo / Empresas ativas cadastradas na plataforma digital (Un – Unidade)	2000 / 800	3000 / 1200	4000 / 1800	5000 / 2500	SEMDE	(Total de currículos cadastrados com status ativo) / (Total de empresas cadastradas ofertando vagas a população)
Taxa de conclusão do curso técnico pelos estudantes em programas desenvolvidos pela SEMDE (% – Percentual)	80,00%	100,00%	120,00%	140,00%	SEMDE	(Número de estudantes que concluíram com aprovação todas as etapas do curso técnico / Número total de estudantes matriculados) x 100
Número de imóveis empresariais mapeados / Empresas abertas (Un – Unidade)	200 / 1500	300 / 2000	400 / 2500	500 / 3000	SEMDE	(Total de imóveis comerciais ou industriais identificados e registrados na plataforma ou sistema do programa EXPANDA JÁ) / (Total de empresas abertas)
Número de participantes nos eventos desenvolvidos pela SEMDE (Un – Unidade)	500	750	750	1000	SEMDE	(Somatório do número de inscrições nos eventos desenvolvidos pela SEMDE)
Volume de empreendedores atendidos no Programa Juro Zero / Valor de crédito concedido no Programa Juro Zero (Un – Unidade / R$ – reais)	170 / 350.000,00	195 / 400.000,00	250 / 450.000,00	285 / 500.000,00	SEMDE	(Total de empreendedores atendidos no Programa Juro Zero) / (Valor total subsidiado pelo município no Programa Juro Zero)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS)



Programa Desenvolvimento e Proteção Social - Movimento Integrado para a Promoção da Cidadania

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo SUAS (% – Percentual)	60,00%	70,00%	80,00%	80,00%	CadÚnico / Relatórios SUAS	(Número de famílias atendidas pelo SUAS / Número total de famílias com cadastro atualizado no CadÚnico) x 100
Número de famílias acompanhadas/atendidas pelo PAIF / CRAS (Un – Unidade)	15000	16000	17000	17000	SEMDS	(Somatório de atendimentos registrados nos CRAS e CREAS)
Taxa de acompanhamento familiar com plano de acompanhamento (% – Percentual)	80,00%	90,00%	100,00%	100,00%	SEMDS	(Número de famílias acompanhadas com plano / Número total de famílias acompanhadas) x 100
Percentual de benefícios eventuais concedidos em relação à demanda (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEMDS	(Número de benefícios concedidos / Número de solicitações/demanda) x 100
Percentual de medidas socioeducativas em meio aberto acompanhadas pelo CREAS (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEMDS / Sistema de Justiça	(Número de medidas acompanhadas / Número de medidas em registradas) x 100
Número de atendimentos da equipe de abordagem social em espaços públicos (Un – Unidade)	2000	2500	3000	3500	SEMDS	(Somatório dos atendimentos registrados pela equipe de abordagem)
Percentual de pessoas acolhidas em serviços de acolhimento institucional ou (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEMDS	(Número de pessoas acolhidas / Número total de demandas de acolhimento apresentadas) x 100
Número de famílias em acompanhamento especializado no PAEFI / CREAS (Un – Unidade)	800	900	1000	1100	SEMDS	(Somatório de registros de atendimento)
Percentual de atendimento a pessoas com violação de direitos, concluídos com superação do risco (% – Percentual)	85,00%	90,00%	90,00%	90,00%	SEMDS	(Número de atendimentos concluídos com superação / Número total de atendimentos de violação) x 100
Número de refeições servidas no Restaurante Popular (Un – Unidade)	1000	1100	1200	1200	SEMDS	(Somatório de refeições registradas)
Número de famílias beneficiadas com cestas ou kits alimentares do banco de alimentos (Un – Unidade)	250	350	400	500	CadÚnico / SEMDS	(Somatório das entregas registradas)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Prevalência de insegurança alimentar grave no município (% – Percentual)	20,00%	15,00%	10,00%	4,00%	SISVAN/ CadInsan/IBGE / Pesquisas locais	(Número de domicílios com insegurança alimentar grave / Nº total de domicílios pesquisados) x 100
Número de famílias beneficiadas por programas habitacionais (Un – Unidade)	900	1000	1200	1200	SEMDS	(Somatório de famílias contempladas)
Número de unidades habitacionais entregues (Un – Unidade)	400	200	200	300	SEMDS	(Somatório de unidades concluídas e entregues)
Percentual de regularização fundiária concluída nas áreas mapeadas (% – Percentual)	15,00%	25,00%	25,00%	20,00%	SEMDS / Cartórios	(Número de áreas/terrenos regularizados / Número total de áreas mapeadas) x 100
Índice de admissão de pessoas acolhidas em Comunidade Terapêutica em regime de residência transitória (% – Percentual)	50,00%	60,00%	80,00%	100,00%	SEMDS	(Número de pessoas acolhidas / Contagem de admissão ingressos registrados) x 100
Percentual de denúncias de violações de direitos com resposta efetiva pela Rede de Enfrentamento (% – Percentual)	90,00%	95,00%	98,00%	100,00%	Ouvidoria / SEMDS	(Número de denúncias atendidas com resposta efetiva / Número total de denúncias recebidas) x 100
Número de ações formativas em políticas transversais promotoras de direitos humanos (Un – Unidade)	8	10	12	16	SEMDS	(Somatório de eventos formativos realizados)
Número de ações promotoras de direitos humanos implementadas para as minorias e grupos vulneráveis (insegurança alimentar e nutricional, mulher em situação de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população em situação de rua, população LGBTQIAPN+ etc.) (Un – Unidade)	11	14	16	20	SEMDS	(Somatório de ações executadas)
Percentual de frequência de conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo controle social (% – Percentual)	60,00%	75,00%	85,00%	95,00%	SEMDS	(Número de presenças / Número total de reuniões) x 100
Percentual de resoluções e deliberações implementadas pelo controle social (% – Percentual)	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	SEMDS	(Número de deliberações implementadas / Número total de deliberações aprovadas) x 100
Taxa de participação da sociedade civil nas reuniões do controle social (em relação ao total de cadeiras) (% – Percentual)	50,00%	60,00%	70%%	80,00%	SEMDS	(Número de representantes da sociedade civil presentes / Número total de cadeiras da sociedade civil) x 100
Número de conferências municipais realizadas (Un – Unidade)	3	8	3	8	SEMDS	(Somatório de eventos realizados)
Número de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar por tipo de demanda (violência, negligência, trabalho infantil etc.) (Un – Unidade)	100	150	200	250	SEMDS	(Somatório de registros, segregados por tipo)
Tempo médio de resposta do Conselho Tutelar a denúncias urgentes (H – Hora)	24 h	12 h	6 h	Imediato	SEMDS	(Somatório do tempo de resposta em cada caso / Número de casos urgentes atendidos)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Número de encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar à rede de proteção da criança e do adolescente (Un – Unidade)	50	100	150	200	SEMDS	(Somatório de encaminhamentos registrados)
Número de ações coletivas realizadas pelo Conselho Tutelar em cumprimento ao ECA (Un – Unidade)	4	8	12	16	SEMDS	(Somatório de ações realizadas)
Taxa de cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo Conselho tutelar (% – Percentual)	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	SEMDS	(Número de medidas protetivas cumpridas / Número total de medidas aplicadas) x 100
Número de catadores de material reciclável beneficiados pelo centro municipal de triagem (Un – Unidade)	20	23	25	30	SEMDS	(Somatório dos beneficiários registrados)
Renda média mensal dos catadores vinculados (R$ – reais)	R$ 1.500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.500,00	R$ 3.000,00	Associação / Cooperativa / SEMDS	(Somatório da renda mensal de todos os catadores / Número de catadores)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.9 Secretaria Municipal de Educação (SEMED)



Programa Aprender+ Divinópolis - Educação que Transforma

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Universalização de todas as crianças cadastradas na educação infantil (2 a 5 anos) (% – Percentual)	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%	SEMED	(Número de crianças matriculadas / População da faixa etária) x 100
Redução da taxa de abandono escolar da educação infantil aos anos finais do ensino fundamental (% – Percentual)	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	SEMED	(Taxa de abandono atual / Taxa de abandono anterior) x 100
Ampliação do atendimento em tempo integral (% – Percentual)	10,00%	20,00%	30,00%	30,00%	SEMED	[(Número de alunos em tempo integral do ano / Número de alunos em tempo integral do ano anterior) - 1] x 100
Universalização de unidades escolares com regimento escolar e projeto político-pedagógico atualizado (% – Percentual)	80,00%	90,00%	100,00%	100,00%	SEMED	(Número de unidades escolares adequadas / Número total de unidades escolares) x 100
Elevação dos resultados de alfabetização linguística e matemática (% – Percentual)	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	SEMED	[(Nota atual / Nota anterior) - 1] x 100
Reforma e/ou ampliação das unidades escolares (% – Percentual)	60,00%	80,00%	100,00%	100,00%	SEMED	(Número de unidades reformadas e/ou ampliadas / Número total de unidades escolares) x 100
Percentual de escolas com quadra poliesportivas cobertas (% – Percentual)	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%	SEMED	(Número de unidades com quadra poliesportivas cobertas / Número total de unidades escolares) x 100
Implementação da BNCC computação nas unidades escolares (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEMED	(Número de unidades escolares implantadas / Número total de unidades escolares) x 100
Percentual de projetos aprovados de AVCB nas unidades escolares da rede municipal de ensino (% – Percentual)	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	SEMED	(Número de unidades escolares adequadas / Número total de unidades escolares) x 100
Implementação de política de formação, como especialização a todos profissionais do quadro da educação da rede municipal de ensino (% – Percentual)	50,00%	70,00%	80,00%	100,00%	SEMED	(Número de profissionais formados / Número total de profissionais) x 100

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Universalização do transporte escolar adaptado (% – Percentual)	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEMED	(Número de rotas de transporte escolar adaptadas / Número total de rotas de transporte escolar) x 100

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.10 Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ)



Programa Esporte Transforma Vidas

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Posição no Ranking de ICMS Esportivo do município (Pt – Pontuação)	8º	6º	4º	2º	SEDESE	(Posição no Ranking de ICMS Esportivo)
Eventos esportivos realizados e apoiados pela SEMEJ (Un – Unidade)	90	100	110	120	SEMEJ	(Somatório dos eventos esportivos realizados e apoiados pela SEMEJ)
Parcerias com entidades esportistas e associações para fomento esportivo (Un – Unidade)	25	28	30	35	SEMEJ	(Somatório de parcerias com entidades esportistas e associações para fomento esportivo)
Núcleos de atendimentos esportivos e recreativos para a comunidade divinopolitana (Un – Unidade)	30	35	40	45	SEMEJ	(Somatório de núcleos de atendimentos esportivos e recreativos)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.11 Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)



Programa Cidade Fiscal Digital

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Capacitação de servidores setoriais que desempenham papel contábil em sua Secretaria (Un – Unidade)	3	4	5	5	SEMFAZ	(Somatório de capacitações realizadas para os servidores)
Tempo médio para conferência de empenhos para pagamento (D – dias)	4	4	4	4	SEMFAZ	(Somatório do tempo de duração para conferência / Número total de conferências)
Tempo médio para arquivamento de processos de empenhamentos pagos (D – dias)	12	10	9	8	SEMFAZ	(Somatório do tempo de duração para arquivamento / Número total de arquivamentos)
Tempo médio para arquivamento de pagamentos (D – dias)	8	6	5	4	SEMFAZ	(Somatório do tempo de duração para arquivamento / Número total de arquivamentos)
Redução da inadimplência do IPTU (% – Percentual)	25,00%	24,50%	24,00%	23,50%	SEMFAZ	(Número total de títulos em aberto / Número total de títulos) x 100
Maximização na rentabilidade das aplicações financeiras (% – Percentual)	77,00% CDI	78,00% CDI	79,00% CDI	80,00% CDI	SEMFAZ	(Somatório da rentabilidade das aplicações financeiras / Número total de aplicações financeiras) x 100
Redução de contas bancárias (% – Percentual)	0,50%	0,50%	1,00%	1,00%	SEMFAZ	[(Número total de contas bancárias atual / Número total de contas bancárias do ano anterior) - 1] x 100
Maximização da recuperação da Dívida Ativa (% – Percentual)	12,00%	13,00%	14,00%	15,00%	SEMFAZ	(Número total de títulos em aberto / Número total de títulos) x 100
Redução da inadimplência do ISSQN de autônomo (% – Percentual)	40,00%	36,00%	32,00%	28,00%	SEMFAZ	(Número total de títulos em aberto / Número total de títulos) x 100
Recuperação do Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R$ – reais)	100M	120M	150M	180M	SEMFAZ	(Valor total do VAF)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.12 Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento (SEMFOP)



Programa Gestão Estratégica de Projetos e Obras Públicas

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Área total de edificações públicas construídas, reformadas ou ampliadas (m² – Metro Quadrado)	10.000	10.000	10.000	10.000	SEMFOP	(Somatório das áreas de construção e/ou reforma executadas)
Área total de vias urbanas e rurais pavimentadas (m² – Metro Quadrado)	100.000	100.000	100.000	100.000	SEMFOP	(Somatório das áreas de vias pavimentadas)
Área total de espaços públicos implantados ou requalificados (m² – Metro Quadrado)	20.000	20.000	20.000	20.000	SEMFOP	(Somatório das áreas de espaços públicos implantados ou requalificados)
Extensão de obras executadas em sistemas de drenagem ou contenção (m – Metro)	1.000	1.000	1.000	1.000	SEMFOP	(Somatório das extensões de canais ou contenções executadas)
Percentual de execução orçamentária das obras em relação ao previsto (% – Percentual)	60,00%	75,00%	85,00%	90,00%	SEMFOP	(Valor executado/ Valor contratado) × 100
Índice de Transparência das Obras Públicas Fiscalizadas (% – Percentual)	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	SEMFOP	(Número de obras com informações completas e atualizadas no Sistema / Número total de obras fiscalizadas) x 100

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.13 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização (SEPLAN)



Programa Planejamento Urbano Sustentável

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Percentual de unidades imobiliárias, de propriedade do município, inventariadas (% – Percentual)	80,00%	90,00%	95,00%	98,00%	SEPLAN	(Total de unidades imobiliárias inventariadas / Total de unidades imobiliárias) x 100
Tempo médio de análise dos projetos arquitetônicos residenciais unifamiliares (D – dias)	15	13	12	10	SEPLAN	(Somatório do tempo de duração de análise / Número total de processos)
Tempo médio de análise dos demais projetos arquitetônicos (D – dias)	30	20	15	13	SEPLAN	(Somatório do tempo de duração de análise / Número total de processos)
Prazo médio para realização de vistoria fiscal (D – dias)	5	4	3	3	SEPLAN	(Somatório do tempo para realização de vistoria fiscal / Número total de processos)
Prazo médio para respostas aos pedidos de emissão de Certificado de Conclusão de Obra (CCO)/Habite-se (D – dias)	15	13	11	10	SEPLAN	(Somatório do tempo para resposta / Número total de processos)
Redução do tempo médio de aprovação da etapa de Diretrizes Prévias dos projetos urbanísticos pela DPU (D – dias)	60	30	20	5	SEPLAN	(Somatório do tempo de aprovação / Número total de processos)
Redução do tempo médio de aprovação da etapa de Análise e Aprovação dos projetos urbanísticos pela DPU (D – dias)	60	45	30	15	SEPLAN	(Somatório do tempo de aprovação / Número total de processos)
Redução do tempo médio de tramitação dos projetos urbanísticos (Ano – anos)	3	2	1	1	SEPLAN	(Somatório do tempo de tramitação / Número total de processos)
Redução do tempo médio para atualizações dos processos do geowise (D – dias)	15	10	5	3	SEPLAN	(Somatório do tempo de atualização / Número total de processos)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.14 Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)



Programa Governança em Ação

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Grau de integração intersetorial dos gestores (Un – Unidade)	24	36	18	36	SEGOV	(Somatória do número de reuniões, treinamentos e rituais de gestão por ano)
Taxa de resposta às demandas legislativas (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEGOV	(Número de documentos oficiais respondidos / Número de documentos oficiais recebidos) x 100
Índice de resposta às demandas de órgãos internos (% – Percentual)	60,00%	70,00%	80,00%	85,00%	SEGOV	(Número de demandas resolvidas / Número de demandas recebidas) x 100
Tempo médio na aprovação de Projetos de Lei de interesse do Executivo Municipal (D – dias)	35	30	40	35	SEGOV	(Somatório do tempo de Aprovação dos Projetos de Lei de interesse do Poder Executivo / Quantidade dos Projetos de Lei de interesse do Poder Executivo)
Tempo médio de resposta documental às ocorrências de Defesa Civil (D – dias)	40	30	30	20	SEGOV	(Somatório do tempo resposta documental às ocorrências de Defesa Civil / Quantidade protocolos das ocorrências)
Índice de áreas de risco monitoradas (% – Percentual)	55,00%	60,00%	65,00%	70,00%	SEGOV	(Número de áreas monitoradas / Número total de áreas identificadas) x 100
Ações de prevenção e promoção de enfrentamento às condições climáticas (Un – Unidade)	8	10	12	14	SEGOV	(Somatório do número de eventos e ações realizadas)
Solenidades e atos cerimoniais realizados (Un – Unidade)	99	110	80	130	SEGOV	(Somatório do número de cerimoniais e solenidades realizados)
Conteúdos audiovisuais institucionais produzidos (Un – Unidade)	50	70	40	100	SEGOV	(Somatório do número de vídeos produzidos)
Matérias jornalísticas publicadas (Un – Unidade)	1800	1900	900	2100	SEGOV	(Somatório do número de matérias publicadas)
Publicações anuais em Redes Sociais (Un – Unidade)	550	600	350	700	SEGOV	(Somatório do número de publicações)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Taxa de Visualizações de Stories em Redes Sociais (% – Percentual)	4,00%	4,50%	2,00%	5,00%	SEGOV	(Média de visualizações / Total de seguidores) x 100
Crescimento de Seguidores as Redes Sociais (Un – Unidade)	1000	1300	400	1500	SEGOV	(Número de seguidores no final do ano – Número de seguidores no início do ano)
Índice de Satisfação com a Comunicação Digital (Un – Unidade)	3	3,5	3	3,5	SEGOV	[Média aritmética das respostas (escala de 1 a 5) com uma amostra de 100 pessoas]

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal (SEMAC)



Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Tempo médio de análise de Processos de Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO, LOC, RCC) até a conclusão (D – dias)	60	45	30	30	SEMAC	(Somatório do tempo de conclusão dos processos / Número de processos concluídos)
Número de ações de fiscalização em queimadas, lotes vagos e lotes sujos (Un – Unidade)	168	180	192	192	SEMAC	(Somatório de ações de fiscalização realizadas)
Número de ações de fiscalização noturna e importunação de sossego (Un – Unidade)	120	144	156	168	SEMAC	(Somatório de ações de fiscalização realizadas)
Número de ações educativas ambientais (Un – Unidade)	4	4	5	5	SEMAC	(Somatório de ações educativas realizadas)
Instalação de novos Ecopontos (Un – Unidade)	2	3	4	5	SEMAC	(Somatório de novos ecopontos instalados)
Número de animais tutelados castrados (Un – Unidade)	6240	7200	7200	7200	SEMAC	(Somatório dos animais tutelados castrados)
Número de animais castrados por meio da Captura, Esterilização Devolução (CED) (Un – Unidade)	240	360	480	480	SEMAC	(Somatório dos animais castrados por meio da CED)
Números de denúncias por maus tratos recebidas/resolvidas (Un – Unidade)	80	60	60	40	SEMAC	(Somatório de denúncias por maus tratos recebidas/resolvidas)
Número de animais acolhidos no Centro de Acolhimento Transitório e Adoção (CATA) (Un – Unidade)	150	200	250	300	SEMAC	(Números de animais acolhidos no CATA)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.16 Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR)

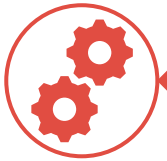


Programa Divinópolis Conectada - Manutenção Urbana Inteligente

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Percentual de luminárias substituídas por tecnologias mais eficientes (LED) (% – Percentual)	81,33%	90,00%	95,00%	100,00%	SEMFOP	(Número total de pontos com LED / Número total de pontos) x 100
Número de atendimentos referentes à prestação de serviços de capina (Un – Unidade)	1764	1814	1864	1914	SEMFOP	(Somatório de atendimentos)
Percentual da população atendida pela coleta de lixo domiciliar comum (% – Percentual)	97,56%	97,96%	98,36%	98,76%	SEMFOP	(População atendida / População total) x 100
Percentual da população atendida pela coleta seletiva de lixo (% – Percentual)	38,12%	39,12%	40,12%	41,12%	SEMFOP	(População atendida / População total) x 100
Quantidade de manutenções e serviços realizados em praças e canteiros (Un – Unidade)	360	396	435	480	SEMFOP	(Somatório de atendimentos)
Quantidade de vias atendidas pela prestação de serviços: "tapa buraco" (Un – Unidade)	4065	4472	4919	5411	SEMFOP	(Somatório de atendimentos)
Quantitativo de bueiros que receberam limpeza e/ou manutenção (Un – Unidade)	3540	3717	3902	4097	SEMFOP	(Somatório de atendimentos)
Extensão de cursos hídricos roçados e limpos (m² – Metro Quadrado)	180.000	189.000	198.000	208.000	SEMFOP	(Somatório de cursos hídricos roçados e limpos)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.17 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia (SEPLAG)



Programa Transforma Divinópolis: Planejamento, Gestão e Inovação

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Índice de Eficiência em Processos Licitatórios e Compras (% – Percentual)	90,00%	92,00%	94,00%	95,00%	SEPLAG	(Licitações concluídas no prazo / Total de licitações realizadas) × 100
Tempo médio de homologação dos processos licitatórios (D – dias)	37	36	35	35	SEPLAG	(Somatório do tempo de duração dos processos licitatórios / Número total de processos finalizados)
Quantidade de processos licitatórios abertos (Un – Unidade)	376	338	304	300	SEPLAG	(Somatório dos processos licitatórios abertos por ano)
Percentual de economia gerada nos processos licitatórios (% – Percentual)	20,00%	25,00%	28,00%	30,00%	SEPLAG	[(Valor total estimado - Valor total contratado) / Valor total estimado] × 100
Índice de Execução Orçamentária Planejada - Recursos Ordinários (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEPLAG	(Receita arrecadada / Receita prevista) x 100
Índice de Sucesso no planejamento orçamentário (% – Percentual)	75,00%	77,50%	80,00%	82,50%	SEPLAG	(Despesa Liquidada / Despesa orçamentária atualizada) x 100
Percentual de aplicação dos recursos orçamentários abertos por superávit (% – Percentual)	60,00%	65,00%	70,00%	75,00%	SEPLAG	(Total da despesa empenhada por superávit / Total de recursos abertos por superávit) x 100
Percentual de utilização do índice previsto para abertura de créditos adicionais (% – Percentual)	90,00%	85,00%	80,00%	75,00%	SEPLAG	(Total do índice utilizado / Total do índice previsto) x 100
Índice de Participação em Programas de Desenvolvimento de Liderança (% – Percentual)	70,00%	75,00%	85,00%	100,00%	SEPLAG	(Líderes capacitados / Total de líderes) x 100
Índice de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEPLAG	(Servidores avaliados / Total de servidores elegíveis) x 100
Índice de Desenvolvimento e Valorização dos Servidores - Participação em Programas de Capacitação e Treinamento (% – Percentual)	70,00%	75,00%	80,00%	90,00%	SEPLAG	(Servidores capacitados / Total de servidores ativos) x 100
Índice de Saúde Ocupacional - Periódicos (% – Percentual)	95,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEPLAG	(Servidores com exames em dia / Total de servidores ativos) x 100

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Cobertura do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPAp) (% – Percentual)	90,00%	95,00%	100,00%	100,00%	SEPLAG	(Total de servidores atendidos pelo Programa / Total de servidores aptos ao Programa) x 100
Índice de Digitalização de Serviços Públicos - Governo Digital (% – Percentual)	95,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEPLAG	(Serviços digitalizados / Total de serviços ofertados) x 100
Modernização de Processos (Un – Unidade)	15	15	10	20	SEPLAG	(Número de processos modernizados)
Índice de Segurança da Informação (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEPLAG	(Sistemas conformes / Total de sistemas) × 100
Percentual de capacitação da equipe técnica nas tecnologias utilizadas (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEPLAG	(Total de servidores capacitados / Total de servidores da equipe técnica) x 100
Taxa de Disponibilidade de Sistemas (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEPLAG	(Tempo disponível / Tempo total) x 100
Percentual de inatividade de redes externas (% – Percentual)	5,00%	4,00%	2,00%	1,00%	SEPLAG	(Tempo total de indisponibilidade da rede externa / Tempo total monitorado) x 100
Inventário de hardware completo (% – Percentual)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	SEPLAG	(Total de hardware inventariado / Total de hardware) x 100

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.18 Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)



Programa Divinópolis Mais Saudável - Compromisso de Todos

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Percentual de internação hospitalar por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (APS) (% – Percentual)	6,20%	6,00%	5,80%	5,50%	SEMUSA	(Somatório do total de internações SUS sensíveis a APS / Total de internações) x 100
Razão da mortalidade materna (Rz – Razão)	100	80	60	40	SEMUSA	Razão de mortalidade materna (RMM) é um indicador de saúde que expressa o número de mortes maternas por 100.000 nascidos vivos
Taxa da mortalidade infantil (Tx – Taxa)	6,8	6,7	6,6	6,5	SEMUSA	A taxa de mortalidade infantil refere-se ao número de óbitos de crianças menores de um ano de idade por mil nascidos vivos
Cobertura da estratégia de saúde da família do município (% – Percentual)	86,00%	87,00%	88,00%	89,00%	SEMUSA	(População acompanhada por equipes da ESF / População residente no município) x 100
Percentual de eficiência da Atenção Primária à Saúde (APS) (% – Percentual)	80,00%	81,00%	82,00%	83,00%	SEMUSA	(Número de atendimentos na APS / Número de encaminhamentos para outro nível de assistência)
Tempo médio de espera para o desfecho de atendimentos a Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs) menor que 60 dias (% – Percentual)	TE < 60	TE < 60	TE < 60	TE < 60	SEMUSA	(Número total de atendimentos com Tempo ≤ 60 Dias / Número total de atendimentos) x 100
Cobertura de vacinação em menores de 02 anos (% – Percentual)	90,00%	91,00%	93,00%	95,00%	SEMUSA	(Número de crianças menores de 2 anos vacinadas / Número de crianças menores de 2 anos que devem vacinar) x 100
Taxa de incidência de dengue por 100.000 habitantes (% – Percentual)	TI < 1%	TI < 1%	TI < 1%	TI < 1%	SEMUSA	[(Número de casos confirmados, considerando 4 últimas semanas) x 100.000) / População] x 100
Construção de unidades de saúde (Un – Unidade)	3	2	1	1	SEMUSA	(Somatório de unidades de saúde construídas)
Percentual de reforma de unidades de saúde (% – Percentual)	10,00%	20,00%	30,00%	50,00%	SEMUSA	(Número de unidades de saúde reformadas / Número total de unidades de saúde)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.19 Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SETTRANS)



Programa Rumo Certo: Mobilidade, Tecnologia e Segurança

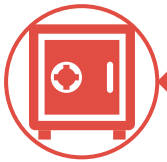
Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Percentual de execução do contrato de sinalização (% – Percentual)	90,00%	92,00%	94,00%	95,00%	SETTRANS	(Valor executado no contrato / Valor previsto no contrato) x 100
Metragem de pintura viária executada (m – Metro)	12000	13000	14000	15000	SETTRANS	(Somatório dos metros lineares de pintura viária realizados no período)
Número de placas instaladas ou substituídas (Un – Unidade)	300	330	360	400	SETTRANS	(Somatório das placas instaladas e substituídas)
Percentual de conjuntos semafóricos operando (% – Percentual)	95,00%	96,00%	97,00%	98,00%	SETTRANS	(Número total de conjuntos em funcionamento / Número total de conjuntos existentes) x 100
Número total de semáforos integrados à central (Un – Unidade)	70	75	80	85	SETTRANS	(Somatório de semáforos integrados ao sistema central)
Percentual de semáforos funcionando no mês (% – Percentual)	97,00%	98,00%	98,00%	99,00%	SETTRANS	(Número total de semáforos em funcionamento / Número total de semáforos) x 100
Percentual de vagas rotativas monitoradas x utilizadas (% – Percentual)	85,00%	87,00%	89,00%	90,00%	SETTRANS	(Número de vagas utilizadas / Número total de vagas disponíveis monitoradas) x 100
Número de irregularidades detectadas no rotativo (Un – Unidade)	2500	2300	2100	2000	SETTRANS	(Somatório de autos/notificações de irregularidade)
Número de reclamações na Ouvidoria (Un – Unidade)	150	140	130	120	SETTRANS	(Somatório de manifestações registradas vinculadas a SETTRANS)
Número de ocorrências registradas no sistema (Un – Unidade)	300	280	260	240	SETTRANS	(Somatório de ocorrências inseridas no sistema oficial da SETTRANS)
Tempo médio de deslocamento do transporte coletivo (Min – Minutos)	28	27	26	25	SETTRANS	(Somatório dos tempos médios de viagem por linha / Número de linhas)
Número de campanhas educativas realizadas (Un – Unidade)	12	14	16	18	SETTRANS	(Somatório de campanhas concluídas)
Número de palestras e ações educativas (Un – Unidade)	40	45	50	55	SETTRANS	(Somatório de palestras, oficinas e ações educativas)

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Número de sinistros de trânsito (PENA-TRANS) (Un – Unidade)	1200	1150	1100	1050	SEJUSP	[Número total de registros de sinistros (PENA-TRANS/SEJUSP)]
Taxa de reincidência de infrações (% – Percentual)	12,00%	11,00%	10,00%	9,00%	SETTRANS	(Número total de condutores reincidentes / Número total de condutores autuados) x 100
Tempo médio de atendimento a denúncias (D – dias)	5	4,5	4	3,5	SETTRANS	(Somatório do tempo de resposta dos atendimentos / Número total de denúncias atendidas)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.20 Reserva de Contingência



Programa Reserva de Contingência

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		
Montante previsto para Reserva de Contingência (R$ – reais)	3 milhões	3,5 milhões	4 milhões	4,5 milhões	SEPLAG	(Valor previsto para Reserva de Contingência)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.3.21 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis (DIVIPREV)

Programa Instituto de Previdência dos Servidores

Indicadores	Metas				Fonte	Memória de Cálculo
	2026	2027	2028	2029		

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.4 Árvore de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores

A efetividade do Plano Plurianual (PPA) de Divinópolis, que norteia as ações governamentais para o quadriênio 2026-2029, depende intrinsecamente da capacidade de estabelecer um sistema robusto e contínuo de monitoramento e avaliação. Mais do que uma mera formalidade, este sistema é a bússola que permite à administração municipal verificar o progresso dos programas, identificar desvios e realizar ajustes estratégicos, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos propostos. A mensuração do desempenho, portanto, transcende a exigência legal, configurando-se como uma prática fundamental de boa governança, que fomenta a responsabilização, a transparência e a melhoria contínua dos serviços entregues à população.

Para assegurar uma análise multidimensional e integrada, a estrutura de monitoramento e avaliação do PPA de Divinópolis foi concebida como uma "Árvore de Monitoramento e Avaliação", uma metáfora que reflete uma hierarquia clara, onde indicadores mais específicos alimentam a avaliação de programas, que, por sua vez, contribuem para um índice macro que representa a efetividade geral da gestão municipal.

Figura 10 – Árvore de monitoramento e avaliação dos indicadores do PPA 2026-2029



Fonte: Plano Plurianual 2026-2029 (2025)

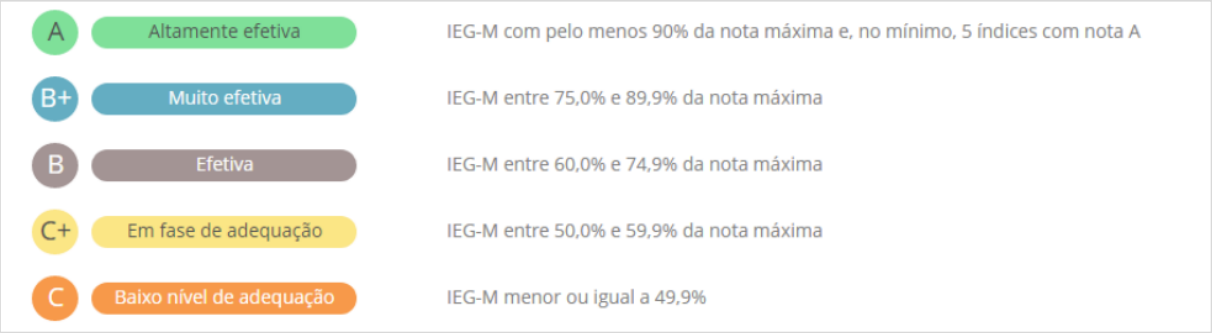
Para balizar a avaliação interna da gestão municipal, o PPA de Divinópolis utilizará como referencial de avaliação a escala do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), aplicado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). O IEGM é uma ferramenta de diagnóstico que avalia a qualidade da gestão dos municípios mineiros em diversas dimensões.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Usufruindo dessa particularidade, a relevância da escala do IEGM para o PPA de Divinópolis reside em sua capacidade de fornecer uma estrutura de avaliação reconhecida, validada e baseada em dados concretos. Ao alinhar a avaliação interna do PPA aos parâmetros de escala do IEGM, o município não apenas padroniza seus critérios, mas também se beneficia de uma metodologia de avaliação já validada por um importante órgão de controle estadual, o que confere maior credibilidade procedimentos utilizados e facilita a identificação e visualização dos resultados do município.

A escala de avaliação do IEGM atribui notas que classificam a gestão municipal em categorias como "A – Altamente Efetiva", "B+ – Muito Efetiva", "B – Efetiva", "C+ – Em Fase de Adequação" e "C – Baixo Nível de Adequação". Essa escala servirá de base para a interpretação dos resultados dos indicadores municipais, permitindo uma compreensão clara do patamar de efetividade alcançado.

Figura 11 - Faixas de resultado da escala do IEGM



Fonte: IEGM-TCEMG (2025)[13]

A árvore de monitoramento e avaliação dos indicadores do PPA de Divinópolis foi estruturada em três níveis hierárquicos distintos, projetados para fornecer uma visão integrada do PPA municipal. No topo da hierarquia, teremos o Indicador Macro **"JUNTOS PARA FAZER MAIS E MELHOR"**, que será o indicador geral e único da cidade, consolidando o desempenho de toda a administração pública no quadriênio 2026-2029. Seu objetivo é sintetizar a efetividade global das políticas e ações governamentais implementadas em Divinópolis, espelhando a abordagem holística e sistêmica do plano, buscando refletir a complexidade e a interconexão das diferentes áreas da gestão, permitindo uma classificação geral. A metodologia de composição conceitual deste indicador será derivada da ponderação dos resultados

[13] https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/#/modulo-iegm/sobre

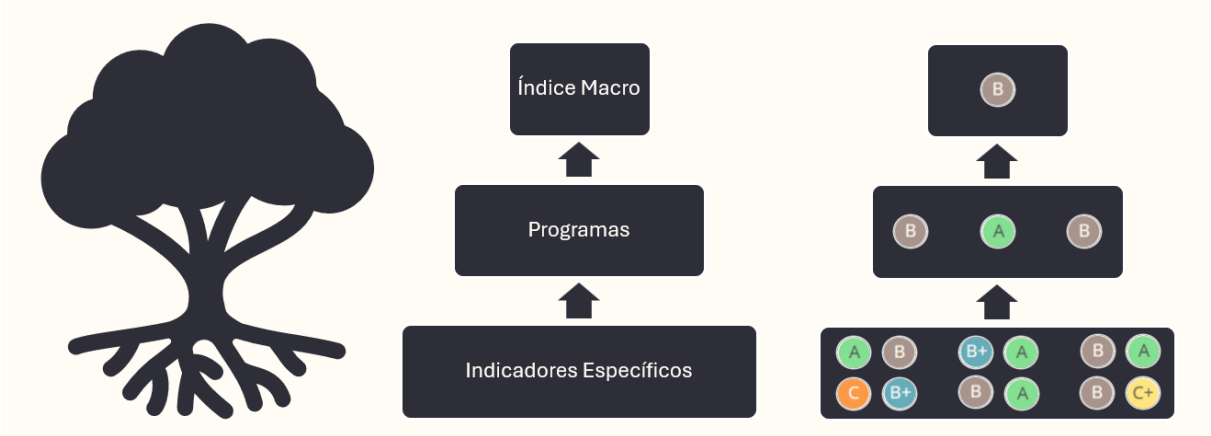
Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

alcançados por cada Programa municipal, conforme detalhado no nível subsequente.

Representando o desempenho intermediário e setorial da gestão pública em suas respectivas áreas de atuação, cada Programa será avaliado a partir da agregação dos resultados de seus indicadores específicos, estabelecidos no nível mais granular da árvore. A performance individual de cada Programa, por sua vez, contribuirá para a nota final do Indicador Macro **"JUNTOS PARA FAZER MAIS E MELHOR"**, refletindo a contribuição de cada secretaria ou órgão equivalente para os objetivos gerais do PPA.

Na base da árvore, e como ponto de partida para toda a avaliação, encontram-se os indicadores específicos que compõem cada Programa, já detalhados na seção 5.3 do PPA. Estes são os elementos de medição mais granulares, que aferem o sucesso de ações e iniciativas concretas. Por exemplo, para o "Programa Transforma Divinópolis: Planejamento, Gestão e Inovação", indicadores como o "Tempo médio de homologação dos processos licitatórios" ou o "Percentual de economia gerada nos processos licitatórios" serão os pontos que servirão como métricas de avaliação. É crucial observar que anualmente todos os indicadores serão revisados, conforme estabelece a legislação, e a avaliação se dará exclusivamente com base naqueles já estabelecidos e listados detalhadamente nas tabelas de desempenho do PPA, com suas metas, fontes e memórias de cálculo.

Figura 12 - Funcionamento da Árvore de Monitoramento e Avaliação



Fonte: Plano Plurianual 2026-2029 (2025)

O funcionamento da Árvore de Monitoramento será de baixo para cima. Primeiramente, haverá a coleta e análise dos indicadores específicos, com os dados sendo periodicamente coletados das fontes designadas e processados

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

de acordo com a memória de cálculo para determinar o desempenho em relação às metas estabelecidas para cada ano do quadriênio (2026-2029). Em seguida, proceder-se-á à avaliação dos Programas, cujo desempenho será determinado pela consolidação dos resultados de seus indicadores específicos, envolvendo a média geral atribuída aos resultados de seus indicadores. Por fim, ocorrerá o cálculo do Indicador Macro **"JUNTOS PARA FAZER MAIS E MELHOR"**, apurado pela agregação do desempenho médio de todos os Programas, permitindo classificar a gestão em categorias que indicam seu nível de efetividade (por exemplo, atingir um percentual de 76,50% do cumprimento das metas do PPA equivale a uma classificação "B+ – Muito Efetiva", conforme escala estabelecida).

A adoção desta árvore de monitoramento e avaliação dos Indicadores, traz múltiplos benefícios para a gestão municipal de Divinópolis, incluindo uma visão estratégica clara, a promoção da transparência e prestação de contas, a qualificação da tomada de decisão através de dados estruturados, o alinhamento com as boas práticas, simplificação e clarificação dos resultados, e a otimização do PPA para que seja um documento vivo, com mecanismos contínuos de verificação e ajustes. Esta estrutura sistemática é essencial para garantir que o Plano Plurianual de Divinópolis transcenda o status de documento formal, tornando-se uma ferramenta dinâmica e eficaz para o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6. Projeto de Lei EM nº 073/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2026 a 2029.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Divinópolis, para o período de 2026 a 2029, constituído pelos Anexos I, II, III, IV e V constantes nesta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º A exclusão ou a alteração de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária do ano seguinte e com a revisão dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Para efeitos de compatibilização do presente Plano Plurianual a créditos adicionais, créditos especiais e realocações orçamentárias, realizados durante o exercício financeiro, fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar os objetivos, indicadores, ações e metas estabelecidos nos programas para o período de sua vigência.

Art. 4º O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 30 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

§ 1º O relatório conterá avaliação dos indicadores dos programas, e demonstrativo, por ação, da execução física e financeira do exercício anterior.

§ 2º As Secretarias Municipais responsáveis pelos programas deverão manter atualizadas, em cada exercício financeiro, as informações relativas à execução dos indicadores, bem como às metas físicas e financeiras das ações orçamentárias previstas no Plano Plurianual sob sua responsabilidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7. Mensagem do Executivo

OFÍCIO EM Nº 114/2025
Divinópolis, setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal, para apreciação, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2026 a 2029, elaborado em estrita observância à legislação vigente. Este Plano incorpora inovações significativas, conferindo maior representatividade ao instrumento legal e fortalecendo o papel do Legislativo na fiscalização e no monitoramento das ações do Executivo Municipal.

Uma das principais mudanças refere-se à construção de indicadores para acompanhamento dos programas municipais, com a participação efetiva das equipes das secretarias. Esse processo colaborativo possibilitou a formulação de um planejamento mais coeso, integrado e com maior expectativa de êxito em sua execução. O envolvimento dos servidores somado a possibilidade de revisão anual do Plano Plurianual, prevista em nosso Projeto de Lei, são garantias de maior realismo e efetividade do planejamento.

A metodologia utilizada combinou análises históricas e conjunturais das rubricas orçamentárias, considerando as particularidades de suas variações, com o dimensionamento de projetos estratégicos voltados ao desenvolvimento sustentável do município em suas diversas dimensões. Essa abordagem permitiu a priorização das demandas mais relevantes dentro da atual organização e estrutura de governo.

No âmbito do Plano, estão estruturados 21 programas que reúnem centenas de ações e projetos, cada um acompanhado de metas físicas e financeiras distribuídas ao longo dos quatro anos de vigência. A integração das ações

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

das secretarias por meio de programas consolida a articulação entre os órgãos do Executivo e amplia o diálogo com a sociedade civil.

Nobre Presidente da Câmara e Excelentíssimos Vereadores, reconhecemos o elevado papel que desempenham na consolidação da democracia e no fortalecimento das políticas públicas. Agradecemos a atenção dedicada às nossas propostas e reafirmamos a convicção de que, com a colaboração de todos, construiremos uma cidade mais próspera, saudável, educada, culta e feliz.

Reitero protestos de elevada estima e consideração.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8. Anexos do Plano Plurianual 2026-2029

Os anexos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 constituem um conjunto de documentos essenciais, cuja finalidade é detalhar e fundamentar analiticamente as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas para a administração municipal no quadriênio. Conforme o Projeto de Lei EM nº 073/2025, que formaliza o PPA, esses anexos são parte integrante da Lei e são cruciais para a execução orçamentária e o monitoramento das ações governamentais.

Eles representam a materialização da transparência, do rigor técnico e da responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, transformando a visão estratégica do PPA em um roteiro prático e mensurável. Para o período de 2026 a 2029, o PPA de Divinópolis será subsidiado pelos seguintes anexos fundamentais:

- **Anexo I – Programação das Receitas:** Apresenta a previsão detalhada das receitas que compõem o orçamento, indicando a origem e a estimativa dos recursos necessários para financiar os programas governamentais.
- **Anexo II - Resumo dos Programas do PPA:** Traz uma visão sintética dos programas governamentais, organizados por unidade orçamentária, destacando seus objetivos e os valores globais previstos.
- **Anexo III - Despesa por Programas de Governo e Ações:** Expõe de forma detalhada a estrutura de cada programa, incluindo objetivos, diretrizes, justificativas e a descrição das ações, acompanhadas das metas físicas e financeiras estabelecidas.
- **Anexo IV - Resumo dos Programas e Ações por Função E Subfunção:** Apresenta a consolidação das despesas previstas, organizadas por programas e respectivas ações, de acordo com a classificação orçamentária por Função e Subfunção.
- **Anexo V - Relação de Indicadores dos Programas:** Reúne os indicadores de desempenho de cada programa, evidenciando os índices projetados e os resultados já obtidos, quando houver avaliação do PPA.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Esses anexos são vitais para assegurar a clareza na alocação de recursos, a responsabilidade na gestão e a capacidade de avaliação contínua do desempenho da administração municipal, fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos divinopolitanos.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	51.000.000,00	55.000.000,00	59.500.000,00	64.500.000,00	230.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	17.000.000,00	18.500.000,00	20.000.000,00	21.500.000,00	77.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	14.000.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00	18.000.000,00	63.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA	4.500.000,00	4.700.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00	19.500.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	29.000.000,00	31.000.000,00	33.500.000,00	36.000.000,00	129.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	52.000.000,00	56.500.000,00	61.000.000,00	66.500.000,00	236.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	10.500.000,00	11.500.000,00	12.500.000,00	13.500.000,00	48.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	120.000.000,00	128.000.000,00	138.000.000,00	148.000.000,00	534.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	13.200.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - FEIRAS, BARRACAS,	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00	1.520.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - PRINCIPAL	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - TAXA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	2.950.000,00	10.850.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO HABITE-SE - PRINCIPAL	500.000,00	520.000,00	550.000,00	580.000,00	2.150.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - OUTRAS -	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - TAXA DE APREENSÃO. DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - FEIRAS, BARRACAS,	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - FEIRAS, BARRACAS,	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.3.99.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - TAXA DE LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - FEIRAS, BARRACAS,	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - DÍVIDA ATIVA -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTA E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANIDADE	500.000,00	526.980,10	555.022,27	584.435,51	2.166.437,88
1.1.2.1.50.0.1.99.00.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	150.000,00	158.805,00	168.015,69	177.760,60	654.581,29
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.2.99.00.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTA E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.3.99.00.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.4.99.00.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	23.000.000,00	23.342.594,85	23.732.334,68	24.594.483,19	94.669.412,72
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS - PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA -	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.270.000,00	1.340.000,00	1.420.000,00	5.230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL RODOVIÁRIO - MULTA E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.99.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL RODOVIÁRIO - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	6.000.000,00	6.200.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	25.500.000,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.3.99.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMINAL RODOVIÁRIO - DÍVIDA ATIVA -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.99.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00
1.2.1.5.01.1.1.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PREFEITURA	29.884.952,32	32.924.251,97	36.272.648,40	39.961.576,74	139.043.429,43
1.2.1.5.01.1.1.20.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CÂMARA	942.858,16	1.038.746,83	1.144.387,39	1.260.771,59	4.386.763,97
1.2.1.5.01.1.1.30.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DIVIPREV	154.851,54	170.599,94	187.949,96	207.064,47	720.465,91
1.2.1.5.01.1.1.40.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OUTROS	23.164,00	25.519,78	28.115,14	30.974,45	107.773,37
1.2.1.5.01.1.1.50.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - PREFEITURA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.2.1.5.01.1.1.60.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - CÂMARA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.2.1.5.01.1.1.70.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - PREFEITURA	336.644,54	370.881,29	408.599,92	450.154,53	1.566.280,28
1.2.1.5.01.2.1.20.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - CÂMARA	50.651,68	55.802,96	61.478,12	67.730,44	235.663,20
1.2.1.5.01.2.1.30.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - DIVIPREV	2.982.327,83	3.285.630,57	3.619.779,20	3.987.910,74	13.875.648,34
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - DIVIPREV	152.057,45	167.521,69	184.558,65	203.328,26	707.466,05
1.2.1.5.02.1.1.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - OUTROS	57.848,69	63.731,90	70.213,44	77.354,14	269.148,17
1.2.1.5.02.1.1.20.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.2.1.5.02.2.1.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL	90.000,00	99.153,00	109.236,86	120.346,25	418.736,11
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	30.000.000,00	31.800.000,00	33.500.000,00	35.500.000,00	130.800.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - ALUGUÉIS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - ALUGUEL TEATRO - PRINCIPAL	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00 - ALUGUÉIS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.1.1.01.1.2.03.00.00 - ALUGUEL TEATRO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00 - ALUGUÉIS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.1.1.01.1.3.04.00.00 - CONCESSÃO TAXI - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00 - HANGAR - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1.01.1.3.99.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00 - ALUGUÉIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.1.1.01.1.4.04.00.00 - CONCESSÃO TAXI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00 - HANGAR - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
1.3.1.1.01.1.4.99.00.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.3.1.1.02.1.1.02.00.00 - TELEMAR - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRINCIPAL	8.235.000,00	9.561.463,24	10.460.013,19	11.450.576,46	39.707.052,89
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00 - RENTAB. FUNDEB - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.644.210,00	1.800.463,58	1.970.736,99	6.915.410,57
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00 - RENTAB. MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	150.000,00	175.601,00	203.575,87	234.857,96	764.034,83
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00 - RENTAB. DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.204.863,00	1.419.165,06	1.645.896,63	5.269.924,69
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00 - RENTAB. CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00 - RENTAB. DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS - PRINCIPAL	1.010.000,00	1.069.287,00	1.131.305,65	1.196.921,38	4.407.514,03
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00 - RENTAB. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	180.000,00	190.566,00	201.618,83	213.312,73	785.497,56
1.3.2.1.01.1.1.11.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) -	100.000,00	105.870,00	112.010,46	118.507,07	436.387,53
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00 - RENTAB. PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	5.000,00	5.293,50	5.600,53	5.925,36	21.819,39
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00 - RENTAB. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	50.000,00	52.935,00	56.005,23	59.253,53	218.193,76
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00	105.870,00	112.010,46	118.507,07	436.387,53

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA -	100.000,00	105.870,00	112.010,46	118.507,07	436.387,53
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00 - RENTAB. PRODUÇÃO MINERAL - PRINCIPAL	30.000,00	31.174,00	32.402,09	33.701,42	127.277,51
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00 - RENTAB TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - PRINCIPAL	440.000,00	465.828,00	492.846,02	521.431,09	1.920.105,11
1.3.2.1.01.1.1.19.00.00 - RENTAB. ALIENAÇÃO DE BENS - PRINCIPAL	150.000,00	158.805,00	168.015,69	177.760,60	654.581,29
1.3.2.1.01.1.1.21.00.00 - RENTAB. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	300.000,00	290.310,00	408.227,98	392.005,20	1.390.543,18
1.3.2.1.01.1.1.23.00.00 - RENTAB. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.24.00.00 - RENTAB. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1.3.2.1.01.1.1.25.00.00 - RENTAB. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	15.000,00	15.587,00	16.201,04	16.850,70	63.638,74
1.3.2.1.01.1.1.27.00.00 - RENTAB. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS	360.000,00	447.432,00	539.432,84	637.532,03	1.984.396,87
1.3.2.1.01.1.1.29.00.00 - RENTAB. ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PRINCIPAL	500.000,00	530.000,00	560.000,00	590.000,00	2.180.000,00
1.3.2.1.01.1.1.31.00.00 - RENTAB. PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE) -	25.000,00	26.467,50	28.002,62	29.626,77	109.096,89
1.3.2.1.01.1.1.32.00.00 - RENTAB. CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.33.00.00 - RENTAB. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE - PRINCIPAL	100.000,00	105.870,00	112.010,46	118.507,07	436.387,53
1.3.2.1.01.1.1.35.00.00 - RENTAB. TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE	80.000,00	87.736,00	96.044,60	105.140,02	368.920,62
1.3.2.1.01.1.1.99.00.00 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	24.572.305,47	26.948.447,41	29.500.465,37	32.294.159,44	113.315.377,69
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	500.000,00	548.350,00	600.278,74	657.125,14	2.305.753,88
1.3.2.1.04.0.1.10.00.00 - RENDA FIXA - PRINCIPAL	5.262.913,92	5.798.152,27	6.387.824,35	7.037.466,09	24.486.356,63
1.3.2.1.04.0.1.20.00.00 - RENDA VARIÁVEL - PRINCIPAL	26.476.000,00	29.168.609,20	32.135.056,76	35.403.192,03	123.182.857,99
1.3.2.1.04.0.1.30.00.00 - CUPOM DE JUROS - PRINCIPAL	16.000.000,00	17.627.200,00	19.419.886,24	21.394.888,67	74.441.974,91
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - RECEITA DE CONCESSÃO ONEROSA OPERAÇÃO EXPLORAÇÃO USINA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.3.3.9.99.0.2.01.00.00 - RECEITA DE CONCESSÃO ONEROSA OPERAÇÃO EXPLORAÇÃO USINA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.9.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.2.99.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.3.99.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.1.1.01.0.4.99.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS - PRINCIPAL	800.000,00	874.058,50	956.853,00	1.046.944,85	3.677.856,35
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	8.950.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - CUSTO GERENCIAL OPERACIONAL MANUTENÇÃO DE VIAS - CGO - PRINCIPAL	250.000,00	260.000,00	270.000,00	290.000,00	1.070.000,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS - MULTA E	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.6.9.9.99.0.2.02.00.00 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - MULTA E JUROS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.6.9.9.99.0.2.03.00.00 - CUSTO GERENCIAL OPERACIONAL MANUTENÇÃO DE VIAS - CGO - MULTA E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TÚMULOS - DÍVIDA ATIVA -	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	160.000.000,00	172.000.000,00	185.600.000,00	202.400.000,00	720.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	21.500.000,00	22.700.000,00	24.500.000,00	26.500.000,00	95.200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	120.000,00	128.000,00	140.000,00	160.000,00	548.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	80.000,00	84.696,00	89.608,37	94.805,66	349.110,03
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	150.000,00	158.805,00	168.015,69	177.760,60	654.581,29
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	3.800.000,00	4.020.000,00	4.260.000,00	4.500.000,00	16.580.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	39.500.000,00	43.319.650,00	47.422.020,85	51.912.886,23	182.154.557,08
1.7.1.3.50.2.1.99.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	168.000.000,00	178.343.249,17	189.197.436,65	200.729.655,19	736.270.341,01
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	7.300.000,00	8.005.910,00	8.764.069,68	9.594.027,08	33.664.006,76
1.7.1.3.50.4.1.99.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.000.000,00	2.089.110,41	2.288.310,60	2.505.013,61	8.882.434,62
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	23.250.000,00	25.498.275,00	27.912.961,64	30.556.319,10	107.217.555,74
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	9.000.000,00	9.510.793,00	10.047.674,20	10.619.296,43	39.177.763,63
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	3.000.000,00	3.176.100,00	3.360.313,80	3.555.212,00	13.091.625,80
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	155.000,00	164.098,50	173.616,21	183.685,95	676.400,66
1.7.1.4.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	500.000,00	533.757,00	569.758,38	608.819,77	2.212.335,15
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO	2.000.000,00	2.193.400,00	2.401.114,98	2.628.500,57	9.223.015,55
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - PSB - IGD BOLSA FAMÍLIA - PRINCIPAL	600.000,00	677.352,50	742.062,76	791.042,40	2.810.457,66
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - PSB - PAIF - PRINCIPAL	530.000,00	561.111,00	593.655,44	628.087,46	2.312.853,90
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PRINCIPAL	260.000,00	285.142,00	322.144,95	381.705,08	1.248.992,03
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00 - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - PRINCIPAL	60.000,00	63.522,00	67.206,28	71.104,24	261.832,52
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00 - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PRINCIPAL	260.000,00	285.262,00	321.227,20	358.118,38	1.224.607,58
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PRINCIPAL	140.000,00	148.218,00	157.710,35	174.942,10	620.870,45
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N°	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	128.000.000,00	137.600.000,00	147.200.000,00	156.800.000,00	569.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	76.000.000,00	82.400.000,00	89.600.000,00	96.800.000,00	344.800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.680.000,00	1.840.000,00	2.080.000,00	7.200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	250.000,00	264.675,00	280.026,15	296.267,67	1.090.968,82

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	4.400.000,00	4.658.280,00	4.928.460,24	5.214.310,93	19.201.051,17
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	3.000.000,00	3.176.100,00	3.360.313,80	3.555.212,00	13.091.625,80
1.7.2.3.50.0.1.26.00.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.700.000,00	2.858.490,00	3.024.282,42	3.199.690,80	11.782.463,22
1.7.2.3.50.0.1.27.00.00 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	45.500.000,00	48.493.079,32	51.973.687,49	55.723.927,15	201.690.693,96
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	700.000,00	741.090,00	784.073,22	829.549,47	3.054.712,69
1.7.2.9.51.0.1.10.00.00 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	900.000,00	987.030,00	1.080.501,74	1.182.825,25	4.150.356,99
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE	1.000.000,00	1.058.700,00	1.120.104,59	1.185.070,66	4.363.875,25
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - PRINCIPAL	830.000,00	878.721,00	929.686,82	983.608,66	3.622.016,48
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - PRINCIPAL	815.000,00	862.840,50	912.885,25	965.832,59	3.556.558,34
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	34.500.000,00	37.836.150,00	41.419.233,41	45.341.634,81	159.097.018,22
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.096.700,00	1.200.557,49	1.314.250,28	4.611.507,77
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00 - FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	82.000.000,00	89.929.400,00	98.445.714,18	107.768.523,31	378.143.637,49
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00 - FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	12.000.000,00	13.160.400,00	14.406.689,88	15.771.003,41	55.338.093,29
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00 - FUNDEB - ITR - PRINCIPAL	200.000,00	219.340,00	240.111,50	262.850,06	922.301,56
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00 - FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.193.400,00	2.401.114,98	2.628.500,57	9.223.015,55
1.7.5.9.99.0.1.02.00.00 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL - CEMIG	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.376.310,00	1.456.135,98	1.540.591,87	5.673.037,85
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	6.400.000,00	6.775.680,00	7.168.669,44	7.584.452,27	27.928.801,71
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.3.99.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1.9.1.1.01.0.4.99.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - Multas e	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.9.1.1.04.0.1.99.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
1.9.2.2.03.0.1.10.00.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL - OUTRAS	50.000,00	55.085,00	60.687,14	66.859,03	232.631,17
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.043.371,81	1.047.782,72	1.052.642,23	1.057.995,94	4.201.792,70
1.9.2.2.99.0.2.99.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.3.99.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.9.2.2.99.0.4.99.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA -	29.000.000,00	31.949.300,00	35.198.543,81	38.778.235,72	134.926.079,53
1.9.9.9.99.2.1.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO -	4.000.000,00	4.234.800,00	4.480.418,40	4.740.282,67	17.455.501,07
2.1.1.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	105.870,00	112.010,46	118.507,07	436.387,53
2.2.2.1.01.0.1.99.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	300.000,00	317.610,00	336.031,38	355.521,19	1.309.162,57
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	2.542.000,00	2.542.000,00	2.542.000,00	2.542.000,00	10.168.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	2.506.000,00	2.506.000,00	2.506.000,00	2.506.000,00	10.024.000,00
2.4.1.2.50.9.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	32.400.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	5.050.000,00	5.057.600,00	5.066.090,59	5.075.835,92	20.249.526,51
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	1.300.000,00	1.376.310,00	1.456.135,98	1.540.591,87	5.673.037,85
2.4.1.9.51.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.540.000,00	10.540.000,00	10.540.000,00	10.540.000,00	42.160.000,00
2.4.2.1.50.0.1.99.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	5.000.000,00	5.293.500,00	5.600.523,00	5.925.353,33	21.819.376,33
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - RANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	3.800.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	9.400.000,00
2.4.2.2.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.096.855,00	4.198.172,59	4.305.366,60	16.600.394,19
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL -	23.481.033,96	25.869.055,11	28.499.938,02	31.398.381,72	109.248.408,81
7.2.1.5.02.1.1.20.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL -	6.403.918,35	7.055.196,85	7.772.710,37	8.563.195,01	29.795.020,58
7.2.1.5.02.1.1.30.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - CÂMARA -	740.817,12	816.158,22	899.161,51	990.606,24	3.446.743,09
7.2.1.5.02.1.1.40.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - DIVIPREV -	121.669,07	134.042,81	147.674,97	162.693,51	566.080,36
7.2.1.5.02.1.1.80.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS -	202.041,03	222.588,60	245.225,86	270.165,33	940.020,82
7.2.1.5.02.1.1.90.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS -	33.182,47	36.557,13	40.274,99	44.370,95	154.385,54
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
7.2.1.5.02.1.2.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
7.2.1.5.02.1.2.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
7.2.1.5.51.1.1.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS -	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
7.9.9.9.01.0.1.10.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DOS	60.517.028,44	99.172.550,40	110.217.033,06	121.426.105,32	391.332.717,22
7.9.9.9.01.0.1.20.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DOS	1.909.287,77	3.128.853,86	3.477.302,82	3.830.944,52	12.346.388,97
7.9.9.9.01.0.1.30.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DOS	313.574,38	513.871,40	571.099,37	629.180,17	2.027.725,32
7.9.9.9.01.0.1.40.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
7.9.9.9.01.0.1.50.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
7.9.9.9.01.0.1.60.00.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Geral:	**1.556.000.000,00**	**1.706.000.000,00**	**1.839.000.000,00**	**1.983.000.000,00**	**7.084.000.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL	34.900.000,00	36.800.000,00	38.800.000,00	41.000.000,00	151.500.000,00
2011 - PROGRAMA GESTÃO PARA TODOS	3.197.000,00	3.500.000,00	3.825.000,00	4.180.000,00	14.702.000,00
2012 - PROGRAMA CONTROLE ESTRATÉGICO, TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	1.598.000,00	1.750.000,00	1.920.000,00	2.100.000,00	7.368.000,00
2013 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGAL	19.331.000,00	19.995.000,00	20.705.000,00	21.490.000,00	81.521.000,00
2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL	19.840.000,00	21.321.000,00	22.894.000,00	24.590.000,00	88.645.000,00
2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA	12.642.000,00	13.595.000,00	14.620.000,00	15.735.000,00	56.592.000,00
2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES	4.367.000,00	4.675.000,00	5.005.000,00	5.350.000,00	19.397.000,00
2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A	39.351.000,00	43.017.000,00	46.954.000,00	51.248.000,00	180.570.000,00
2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	293.611.000,00	318.412.000,00	344.964.000,00	373.890.000,00	1.330.877.000,00
2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS	5.111.000,00	5.545.000,00	6.010.000,00	6.514.000,00	23.180.000,00
2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL	37.643.000,00	40.793.000,00	43.667.000,00	46.302.000,00	168.405.000,00
2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	65.421.000,00	67.075.000,00	68.818.000,00	70.685.000,00	271.999.000,00
2100 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	11.947.000,00	10.453.000,00	11.427.000,00	12.495.000,00	46.322.000,00
2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO	5.520.000,00	6.000.000,00	6.514.000,00	7.075.000,00	25.109.000,00
2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL	11.981.000,00	12.985.000,00	14.061.000,00	15.234.000,00	54.261.000,00
2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE	123.418.000,00	131.908.000,00	139.326.000,00	148.200.000,00	542.852.000,00
2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO	41.432.000,00	41.456.000,00	44.349.000,00	47.461.000,00	174.698.000,00
2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS	540.861.158,36	584.139.441,36	630.741.914,13	681.138.215,28	2.436.880.729,13
2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA	34.515.000,00	37.032.000,00	39.701.000,00	42.574.000,00	153.822.000,00
3010 - PROGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	224.099.442,19	278.853.558,64	306.458.085,87	335.858.784,72	1.145.269.871,42
9999 - PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.214.399,45	26.695.000,00	28.240.000,00	29.880.000,00	110.029.399,45
Total Geral:	**1.556.000.000,00**	**1.706.000.000,00**	**1.839.000.000,00**	**1.983.000.000,00**	**7.084.000.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS **5.787.230.128,58**

02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO **103.591.000,00**

02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO **14.702.000,00**

2011 - PROGRAMA GESTÃO PARA TODOS **14.702.000,00**

Objetivo: Fortalecer a coordenação estratégica da gestão municipal, assegurando a articulação política e institucional do Poder Executivo, e otimizar o apoio direto às decisões do Prefeito, garantindo a integração das ações governamentais e a comunicação eficaz com os diversos setores da sociedade.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	3.197.000,00	3.500.000,00	3.825.000,00	4.180.000,00

02.001.002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **7.368.000,00**

2012 - PROGRAMA CONTROLE ESTRATÉGICO, TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO **7.368.000,00**

Objetivo: O programa tem como objetivos fortalecer o sistema de controle interno da Administração Municipal, assegurando conformidade legal, moralidade, eficiência e economicidade dos atos; ampliar a transparência da gestão pública, garantindo o acesso da sociedade às informações de forma clara, tempestiva e acessível; promover a integridade e a ética na Administração, difundindo práticas de compliance e prevenindo irregularidades; modernizar a gestão da Ouvidoria Municipal, assegurando atendimento permanente, acessível e eficiente; reforçar o incentivo ao controle social, por meio da valorização das demandas da população registradas na Ouvidoria, como instrumentos de fiscalização, avaliação e aprimoramento dos serviços públicos; aprimorar os processos de auditoria interna, ampliando a abrangência e a implementação de recomendações; capacitar os servidores em boas práticas de governança, integridade e transparência; assegurar a conformidade entre os relatórios do sistema informatizado e os valores contábeis oficiais; e alcançar padrões de excelência em governança pública mediante adoção de metodologias de autoavaliação e atendimento às recomendações de órgãos de controle externo.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.598.000,00	1.750.000,00	1.920.000,00	2.100.000,00

02.001.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **81.121.000,00**

2013 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGAL **81.121.000,00**

Objetivo: Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município, prestar assessoria e assessoria jurídica aos órgãos da administração direta e indireta, e zelar pela legalidade dos atos governamentais, garantindo a segurança jurídica e a defesa dos interesses do Poder Público Municipal.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	19.231.000,00	19.895.000,00	20.605.000,00	21.390.000,00

02.001.004 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR **400.000,00**

2013 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGAL **400.000,00**

Objetivo: Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município, prestar assessoria e assessoria jurídica aos órgãos da administração direta e indireta, e zelar pela legalidade dos atos governamentais, garantindo a segurança jurídica e a defesa dos interesses do Poder Público Municipal.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.002.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS **88.645.000,00**

02.002.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS **88.621.000,00**

2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL **88.621.000,00**

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento rural sustentável em Divinópolis, promover o apoio técnico aos pequenos e médios produtores, incentivar a diversificação agrícola e a segurança alimentar, e fortalecer as cadeias produtivas locais, visando a geração de renda e a fixação do homem no campo.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	19.834.000,00	21.315.000,00	22.888.000,00	24.584.000,00

02.002.002 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE **24.000,00**

2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL **24.000,00**

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento rural sustentável em Divinópolis, promover o apoio técnico aos pequenos e médios produtores, incentivar a diversificação agrícola e a segurança alimentar, e fortalecer as cadeias produtivas locais, visando a geração de renda e a fixação do homem no campo.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

02.003.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **56.592.000,00**

02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **47.332.000,00**

2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA **47.332.000,00**

Objetivo: Valorizar, promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações, preservar o patrimônio histórico e cultural de Divinópolis, incentivar a produção artística local e fortalecer a identidade cultural do município, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento humano.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	10.327.000,00	11.280.000,00	12.305.000,00	13.420.000,00

02.003.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA **7.920.000,00**

2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA **7.920.000,00**

Objetivo: Valorizar, promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações, preservar o patrimônio histórico e cultural de Divinópolis, incentivar a produção artística local e fortalecer a identidade cultural do município, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento humano.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00

02.003.003 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL **1.340.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA **1.340.000,00**

Objetivo: Valorizar, promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações, preservar o patrimônio histórico e cultural de Divinópolis, incentivar a produção artística local e fortalecer a identidade cultural do município, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento humano.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00

02.004.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO **19.397.000,00**

02.004.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO **9.427.000,00**

2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES **9.427.000,00**

Objetivo: Atrair novos investimentos e empresas para Divinópolis, fomentar o empreendedorismo e a inovação, fortalecer o comércio e a indústria locais, e gerar emprego e renda para a população, contribuindo para o crescimento econômico sustentável do município.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	2.082.000,00	2.255.000,00	2.445.000,00	2.645.000,00

02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO **2.880.000,00**

2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES **2.880.000,00**

Objetivo: Atrair novos investimentos e empresas para Divinópolis, fomentar o empreendedorismo e a inovação, fortalecer o comércio e a indústria locais, e gerar emprego e renda para a população, contribuindo para o crescimento econômico sustentável do município.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	660.000,00	700.000,00	740.000,00	780.000,00

02.004.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE **7.090.000,00**

2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES **7.090.000,00**

Objetivo: Atrair novos investimentos e empresas para Divinópolis, fomentar o empreendedorismo e a inovação, fortalecer o comércio e a indústria locais, e gerar emprego e renda para a população, contribuindo para o crescimento econômico sustentável do município.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.625.000,00	1.720.000,00	1.820.000,00	1.925.000,00

02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **180.570.000,00**

02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **2.937.000,00**

2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A **2.937.000,00**

Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	637.000,00	700.000,00	765.000,00	835.000,00	

02.005.002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS AFINS — **22.935.000,00**

2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A — **22.935.000,00**

Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	5.015.000,00	5.470.000,00	5.960.000,00	6.490.000,00	

02.005.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — **144.449.000,00**

2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A — **144.449.000,00**

Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	31.344.000,00	34.360.000,00	37.600.000,00	41.145.000,00	

02.005.004 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA — **4.055.000,00**

2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A — **4.055.000,00**

Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	930.000,00	985.000,00	1.040.000,00	1.100.000,00	

02.005.005 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA — **3.985.000,00**

2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A — **3.985.000,00**

Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	915.000,00	965.000,00	1.023.000,00	1.082.000,00	

02.005.006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL — **2.049.000,00**

2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A — **2.049.000,00**

Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	470.000,00	497.000,00	526.000,00	556.000,00	

02.005.007 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUADADE RACIAL — **80.000,00**

2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A — **80.000,00**

Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	

02.005.008 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS — **80.000,00**

2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A — **80.000,00**

Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — **1.330.877.000,00**

02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — **707.403.000,00**

2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA — **707.403.000,00**

Objetivo: Assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e acessível para todos os estudantes de Divinópolis, desde a educação infantil ao ensino fundamental, valorizar os profissionais da educação, modernizar a infraestrutura escolar e promover o uso de tecnologias educacionais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	158.411.000,00	170.139.000,00	182.649.000,00	196.204.000,00	

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB) **623.474.000,00**

2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA **623.474.000,00**

Objetivo: Assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e acessível para todos os estudantes de Divinópolis, desde a educação infantil ao ensino fundamental, valorizar os profissionais da educação, modernizar a infraestrutura escolar e promover o uso de tecnologias educacionais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	135.200.000,00	148.273.000,00	162.315.000,00	177.686.000,00

02.007.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE **23.180.000,00**

02.007.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE **19.036.000,00**

2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS **19.036.000,00**

Objetivo: Promover o esporte, o lazer e o desenvolvimento integral da juventude em Divinópolis, ampliando o acesso a práticas esportivas e culturais, fomentando a inclusão social e o bem-estar, e incentivando a formação de novos talentos e a participação em competições.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	4.161.000,00	4.540.000,00	4.946.000,00	5.389.000,00

02.007.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO **4.144.000,00**

2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS **4.144.000,00**

Objetivo: Promover o esporte, o lazer e o desenvolvimento integral da juventude em Divinópolis, ampliando o acesso a práticas esportivas e culturais, fomentando a inclusão social e o bem-estar, e incentivando a formação de novos talentos e a participação em competições.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	950.000,00	1.005.000,00	1.064.000,00	1.125.000,00

02.008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **168.405.000,00**

02.008.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **2.839.000,00**

2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL **2.839.000,00**

Objetivo: Assegurar a gestão fiscal responsável e eficiente do município de Divinópolis, otimizando a arrecadação de tributos, controlando os gastos públicos e garantindo o equilíbrio orçamentário e financeiro, visando a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento da administração.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	616.000,00	675.000,00	739.000,00	809.000,00

02.008.002 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS **29.388.000,00**

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL **29.388.000,00**

Objetivo: Assegurar a gestão fiscal responsável e eficiente do município de Divinópolis, otimizando a arrecadação de tributos, controlando os gastos públicos e garantindo o equilíbrio orçamentário e financeiro, visando a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento da administração.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	6.373.000,00	6.989.000,00	7.651.000,00	8.375.000,00

02.008.003 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL **11.480.000,00**

2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL **11.480.000,00**

Objetivo: Assegurar a gestão fiscal responsável e eficiente do município de Divinópolis, otimizando a arrecadação de tributos, controlando os gastos públicos e garantindo o equilíbrio orçamentário e financeiro, visando a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento da administração.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	2.490.000,00	2.729.000,00	2.989.000,00	3.272.000,00

02.008.004 - DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL **124.698.000,00**

2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL **124.698.000,00**

Objetivo: Assegurar a gestão fiscal responsável e eficiente do município de Divinópolis, otimizando a arrecadação de tributos, controlando os gastos públicos e garantindo o equilíbrio orçamentário e financeiro, visando a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento da administração.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	28.164.000,00	30.400.000,00	32.288.000,00	33.846.000,00

02.009.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO **271.999.000,00**

02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO **7.588.000,00**

2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS **7.588.000,00**

Objetivo: Executar e fiscalizar obras de infraestrutura em Divinópolis, garantindo a qualidade, a eficiência e o cumprimento dos prazos, a fim de melhorar a mobilidade urbana, a habitabilidade, a drenagem e a infraestrutura básica, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.646.000,00	1.805.000,00	1.975.000,00	2.162.000,00

02.009.002 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES **41.084.000,00**

2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS **41.084.000,00**

Objetivo: Executar e fiscalizar obras de infraestrutura em Divinópolis, garantindo a qualidade, a eficiência e o cumprimento dos prazos, a fim de melhorar a mobilidade urbana, a habitabilidade, a drenagem e a infraestrutura básica, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	9.415.000,00	9.967.000,00	10.545.000,00	11.157.000,00	

02.009.003 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA — **202.651.000,00**

2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS — **202.651.000,00**

Objetivo: Executar e fiscalizar obras de infraestrutura em Divinópolis, garantindo a qualidade, a eficiência e o cumprimento dos prazos, a fim de melhorar a mobilidade urbana, a habitabilidade, a drenagem e a infraestrutura básica, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	49.815.000,00	50.362.000,00	50.934.000,00	51.540.000,00	

02.009.004 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO — **7.036.000,00**

2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS — **7.036.000,00**

Objetivo: Executar e fiscalizar obras de infraestrutura em Divinópolis, garantindo a qualidade, a eficiência e o cumprimento dos prazos, a fim de melhorar a mobilidade urbana, a habitabilidade, a drenagem e a infraestrutura básica, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	1.530.000,00	1.675.000,00	1.830.000,00	2.001.000,00	

02.009.005 - DIRETORIA DE OBRAS DE SECRETARIAS CONVENIADAS — **13.640.000,00**

2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS — **13.640.000,00**

Objetivo: Executar e fiscalizar obras de infraestrutura em Divinópolis, garantindo a qualidade, a eficiência e o cumprimento dos prazos, a fim de melhorar a mobilidade urbana, a habitabilidade, a drenagem e a infraestrutura básica, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	3.015.000,00	3.266.000,00	3.534.000,00	3.825.000,00	

02.010.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO — **46.322.000,00**

02.010.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO — **4.710.000,00**

2100 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL — **4.710.000,00**

Objetivo: Garantir o ordenamento do espaço urbano e a proteção do patrimônio público e privado de Divinópolis, fiscalizando o cumprimento das posturas municipais, normas de uso e ocupação do solo e promovendo a manutenção e conservação dos bens públicos, a fim de assegurar um ambiente urbano organizado, seguro e com qualidade de vida para os cidadãos.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	1.022.000,00	1.120.000,00	1.226.000,00	1.342.000,00	

02.010.002 - DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS — **13.396.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2100 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL **13.396.000,00**

Objetivo: Garantir o ordenamento do espaço urbano e a proteção do patrimônio público e privado de Divinópolis, fiscalizando o cumprimento das posturas municipais, normas de uso e ocupação do solo e promovendo a manutenção e conservação dos bens públicos, a fim de assegurar um ambiente urbano organizado, seguro e com qualidade de vida para os cidadãos.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	4.798.000,00	2.620.000,00	2.858.000,00	3.120.000,00

02.010.003 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS **28.216.000,00**

2100 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL **28.216.000,00**

Objetivo: Garantir o ordenamento do espaço urbano e a proteção do patrimônio público e privado de Divinópolis, fiscalizando o cumprimento das posturas municipais, normas de uso e ocupação do solo e promovendo a manutenção e conservação dos bens públicos, a fim de assegurar um ambiente urbano organizado, seguro e com qualidade de vida para os cidadãos.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	6.127.000,00	6.713.000,00	7.343.000,00	8.033.000,00

02.011.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **25.109.000,00**

02.011.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **6.135.000,00**

2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO **6.135.000,00**

Objetivo: Promover a integração e a sinergia entre as diversas secretarias e órgãos municipais, otimizar a coordenação das políticas públicas e projetos estratégicos do governo, e fortalecer a interlocução entre o Poder Executivo e outras esferas de governo e entidades da sociedade civil, assegurando a efetividade da gestão.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.331.000,00	1.459.000,00	1.597.000,00	1.748.000,00

02.011.002 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E EMENDAS IMPOSITIVAS **2.909.000,00**

2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO **2.909.000,00**

Objetivo: Promover a integração e a sinergia entre as diversas secretarias e órgãos municipais, otimizar a coordenação das políticas públicas e projetos estratégicos do governo, e fortalecer a interlocução entre o Poder Executivo e outras esferas de governo e entidades da sociedade civil, assegurando a efetividade da gestão.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	631.000,00	692.000,00	757.000,00	829.000,00

02.011.003 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO **9.865.000,00**

2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO **9.865.000,00**

Objetivo: Promover a integração e a sinergia entre as diversas secretarias e órgãos municipais, otimizar a coordenação das políticas públicas e projetos estratégicos do governo, e fortalecer a interlocução entre o Poder Executivo e outras esferas de governo e entidades da sociedade civil, assegurando a efetividade da gestão.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	2.196.000,00	2.368.000,00	2.551.000,00	2.750.000,00	

02.011.004 - ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS — **6.120.000,00**

2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO — **6.120.000,00**

Objetivo: Promover a integração e a sinergia entre as diversas secretarias e órgãos municipais, otimizar a coordenação das políticas públicas e projetos estratégicos do governo, e fortalecer a interlocução entre o Poder Executivo e outras esferas de governo e entidades da sociedade civil, assegurando a efetividade da gestão.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	1.342.000,00	1.461.000,00	1.589.000,00	1.728.000,00	

02.011.005 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL — **80.000,00**

2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO — **80.000,00**

Objetivo: Promover a integração e a sinergia entre as diversas secretarias e órgãos municipais, otimizar a coordenação das políticas públicas e projetos estratégicos do governo, e fortalecer a interlocução entre o Poder Executivo e outras esferas de governo e entidades da sociedade civil, assegurando a efetividade da gestão.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	

02.012.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CUIDADO ANIMAL — **54.261.000,00**

02.012.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CUIDADO ANIMAL — **2.857.000,00**

2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL — **2.857.000,00**

Objetivo: Proteger, conservar e recuperar o meio ambiente em Divinópolis, promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática, e fomentar a educação ambiental e a participação comunitária, além de assegurar o bem-estar e o cuidado animal no município, garantindo um futuro ecologicamente equilibrado e respeitoso com a fauna urbana e silvestre.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	620.000,00	679.000,00	744.000,00	814.000,00	

02.012.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE — **36.901.000,00**

2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL — **36.901.000,00**

Objetivo: Proteger, conservar e recuperar o meio ambiente em Divinópolis, promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática, e fomentar a educação ambiental e a participação comunitária, além de assegurar o bem-estar e o cuidado animal no município, garantindo um futuro ecologicamente equilibrado e respeitoso com a fauna urbana e silvestre.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	8.060.000,00	8.798.000,00	9.589.000,00	10.454.000,00	

02.012.003 - DIRETORIA DE CAUSA ANIMAL — **12.183.000,00**

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL **12.183.000,00**

Objetivo: Proteger, conservar e recuperar o meio ambiente em Divinópolis, promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática, e fomentar a educação ambiental e a participação comunitária, além de assegurar o bem-estar e o cuidado animal no município, garantindo um futuro ecologicamente equilibrado e respeitoso com a fauna urbana e silvestre.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	2.721.000,00	2.928.000,00	3.148.000,00	3.386.000,00

02.012.004 - FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE **2.320.000,00**

2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL **2.320.000,00**

Objetivo: Proteger, conservar e recuperar o meio ambiente em Divinópolis, promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática, e fomentar a educação ambiental e a participação comunitária, além de assegurar o bem-estar e o cuidado animal no município, garantindo um futuro ecologicamente equilibrado e respeitoso com a fauna urbana e silvestre.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00

02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS **542.852.000,00**

02.013.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS **3.511.000,00**

2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE **3.511.000,00**

Objetivo: Assegurar a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços públicos de Divinópolis, com foco na eficiência da coleta de resíduos sólidos e na iluminação pública, promovendo um ambiente urbano mais agradável, seguro e saudável para a população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	762.000,00	835.000,00	914.000,00	1.000.000,00

02.013.002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA **8.300.000,00**

2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE **8.300.000,00**

Objetivo: Assegurar a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços públicos de Divinópolis, com foco na eficiência da coleta de resíduos sólidos e na iluminação pública, promovendo um ambiente urbano mais agradável, seguro e saudável para a população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.800.000,00	1.974.000,00	2.161.000,00	2.365.000,00

02.013.003 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS **377.791.000,00**

2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE **377.791.000,00**

Objetivo: Assegurar a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços públicos de Divinópolis, com foco na eficiência da coleta de resíduos sólidos e na iluminação pública, promovendo um ambiente urbano mais agradável, seguro e saudável para a população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	85.995.000,00	92.062.000,00	96.840.000,00	102.894.000,00	

02.013.004 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — **114.122.000,00**

2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE — **114.122.000,00**

Objetivo: Assegurar a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços públicos de Divinópolis, com foco na eficiência da coleta de resíduos sólidos e na iluminação pública, promovendo um ambiente urbano mais agradável, seguro e saudável para a população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	26.152.000,00	27.687.000,00	29.292.000,00	30.991.000,00	

02.013.005 - DIRETORIA DE SANEAMENTO — **2.979.000,00**

2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE — **2.979.000,00**

Objetivo: Assegurar a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços públicos de Divinópolis, com foco na eficiência da coleta de resíduos sólidos e na iluminação pública, promovendo um ambiente urbano mais agradável, seguro e saudável para a população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	653.000,00	711.000,00	773.000,00	842.000,00	

02.013.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO — **4.000.000,00**

2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE — **4.000.000,00**

Objetivo: Assegurar a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços públicos de Divinópolis, com foco na eficiência da coleta de resíduos sólidos e na iluminação pública, promovendo um ambiente urbano mais agradável, seguro e saudável para a população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	

02.013.007 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS — **32.149.000,00**

2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE — **32.149.000,00**

Objetivo: Assegurar a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços públicos de Divinópolis, com foco na eficiência da coleta de resíduos sólidos e na iluminação pública, promovendo um ambiente urbano mais agradável, seguro e saudável para a população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	7.056.000,00	7.639.000,00	8.346.000,00	9.108.000,00	

02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA — **174.698.000,00**

02.014.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA — **4.337.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO **4.337.000,00**

Objetivo: Impulsionar a transformação da administração pública municipal por meio de um modelo de gestão inteligente, inovador e integrado, que utilize ciência, tecnologia e análise de dados como base estratégica. Valorizar e desenvolver servidores, modernizar processos administrativos, ampliar a transformação digital e garantir eficiência, transparência, sustentabilidade e impacto positivo das políticas públicas na vida da sociedade.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	954.000,00	1.036.000,00	1.125.000,00	1.222.000,00

02.014.002 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS **81.630.000,00**

2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO **81.630.000,00**

Objetivo: Impulsionar a transformação da administração pública municipal por meio de um modelo de gestão inteligente, inovador e integrado, que utilize ciência, tecnologia e análise de dados como base estratégica. Valorizar e desenvolver servidores, modernizar processos administrativos, ampliar a transformação digital e garantir eficiência, transparência, sustentabilidade e impacto positivo das políticas públicas na vida da sociedade.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	18.170.000,00	19.595.000,00	21.112.000,00	22.753.000,00

02.014.003 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS **47.958.000,00**

2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO **47.958.000,00**

Objetivo: Impulsionar a transformação da administração pública municipal por meio de um modelo de gestão inteligente, inovador e integrado, que utilize ciência, tecnologia e análise de dados como base estratégica. Valorizar e desenvolver servidores, modernizar processos administrativos, ampliar a transformação digital e garantir eficiência, transparência, sustentabilidade e impacto positivo das políticas públicas na vida da sociedade.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	13.180.000,00	11.018.000,00	11.582.000,00	12.178.000,00

02.014.004 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO **33.041.000,00**

2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO **33.041.000,00**

Objetivo: Impulsionar a transformação da administração pública municipal por meio de um modelo de gestão inteligente, inovador e integrado, que utilize ciência, tecnologia e análise de dados como base estratégica. Valorizar e desenvolver servidores, modernizar processos administrativos, ampliar a transformação digital e garantir eficiência, transparência, sustentabilidade e impacto positivo das políticas públicas na vida da sociedade.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	7.451.000,00	7.968.000,00	8.517.000,00	9.105.000,00

02.014.005 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS **7.732.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO **7.732.000,00**

Objetivo: Impulsionar a transformação da administração pública municipal por meio de um modelo de gestão inteligente, inovador e integrado, que utilize ciência, tecnologia e análise de dados como base estratégica. Valorizar e desenvolver servidores, modernizar processos administrativos, ampliar a transformação digital e garantir eficiência, transparência, sustentabilidade e impacto positivo das políticas públicas na vida da sociedade.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.677.000,00	1.839.000,00	2.013.000,00	2.203.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **2.436.880.729,13**

02.015.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **18.598.000,00**

2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS **18.598.000,00**

Objetivo: Garantir o acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade em Divinópolis, fortalecer a atenção básica e preventiva, modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, e capacitar os profissionais, visando a melhoria contínua da saúde pública e o bem-estar de toda a população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	4.280.000,00	4.518.000,00	4.768.000,00	5.032.000,00

02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **2.418.282.729,13**

2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS **2.418.282.729,13**

Objetivo: Garantir o acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade em Divinópolis, fortalecer a atenção básica e preventiva, modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, e capacitar os profissionais, visando a melhoria contínua da saúde pública e o bem-estar de toda a população.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	536.581.158,36	579.621.441,36	625.973.914,13	676.106.215,28

02.016.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA **153.822.000,00**

02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE **153.822.000,00**

2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA **153.822.000,00**

Objetivo: Otimizar o sistema de trânsito, transporte público e mobilidade urbana em Divinópolis, garantindo segurança, fluidez e acessibilidade para todos os cidadãos, por meio de investimentos em infraestrutura, modernização da frota e tecnologia, e aprimoramento da educação no trânsito.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	34.515.000,00	37.032.000,00	39.701.000,00	42.574.000,00

02.099.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **110.029.399,45**

02.099.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **110.029.399,45**

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9999 - PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA **110.029.399,45**

Objetivo: Reservar um montante de recursos destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança ao processo de execução orçamentária. Também é alocado na Reserva de Contingência, para efeitos de operacionalização e destinação, o montante previsto para as emendas individuais impositivas municipais.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	25.214.399,45	26.695.000,00	28.240.000,00	29.880.000,00	

CAMARA MUNICIPAL DIVINOPOLIS **151.500.000,00**

01.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **151.500.000,00**

01.001.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS **151.500.000,00**

1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL **151.500.000,00**

Objetivo: Funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis em sua missão institucional, legisladora, fiscalizadora e de promoção de integração dos cidadãos aos serviços públicos municipais.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	34.900.000,00	36.800.000,00	38.800.000,00	41.000.000,00	

INSTITUTO PREV SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS **1.145.269.871,42**

03.001.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS **1.145.269.871,42**

03.001.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS **1.145.269.871,42**

3010 - PROGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **1.145.269.871,42**

Objetivo: Assegurar a assistência previdenciária aos servidores, por meio da gestão responsável e eficiente dos recursos financeiros destinados às aposentadorias e pensões, garantindo a sustentabilidade atuarial do regime. Promover a transparência e a prestação de contas em conformidade com a legislação vigente, observando rigorosamente os princípios da ética, da governança e das normas previdenciárias. Comprometer-se com o pagamento pontual dos benefícios e com a manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do Instituto.

Público alvo: População do Município de Divinópolis

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	224.099.442,19	278.853.558,64	306.458.085,87	335.858.784,72	

Total Geral:	**1.556.000.000,00**	**1.706.000.000,00**	**1.839.000.000,00**	**1.983.000.000,00**	**7.084.000.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

Objetivos

Funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis em sua missão institucional, legisladora, fiscalizadora e de promoção de integração dos cidadãos aos serviços públicos municipais.

Justificativas:

Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, visando o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo e oferecer à população o atendimento essencial e de qualidade para encaminhamento, análise e solução dos mais variados pleitos da comunidade divinopolitana.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realizações de ações para o desenvolvimento dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal em suas funções legisladora e fiscalizadora, como ações de manutenção, ampliação e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes e de consumo, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais de vereadores e servidores, divulgação dos trabalhos legislativos, promoção das atividades parlamentares de com apoio to corpo técnico da Câmara Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - PAGAMENTOS DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	40.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		40.000,00
0002 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Não se aplica (NSA)		400,00	3.152.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.152.000,00
1000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS	% Percentual (Per)		400,00	19.950.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		19.950.000,00
2000 - GESTÃO DOS VEREADORES	% Percentual (Per)		400,00	15.950.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		15.950.000,00
2001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	% Percentual (Per)		400,00	32.960.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		32.960.000,00
2002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	% Percentual (Per)		400,00	49.510.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		49.510.000,00
2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS GERAIS	% Percentual (Per)		400,00	24.288.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		24.288.000,00
2004 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA	% Percentual (Per)		400,00	1.400.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.400.000,00
2005 - GESTÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	% Percentual (Per)		400,00	4.250.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.250.000,00
			Total:	**151.500.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2011 - PROGRAMA GESTÃO PARA TODOS

Objetivos

Fortalecer a coordenação estratégica da gestão municipal, assegurando a articulação política e institucional do Poder Executivo, e otimizar o apoio direto às decisões do Prefeito, garantindo a integração das ações governamentais e a comunicação eficaz com os diversos setores da sociedade.

Justificativas:

O programa é fundamental para garantir a governabilidade e a capacidade de resposta da administração municipal aos desafios complexos, permitindo uma gestão coesa, ágil e alinhada com as diretrizes políticas, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atuar na articulação e integração das ações das demais secretarias e órgãos municipais, monitorar a execução das políticas e programas de governo, fortalecer o diálogo com o Poder Legislativo e outras esferas governamentais, e gerenciar a agenda e os compromissos estratégicos do Chefe do Executivo municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2050 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	% Percentual (Per)		400,00	6.599.502,69
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		6.599.502,69
2051 - GESTÃO COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO	% Percentual (Per)		400,00	3.094.321,73
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.094.321,73
2052 - GESTÃO COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DA VICE-	% Percentual (Per)		400,00	1.710.869,39
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.710.869,39
2053 - GESTÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	% Percentual (Per)		400,00	2.614.724,90
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.614.724,90
2054 - DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E	% Percentual (Per)		400,00	24.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		24.000,00
2055 - CIMMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E	% Percentual (Per)		400,00	654.581,29
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		654.581,29
			Total:	**14.702.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2012 - PROGRAMA CONTROLE ESTRATÉGICO, TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivos

O programa tem como objetivos fortalecer o sistema de controle interno da Administração Municipal, assegurando conformidade legal, moralidade, eficiência e economicidade dos atos; ampliar a transparência da gestão pública, garantindo o acesso da sociedade às informações de forma clara, tempestiva e acessível; promover a integridade e a ética na Administração, difundindo práticas de compliance e prevenindo irregularidades; modernizar a gestão da Ouvidoria Municipal, assegurando atendimento permanente, acessível e eficiente; reforçar o incentivo ao controle social, por meio da valorização das demandas da população registradas na Ouvidoria, como instrumentos de fiscalização, avaliação e aprimoramento dos serviços públicos; aprimorar os processos de auditoria interna, ampliando a abrangência e a implementação de recomendações; capacitar os servidores em boas práticas de governança, integridade e transparência; assegurar a conformidade entre os relatórios do sistema informatizado e os valores contábeis oficiais; e alcançar padrões de excelência em governança pública mediante adoção de metodologias de autoavaliação e atendimento às recomendações de órgãos de controle externo.

Justificativas:

A justificativa do programa decorre da necessidade de consolidar a Controladoria-Geral do Município como órgão estratégico de governança, fiscalização e promoção da integridade. Em razão da complexidade crescente da gestão pública, é imprescindível reforçar os mecanismos de controle interno para assegurar a correta aplicação dos recursos, prevenir irregularidades e garantir políticas públicas efetivas. A proposta também responde à demanda por maior transparência e accountability, ampliando os instrumentos de participação e controle social. Nesse aspecto, a Ouvidoria ganha papel central como canal de escuta da população, permitindo que as demandas dos cidadãos se convertam em insumos para a melhoria da gestão e para a correção de falhas na prestação de serviços públicos. Além disso, alinha a gestão municipal às boas práticas nacionais e internacionais de governança, em consonância com recomendações do TCE/MG e da Atricon. A modernização tecnológica, a confiabilidade das demonstrações contábeis, a capacitação de servidores e a disseminação da cultura de integridade tornam-se pilares indispensáveis para uma administração eficiente, transparente e confiável, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Divinópolis.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa orientam-se pela consolidação de um sistema de governança fundamentado na legalidade, eficiência e transparência. Estabelece-se a integração das ações de controle interno às demais áreas da Administração, fortalecendo a articulação com secretarias e órgãos municipais. A transparência ativa e passiva é tratada como princípio essencial, garantindo informações claras, acessíveis e tempestivas ao cidadão. O programa também pauta-se pela promoção da ética e da integridade, mediante práticas de compliance e medidas preventivas de riscos; pela modernização tecnológica dos processos de controle, fiscalização, ouvidoria e contabilidade; pelo estímulo contínuo ao controle social, com ênfase na ampliação, tratamento e resposta qualificada às manifestações da população registradas na Ouvidoria; pela valorização e capacitação dos servidores municipais; e pela adesão a boas práticas e recomendações de órgãos de controle externo, assegurando padrões de excelência na Administração Pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2065 - GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	% Percentual (Per)		400,00	7.364.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		7.364.000,00
			Total:	**7.368.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Programa

2013 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGAL

Objetivos

Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município, prestar assessoria e assessoria jurídica aos órgãos da administração direta e indireta, e zelar pela legalidade dos atos governamentais, garantindo a segurança jurídica e a defesa dos interesses do Poder Público Municipal.

Justificativas:

O programa é crucial para a segurança jurídica da administração, minimizando riscos de litígios, garantindo a conformidade dos atos com a legislação vigente e oferecendo o suporte legal necessário para a implementação das políticas públicas e projetos estratégicos previstos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atuar proativamente na prevenção de litígios e na recuperação de créditos municipais, modernizar os sistemas de acompanhamento processual e gestão documental jurídica, capacitar continuamente os procuradores e servidores para o aprimoramento da atuação legal, e participar ativamente na revisão e elaboração de legislações municipais, buscando reduzir a judicialização.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0070 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS	Não se aplica (NSA)		400,00	47.600.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		47.600.000,00
0071 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	Não se aplica (NSA)		400,00	1.640.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.640.000,00
0072 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	Não se aplica (NSA)		400,00	200.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		200.000,00
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2070 - GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	% Percentual (Per)		400,00	21.753.035,27
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		21.753.035,27
2071 - GESTÃO DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS	% Percentual (Per)		400,00	7.364.577,93
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		7.364.577,93
2072 - GESTÃO DO PROCON	% Percentual (Per)		400,00	2.559.386,80
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.559.386,80
2080 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E	% Percentual (Per)		400,00	400.000,00
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		400.000,00
			Total:	**81.521.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivos

Fomentar o desenvolvimento rural sustentável em Divinópolis, promover o apoio técnico aos pequenos e médios produtores, incentivar a diversificação agrícola e a segurança alimentar, e fortalecer as cadeias produtivas locais, visando a geração de renda e a fixação do homem no campo.

Justificativas:

O programa é essencial para a valorização do setor agropecuário, que contribui significativamente para a economia local e para o abastecimento da cidade, sendo necessário garantir o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria das condições de vida no meio rural, além de reforçar a resiliência alimentar do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver programas de assistência técnica e extensão rural, promover o acesso a linhas de crédito e novas tecnologias para os produtores, apoiar a comercialização de produtos agrícolas locais por meio de feiras e mercados, e implementar políticas de proteção ambiental e uso racional dos recursos hídricos no campo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2100 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	% Percentual (Per)		400,00	38.541.531,32
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		38.541.531,32
2101 - SEGURANÇA ALIMENTAR	% Percentual (Per)		400,00	4.974.817,79
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.974.817,79
2102 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	% Percentual (Per)		400,00	1.418.259,48
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.418.259,48
2103 - GESTÃO DA INSPEÇÃO MUNICIPAL	% Percentual (Per)		400,00	2.487.408,90
		1.753.000.0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições		2.487.408,90
2104 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	% Percentual (Per)		400,00	41.194.982,51
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		41.194.982,51
2120 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA APREENSÃO DE	% Percentual (Per)		400,00	24.000,00
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		24.000,00
			Total:	**88.645.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Programa

2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA

Objetivos

Valorizar, promover e democratizar o acesso à cultura em todas as suas manifestações, preservar o patrimônio histórico e cultural de Divinópolis, incentivar a produção artística local e fortalecer a identidade cultural do município, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento humano.

Justificativas:

O investimento em cultura é fundamental para o desenvolvimento social e econômico, enriquecendo a vida da comunidade, estimulando a criatividade, promovendo a inclusão social e o diálogo entre diferentes segmentos, e gerando oportunidades de trabalho e renda, além de atrair o turismo e fortalecer a imagem da cidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar e revitalizar espaços culturais como o palco do Museu, Concha Acústica e Parque da Ilha, apoiar e financiar projetos artísticos e culturais em diversas linguagens, desenvolver programas de formação e capacitação para artistas e gestores culturais, incentivar o acesso à cultura em todos os bairros e comunidades, e promover a economia criativa local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2150 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	% Percentual (Per)		400,00	42.655.027,89
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		42.286.107,27
		1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		368.920,62
2151 - GESTÃO DE MUSEUS, ARQUIVO PÚBLICO POLÍTICA	% Percentual (Per)		400,00	60.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		60.000,00
2152 - GESTÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	% Percentual (Per)		400,00	1.134.607,56
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.134.607,56
2153 - GESTÃO DA PRAÇA CÉUS	% Percentual (Per)		400,00	80.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		80.000,00
2154 - GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESCOLA DE MÚSICA	% Percentual (Per)		400,00	436.387,51
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		436.387,51
2155 - GESTÃO DO CIRCO PARA TODOS	% Percentual (Per)		400,00	60.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		60.000,00
2156 - PRÉ CARNAVAL DO DIVINO	% Percentual (Per)		400,00	1.178.246,31
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.178.246,31
2157 - FOMENTO À CULTURA CRIATIVA, TRADIÇÕES E	% Percentual (Per)		400,00	1.723.730,73
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.723.730,73
2165 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	% Percentual (Per)		400,00	7.920.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.200.000,00

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de		6.400.000,00
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		320.000,00
2170 - GESTÃO COMPARTILHADA DO FUNDO MUNICIPAL DO	% Percentual (Per)		400,00	1.340.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.340.000,00
			Total:	**56.592.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES

Objetivos

Atrair novos investimentos e empresas para Divinópolis, fomentar o empreendedorismo e a inovação, fortalecer o comércio e a indústria locais, e gerar emprego e renda para a população, contribuindo para o crescimento econômico sustentável do município.

Justificativas:

O desenvolvimento econômico é um pilar fundamental para a prosperidade da cidade, proporcionando oportunidades para os cidadãos, aumentando a arrecadação municipal e qualificando a infraestrutura e os serviços públicos, sendo essencial a criação de um ambiente favorável aos negócios e a atração de investimentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desburocratizar e otimizar o processo de abertura e licenciamento de empresas, implementar programas de incentivo fiscal e apoio ao empreendedorismo, promover a capacitação da mão de obra local para atender às demandas do mercado, buscar parcerias com o Governo do Estado para atração de investimentos e desenvolver o potencial turístico da cidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2200 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	% Percentual (Per)		400,00	6.615.577,95
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		6.615.577,95
2201 - GESTÃO E ATENDIMENTO DA SALA MINEIRA DO	% Percentual (Per)		400,00	80.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		80.000,00
2202 - INCENTIVO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO	% Percentual (Per)		400,00	2.727.422,05
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.727.422,05
2210 - GESTÃO DO FUNDO MUNINCIPAL DE TURISMO	% Percentual (Per)		400,00	261.674,84
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		261.674,84
2211 - INCENTIVO A PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DO TURISMO	% Percentual (Per)		400,00	720.039,42
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		720.039,42
2212 - PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	% Percentual (Per)		400,00	1.898.285,74
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.898.285,74
2220 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	% Percentual (Per)		400,00	283.651,89
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		283.651,89
2221 - GESTÃO E INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS	% Percentual (Per)		400,00	5.278.991,77
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		5.278.991,77
2222 - GESTÃO DO PROGRAMA DIVINÓPOLIS JURO ZERO	% Percentual (Per)		400,00	1.527.356,34
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.527.356,34
			Total:	**19.397.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Programa

2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivos

Promover a proteção social e a inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da expansão e qualificação das ações de assistência social, direitos humanos, políticas sobre drogas, segurança alimentar e habitação de interesse social, assegurando o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais e fortalecendo a rede intersetorial de proteção e cuidado, com vistas a ampliar a efetividade das políticas públicas no município de Divinópolis.

Justificativas:

O programa se justifica pela necessidade de ampliar e qualificar ações de proteção social e inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade em Divinópolis. Por meio da integração de políticas de assistência social, direitos humanos, habitação, segurança alimentar e prevenção ao uso de drogas, o programa busca garantir acesso equitativo a serviços essenciais, fortalecer a rede de proteção e ampliar a efetividade das políticas públicas, promovendo cidadania, dignidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a rede de proteção social básica e especial, ampliando a cobertura dos serviços e garantindo atendimento qualificado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social; promover a defesa e a garantia de direitos humanos, assegurando ações de prevenção e enfrentamento de violações, com ênfase na proteção de grupos vulneráveis; ampliar as ações de prevenção e tratamento relacionados às drogas, integrando políticas públicas e articulando serviços intersetoriais de saúde, assistência social, educação e segurança; garantir a segurança alimentar e nutricional da população, com políticas de acesso a alimentos de qualidade, apoio a iniciativas comunitárias e fortalecimento dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição; desenvolver políticas de habitação de interesse social, priorizando famílias em situação de risco e promovendo acesso à moradia digna articulada a outros serviços socioassistenciais; assegurar o acesso equitativo a serviços essenciais, reduzindo desigualdades territoriais e sociais no município de Divinópolis; fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas, promovendo integração entre assistência social, saúde, educação, habitação, direitos humanos e segurança alimentar; aprimorar a gestão e a qualificação dos serviços, com investimentos em formação de equipes, inovação tecnológica e monitoramento de resultados.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
1265 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	% Percentual (Per)		400,00	400.000,00
		1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		400.000,00
2250 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	% Percentual (Per)		400,00	2.933.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.933.000,00
2255 - GESTÃO DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E	% Percentual (Per)		400,00	6.866.827,42
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		6.866.827,42
2256 - INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO	% Percentual (Per)		400,00	327.290,65
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		327.290,65
2257 - RESTAURANTE POPULAR RAFAEL ASSUNÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	1.636.453,22
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.636.453,22
2258 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	% Percentual (Per)		400,00	7.170.894,58
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		7.170.894,58
2259 - GESTÃO DA CASA DOS CONSELHOS	% Percentual (Per)		400,00	60.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		60.000,00
2260 - ACOLHER PARA PROMOVER DIREITOS HUMANOS	% Percentual (Per)		400,00	1.069.149,44

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.069.149,44
2261 - GESTÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	% Percentual (Per)		400,00	5.764.384,69
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		5.764.384,69
2262 - PROGRAMA AUXÍLIO PORTA DE ENTRADA	% Percentual (Per)		400,00	40.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		40.000,00
2265 - GESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE	% Percentual (Per)		400,00	22.128.163,65
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		20.956.840,73
		1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		410.424,17
		1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		760.898,75
2266 - GESTÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL,	% Percentual (Per)		400,00	3.297.228,03
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.297.228,03
2267 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	% Percentual (Per)		400,00	100.000,00
		1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		100.000,00
2268 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	% Percentual (Per)		400,00	36.407.853,92
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		31.819.403,65
		1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		2.766.904,68
		1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		1.821.545,59
2269 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS	% Percentual (Per)		400,00	69.915.069,37
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		67.120.495,67
		1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		2.379.538,00
		1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		415.035,70
2270 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO	% Percentual (Per)		400,00	10.698.698,05
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		7.839.563,23
		1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		2.859.134,82
2271 - DIGNIDADE E ACESSO SOCIAL AOS BENEFÍCIOS	% Percentual (Per)		400,00	1.501.986,98
		1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		1.501.986,98
2275 - PROTEÇÃO SOCIAL A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	% Percentual (Per)		400,00	4.055.000,00
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		4.055.000,00
2280 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS DA	% Percentual (Per)		400,00	3.985.000,00
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		3.985.000,00
2285 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL	% Percentual (Per)		400,00	2.049.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.049.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2290 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	% Percentual (Per)		400,00	80.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		80.000,00
2295 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL ANTIDROGAS	% Percentual (Per)		400,00	80.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		80.000,00
			Total:	**180.570.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

Objetivos

Assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e acessível para todos os estudantes de Divinópolis, desde a educação infantil ao ensino fundamental, valorizar os profissionais da educação, modernizar a infraestrutura escolar e promover o uso de tecnologias educacionais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Justificativas:

A educação é a base do desenvolvimento humano e social, capacitando gerações futuras, promovendo a cidadania e contribuindo para a redução das desigualdades, sendo fundamental investir em infraestrutura, capacitação e inovação para garantir que cada criança e jovem tenha acesso a um ensino transformador.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construir e reformar escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) em áreas de demanda, ampliar a oferta de vagas em creches, implementar programas de formação continuada e políticas de valorização para os profissionais da educação, equipar as escolas com laboratórios de informática e tecnologia, expandir o programa de educação integral e fortalecer os conselhos escolares para a participação da comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO	% Percentual (Per)		400,00	30.300.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.040.000,00
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.600.000,00
		1.569.000.0000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE		2.380.000,00
		1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e		20.000.000,00
		1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros		3.200.000,00
		1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás		480.000,00
		1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados		600.000,00
1301 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA	% Percentual (Per)		400,00	19.460.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		440.000,00
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.840.000,00
		1.569.000.0000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE		2.380.000,00
		1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e		12.000.000,00
		1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros		400.000,00
		1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás		1.800.000,00
		1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados		600.000,00
1302 - EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL -	% Percentual (Per)		400,00	3.100.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		860.000,00
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		200.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.570.000.0000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e	1.600.000,00
		1.571.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros	400.000,00
		1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás	40.000,00
2300 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	% Percentual (Per)	400,00	114.411.507,86
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	112.474.674,58
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.475.682,50
		1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás	461.150,78
2301 - GESTÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES	% Percentual (Per)	400,00	23.525.286,64
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	3.229.267,71
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	13.724.387,72
		1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás	5.698.856,15
		1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	872.775,06
2302 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA	% Percentual (Per)	400,00	28.801.576,77
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	10.255.106,88
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.018.456,56
		1.552.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE referentes ao Programa	13.528.013,33
2303 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	% Percentual (Per)	400,00	148.997.816,18
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	140.904.620,04
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	3.689.206,22
		1.569.000.0000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE	1.175.934,48
		1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás	3.228.055,44
2304 - GESTÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ALÉM	% Percentual (Per)	400,00	38.336.644,22
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	27.056.026,66
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.109.425,37
		1.553.000.0000 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	698.220,05
		1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de	4.472.972,14
2305 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	% Percentual (Per)	400,00	149.646.010,65
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	140.023.665,69
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.327.619,13
		1.569.000.0000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE	1.112.788,20
		1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás	2.181.937,63
2306 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	% Percentual (Per)	400,00	2.138.298,87

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.138.298,87
2307 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DIVERSIDADE E	% Percentual (Per)		400,00	100.830.617,48
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		99.331.877,47
		1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.498.740,01
2308 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS	% Percentual (Per)		400,00	35.506.797,84
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		35.506.797,84
2309 - GESTÃO AUXÍLIO DOENÇA / SALÁRIO MATERNIDADE	% Percentual (Per)		400,00	8.480.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		8.480.000,00
2310 - GESTÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS	% Percentual (Per)		400,00	3.864.443,49
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.864.443,49
2350 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	2.801.945,68
		1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		2.801.945,68
2351 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)	% Percentual (Per)		400,00	348.537.757,59
		1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		339.314.742,04
		1.543.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		9.223.015,55
2352 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)	% Percentual (Per)		400,00	4.403.989,94
		1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		4.403.989,94
2353 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 70%)	% Percentual (Per)		400,00	231.174.884,71
		1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		231.174.884,71
2354 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 30%)	% Percentual (Per)		400,00	1.245.107,10
		1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		1.245.107,10
2355 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	% Percentual (Per)		400,00	5.095.716,07
		1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		5.095.716,07
2356 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 70%)	% Percentual (Per)		400,00	27.530.701,40
		1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		27.530.701,40
2357 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 30%)	% Percentual (Per)		400,00	2.683.897,51
		1.540.000.0000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		2.683.897,51
			Total:	**1.330.877.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS

Objetivos

Promover o esporte, o lazer e o desenvolvimento integral da juventude em Divinópolis, ampliando o acesso a práticas esportivas e culturais, fomentando a inclusão social e o bem-estar, e incentivando a formação de novos talentos e a participação em competições.

Justificativas:

O esporte e o lazer são ferramentas poderosas para a saúde, educação e inclusão social, especialmente para crianças e jovens, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis, o desenvolvimento de habilidades e a prevenção de situações de risco, além de promover a integração comunitária e o orgulho local através da participação em eventos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar e revitalizar espaços esportivos como quadras, campos e academias ao ar livre, construir novos complexos esportivos e praças de esportes, promover programas de esporte para todas as idades e modalidades, apoiar o esporte amador e profissional, incentivar a participação dos jovens em eventos e competições, e buscar parcerias com instituições de ensino para ampliar o acesso às práticas esportivas em diversas localidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2400 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	% Percentual (Per)		400,00	16.370.035,98
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		16.370.035,98
2401 - DESPORTO AMADOR, PROFISSIONAL E MASTER	% Percentual (Per)		400,00	218.193,80
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		218.193,80
2402 - FOMENTO ESPORTIVO - QUALIDADE DE VIDA, LAZER E	% Percentual (Per)		400,00	174.555,02
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		174.555,02
2403 - ATIVIDADES PARADESPORTO	% Percentual (Per)		400,00	87.277,52
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		87.277,52
2404 - FOMENTO DE NÚCLEOS E OFICINAS DE ESPORTE	% Percentual (Per)		400,00	174.555,02
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		174.555,02
2405 - FOMENTO A ESPORTES EDUCACIONAIS	% Percentual (Per)		400,00	305.471,28
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		305.471,28
2406 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ÀREAS ESPORTIVAS, DE	% Percentual (Per)		400,00	1.527.356,34
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.527.356,34
2407 - PROGRAMAS E PROMOÇÃO DE DESPORTO	% Percentual (Per)		400,00	174.555,04
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		174.555,04
2420 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	% Percentual (Per)		400,00	4.144.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.925.806,24
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		218.193,76

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Total:	**23.180.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Programa

2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL

Objetivos

Assegurar a gestão fiscal responsável e eficiente do município de Divinópolis, otimizando a arrecadação de tributos, controlando os gastos públicos e garantindo o equilíbrio orçamentário e financeiro, visando a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento da administração.

Justificativas:

Uma gestão fiscal sólida é a base para o desenvolvimento sustentável do município, pois permite a realização de investimentos em infraestrutura e serviços essenciais, a manutenção da solvência municipal e o cumprimento das obrigações, refletindo a "responsabilidade fiscal" um dos valores fundamentais da administração pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernizar os sistemas de arrecadação e fiscalização tributária, promover a educação fiscal da população, otimizar a gestão da dívida pública, implementar rigorosos controles de despesas e promover a transparência dos dados orçamentários e financeiros, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0465 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS	Não se aplica (NSA)		400,00	65.458.129,00
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		65.458.129,00
0466 - PAGAMENTODE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	Não se aplica (NSA)		400,00	8.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		8.000,00
0467 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	Não se aplica (NSA)		400,00	51.760.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.800.000,00
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		47.600.000,00
		1.573.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás		180.000,00
		1.635.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás		80.000,00
		1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação		40.000,00
		1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação		20.000,00
		1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		40.000,00
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	40.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		40.000,00
2450 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	% Percentual (Per)		400,00	2.839.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.839.000,00
2455 - GESTÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E	% Percentual (Per)		400,00	29.388.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		29.388.000,00
2460 - GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL	% Percentual (Per)		400,00	11.480.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		11.480.000,00
2465 - GESTÃO DA TESOURARIA GERAL	% Percentual (Per)		400,00	7.431.871,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário	7.431.871,00
Total:	**168.405.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Objetivos

Executar e fiscalizar obras de infraestrutura em Divinópolis, garantindo a qualidade, a eficiência e o cumprimento dos prazos, a fim de melhorar a mobilidade urbana, a habitabilidade, a drenagem e a infraestrutura básica, contribuindo para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

Justificativas:

A infraestrutura é essencial para o crescimento e a funcionalidade da cidade, impactando diretamente a vida dos cidadãos em áreas como transporte, saneamento, acessibilidade e moradia, sendo vital um planejamento e execução eficientes para atender às demandas crescentes da população e garantir um ambiente urbano adequado.

Diretrizes (Forma de implementação)

Priorizar projetos de infraestrutura que atendam às necessidades mais urgentes da população, como a requalificação e pavimentação de vias, e a implementação de sistemas de drenagem eficientes. Otimizar o planejamento e a fiscalização das obras, buscar parcerias e recursos externos para viabilizar grandes projetos, e aprimorar a manutenção urbana e rural.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
1505 - INFRAESTRUTURA PREDIAL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	% Percentual (Per)		400,00	10.036.913,12
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.221.885,08
		1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.312.853,89
		1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados		2.312.853,89
		1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		2.312.853,89
		1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados		1.876.466,37
1506 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS	% Percentual (Per)		400,00	20.292.020,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.221.885,08
		1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.967.435,18
		1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados		2.749.241,42
		1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		4.494.791,53
		1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados		8.858.666,79
1507 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	% Percentual (Per)		400,00	2.225.576,39
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		785.497,55
		1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.440.078,84
1510 - ACESSO VIÁRIO ESTRATÉGICO EIXO J - 494 ATÉ AO	% Percentual (Per)		400,00	82.880.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.880.000,00
		1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		80.000.000,00
1511 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MICRODRENAGEM URBANA	% Percentual (Per)		400,00	79.080.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		9.080.000,00
		1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		20.200.000,00
		1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados		9.400.000,00
		1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		32.200.000,00
		1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados		8.200.000,00
1512 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO, MACRODRENAGEM	% Percentual (Per)		400,00	32.161.760,71
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		9.687.803,08
		1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		4.800.262,80
		1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		17.673.694,83
1515 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	% Percentual (Per)		400,00	327.290,65
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		327.290,65
1520 - INFRAESTRUTURA PREDIAL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	% Percentual (Per)		400,00	4.625.707,79
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.003.691,32
		1.706.000.0000 - Transferência Especial da União		3.622.016,47
2500 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	7.584.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		5.739.396,88
		1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		922.301,56
		1.701.000.0000 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses dos Estados		922.301,56
2505 - GESTÃO DA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES	% Percentual (Per)		400,00	8.529.490,49
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		8.529.490,49
2510 - GESTÃO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	% Percentual (Per)		400,00	8.529.239,29
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		8.529.239,29
2515 - GESTÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E	% Percentual (Per)		400,00	6.708.709,35
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		6.708.709,35
2520 - GESTÃO DA DIRETORIA DE OBRAS DE SECRETARIAS	% Percentual (Per)		400,00	9.014.292,21
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		9.014.292,21
			Total:	**271.999.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2100 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Objetivos

Garantir o ordenamento do espaço urbano e a proteção do patrimônio público e privado de Divinópolis, fiscalizando o cumprimento das posturas municipais, normas de uso e ocupação do solo e promovendo a manutenção e conservação dos bens públicos, a fim de assegurar um ambiente urbano organizado, seguro e com qualidade de vida para os cidadãos.

Justificativas:

O programa é essencial para manter a harmonia e a funcionalidade da cidade, prevenindo irregularidades, protegendo a segurança e o bem-estar da população, e garantindo a conservação dos ativos municipais. Uma fiscalização urbana eficaz e a gestão do patrimônio são fundamentais para o desenvolvimento ordenado e a valorização do espaço público e da cidade como um todo, complementando as ações de infraestrutura e meio ambiente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Organizar o desenvolvimento urbano (políticas urbanas), valorizar e inventariar o patrimônio público imobiliário, controlar e fiscalizar obras, promovendo segurança e legalidade, promover a integração entre planejamento, aprovação e fiscalização, pilares fundamentais para um município bem estruturado.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
1560 - PLANOS, ESTUDOS, PROGRAMAS E PROJETOS	% Percentual (Per)		400,00	2.800.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.800.000,00
2550 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	% Percentual (Per)		400,00	4.706.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.706.000,00
2560 - GESTÃO DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS	Não se aplica (NSA)		400,00	10.596.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		10.596.000,00
2570 - GESTÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E	% Percentual (Per)		400,00	27.561.418,71
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		27.561.418,71
2571 - GASTOS JUNTO A CARTÓRIOS	% Percentual (Per)		400,00	654.581,29
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		654.581,29
			Total:	**46.322.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO

Objetivos

Promover a integração e a sinergia entre as diversas secretarias e órgãos municipais, otimizar a coordenação das políticas públicas e projetos estratégicos do governo, e fortalecer a interlocução entre o Poder Executivo e outras esferas de governo e entidades da sociedade civil, assegurando a efetividade da gestão.

Justificativas:

Uma coordenação centralizada e eficaz é imprescindível para a implementação bem-sucedida do Plano de Governo, evitando duplicidade de esforços, otimizando o uso de recursos e garantindo que as ações governamentais sejam convergentes e atendam às prioridades estabelecidas, facilitando a comunicação e a resolução de desafios intersetoriais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da execução das políticas públicas, facilitar a comunicação e a colaboração entre as secretarias, mediar conflitos e desafios intersetoriais, e articular parcerias estratégicas com os governos estadual e federal, além de entidades da sociedade civil, para potencializar os resultados da administração.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2600 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	% Percentual (Per)		400,00	6.131.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		6.131.000,00
2605 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E	% Percentual (Per)		400,00	2.909.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.909.000,00
2610 - GESTÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	5.421.124,73
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		5.421.124,73
2611 - COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	% Percentual (Per)		400,00	4.363.875,27
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.363.875,27
2612 - COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES	% Percentual (Per)		400,00	80.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		80.000,00
2620 - GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES	% Percentual (Per)		400,00	4.941.753,69
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.941.753,69
2621 - GESTÃO DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	% Percentual (Per)		400,00	1.178.246,31
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.178.246,31
2625 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	% Percentual (Per)		400,00	60.000,00
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		60.000,00
2626 - GESTÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -	% Percentual (Per)		400,00	20.000,00
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		20.000,00
			Total:	**25.109.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivos

Proteger, conservar e recuperar o meio ambiente em Divinópolis, promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática, e fomentar a educação ambiental e a participação comunitária, além de assegurar o bem-estar e o cuidado animal no município, garantindo um futuro ecologicamente equilibrado e respeitoso com a fauna urbana e silvestre.

Justificativas:

A gestão ambiental e o cuidado animal são cruciais para a saúde pública, a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais, sendo necessário enfrentar os desafios das mudanças climáticas, da degradação ambiental e do bem-estar animal com políticas proativas e integradas que garantam um equilíbrio entre desenvolvimento, conservação e responsabilidade com todas as formas de vida.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter e ampliar unidades de conservação e projetos de reflorestamento, fortalecer a gestão sustentável dos recursos hídricos com proteção de nascentes e saneamento básico, ampliar a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos, incentivar a mobilidade sustentável e a eficiência energética, desenvolver um plano de ação climática e promover programas de educação ambiental e participação comunitária, e expandir ações de cuidado animal como castrações, programas de adoção, reforma do CREVISA e canais de denúncia para animais soltos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2650 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	% Percentual (Per)		400,00	2.853.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.853.000,00
2660 - GESTÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	% Percentual (Per)		400,00	32.878.983,53
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		32.878.983,53
2661 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES	% Percentual (Per)		400,00	2.443.770,15
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.443.770,15
2662 - GESTÃO DE POSTURAS	% Percentual (Per)		400,00	400.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		400.000,00
2663 - PROJETOS DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS	% Percentual (Per)		400,00	1.178.246,32
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.178.246,32
2670 - GESTÃO DA DIRETORIA DE CUIDADO ANIMAL	% Percentual (Per)		400,00	5.768.103,36
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		5.768.103,36
2671 - PLANO DE MANEJO E BEM ESTAR ANIMAL	% Percentual (Per)		400,00	763.678,16
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		763.678,16
2672 - PLANO DE MANEJO E CONTROLE POPULACIONAL	% Percentual (Per)		400,00	5.651.218,48
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		5.651.218,48
2680 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES	% Percentual (Per)		400,00	920.000,00
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		920.000,00
2681 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	1.400.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.400.000,00
Total:	**54.261.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Programa

2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE

Objetivos

Assegurar a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços públicos de Divinópolis, com foco na eficiência da coleta de resíduos sólidos e na iluminação pública, promovendo um ambiente urbano mais agradável, seguro e saudável para a população.

Justificativas:

A qualidade dos serviços urbanos impacta diretamente a saúde pública, a segurança e a percepção de bem-estar dos cidadãos, sendo fundamental uma gestão eficiente para manter a cidade limpa, iluminada e bem cuidada, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida.

Diretrizes (Forma de implementação)

Otimizar as rotas de coleta de resíduos sólidos e varrição, ampliar os pontos de coleta de reciclagem, e finalizar a substituição das luminárias para LED a fim de ampliar a iluminação pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2700 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E	% Percentual (Per)		400,00	3.507.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.507.000,00
2705 - GESTÃO DA DIRETORIA DE INTERFACE JURÍDICA	% Percentual (Per)		400,00	8.300.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		8.300.000,00
2710 - GESTÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	% Percentual (Per)		400,00	47.274.409,46
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		47.274.409,46
2711 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA -	% Percentual (Per)		400,00	23.717.662,07
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		23.717.662,07
2712 - REVITALIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS -	% Percentual (Per)		400,00	41.827.744,43
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		41.827.744,43
2713 - GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	% Percentual (Per)		400,00	94.679.679,49
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.054.712,69
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		91.624.966,80
2714 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS, CANTEIROS E	% Percentual (Per)		400,00	13.091.625,80
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		13.091.625,80
2715 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	% Percentual (Per)		400,00	20.204.742,49
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		20.204.742,49
2716 - RESTAURAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	% Percentual (Per)		400,00	37.791.159,81
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		36.656.552,24

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação		741.858,80
		1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação		392.748,77
2717 - GESTÃO DE SISTEMAS PLUVIAIS, FLUVIAIS E	% Percentual (Per)		400,00	56.197.985,68
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		56.197.985,68
2718 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	% Percentual (Per)		400,00	14.858.995,30
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		14.858.995,30
2719 - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTE	% Percentual (Per)		400,00	28.146.995,47
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		28.146.995,47
2725 - GESTÃO DE DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	% Percentual (Per)		400,00	6.421.558,41
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		5.897.893,39
		1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		523.665,02
2726 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PÚBLICA	% Percentual (Per)		400,00	107.700.441,59
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		15.273.563,43
		1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		92.426.878,16
2730 - GESTÃO DA DIRETORIA DE SANEAMENTO	% Percentual (Per)		400,00	2.779.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		2.779.000,00
2731 - SANEAMENTO URBANO	% Percentual (Per)		400,00	200.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		200.000,00
2735 - GESTÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	% Percentual (Per)		400,00	4.000.000,00
		1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		4.000.000,00
2740 - GESTÃO DO FUNDO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	% Percentual (Per)		400,00	17.850.263,07
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		17.850.263,07
2741 - HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	% Percentual (Per)		400,00	14.298.736,93
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		14.298.736,93
			Total:	**542.852.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO

Objetivos

Impulsionar a transformação da administração pública municipal por meio de um modelo de gestão inteligente, inovador e integrado, que utilize ciência, tecnologia e análise de dados como base estratégica. Valorizar e desenvolver servidores, modernizar processos administrativos, ampliar a transformação digital e garantir eficiência, transparência, sustentabilidade e impacto positivo das políticas públicas na vida da sociedade.

Justificativas:

Promover a integração entre planejamento e orçamento com foco em resultados e sustentabilidade fiscal; expandir o uso de tecnologias emergentes, inteligência artificial e ciência de dados na formulação e avaliação de políticas; modernizar processos e consolidar a transformação digital dos serviços públicos; fortalecer governança e mecanismos de monitoramento em tempo real; valorizar e capacitar servidores por meio de gestão de desempenho, inovação e cultura digital; ampliar transparência, participação social e governo aberto; fomentar práticas de sustentabilidade, cooperação interinstitucional e inovação aberta em toda a administração municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

O Programa “Transforma Divinópolis: Planejamento, Gestão e Inovação” é estruturante para o futuro da administração municipal, pois garante a integração entre planejamento estratégico, responsabilidade fiscal, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável. Ao adotar práticas modernas de governança, transformação digital e análise de dados, o programa fortalece a capacidade do município de tomar decisões baseadas em evidências, otimizar recursos e gerar resultados concretos para a sociedade. Além disso, consolida a valorização e a qualificação dos servidores como agentes de inovação, assegurando que Divinópolis avance rumo a uma gestão pública mais inteligente, eficiente, transparente e preparada para os desafios do século XXI.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
1750 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	400.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		400.000,00
1770 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA	% Percentual (Per)		400,00	3.900.000,00
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.900.000,00
1771 - PROGRAMA ENERGIA RENOVÁVEL E EFICIÊNCIA	% Percentual (Per)		400,00	4.000.000,00
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		4.000.000,00
2750 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	% Percentual (Per)		400,00	3.933.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.933.000,00
2755 - GESTÃO DE PESSOAL CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	% Percentual (Per)		400,00	6.455.229,61
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		6.455.229,61
2756 - GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	% Percentual (Per)		400,00	33.747.013,87
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		33.747.013,87
2757 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE	% Percentual (Per)		400,00	3.927.487,74
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.927.487,74
2758 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO	% Percentual (Per)		400,00	200.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		200.000,00
2759 - INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS EM RECURSOS	% Percentual (Per)		400,00	872.775,05

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		872.775,05
2760 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS	% Percentual (Per)		400,00	3.698.429,23
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.698.429,23
2761 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO	% Percentual (Per)		400,00	15.273.563,43
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		15.273.563,43
2762 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO	% Percentual (Per)		400,00	17.455.501,07
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		17.455.501,07
2770 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	% Percentual (Per)		400,00	15.947.589,17
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		15.947.589,17
2771 - GESTÃO DE UNIDADES PÚBLICAS	% Percentual (Per)		400,00	18.939.218,64
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		16.670.003,51
		1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		2.269.215,13
2772 - GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD	% Percentual (Per)		400,00	4.080.223,37
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		3.949.307,11
		1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		130.916,26
2773 - GESTÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -	% Percentual (Per)		400,00	1.090.968,82
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		1.090.968,82
2785 - GESTÃO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E	% Percentual (Per)		400,00	9.868.822,33
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		9.868.822,33
2786 - OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E	% Percentual (Per)		400,00	23.172.177,67
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		23.172.177,67
2790 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E COMPRAS	% Percentual (Per)		400,00	7.732.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		7.732.000,00
			Total:	**174.698.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Programa

2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS

Objetivos

Garantir o acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade em Divinópolis, fortalecer a atenção básica e preventiva, modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, e capacitar os profissionais, visando a melhoria contínua da saúde pública e o bem-estar de toda a população.

Justificativas:

A saúde é um direito fundamental e um desafio constante, exigindo um compromisso contínuo com a expansão da infraestrutura, a contratação de profissionais qualificados e a modernização dos sistemas para oferecer um atendimento mais humano, eficiente e de qualidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construir novas unidades de saúde e reformar as existentes, ampliar a cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), reforçar e capacitar os profissionais de saúde, melhorar o sistema de marcação de consultas e exames com ferramentas online, investir em tecnologia e equipamentos médicos, implementar telemedicina, e estruturar o banco de dados do sistema municipal de saúde com os avanços tecnológicos atuais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	840.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		840.000,00
1810 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	% Percentual (Per)		400,00	37.774.196,73
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		8.432.000,00
		1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		10.368.000,00
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		1.600.000,00
		1.632.000.0000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros		17.374.196,73
1811 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	% Percentual (Per)		400,00	11.106.174,29
		1.601.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		10.306.174,29
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		800.000,00
1812 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	% Percentual (Per)		400,00	4.000.000,00
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		4.000.000,00
1813 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES	% Percentual (Per)		400,00	120.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		120.000,00
2800 - ATENDIMENTOS A MANDATOS JUDICIAIS	% Percentual (Per)		400,00	11.779.490,89
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		11.779.490,89
2801 - ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	% Percentual (Per)		400,00	5.978.509,11
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		5.978.509,11
2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	% Percentual (Per)		400,00	141.319.108,98
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		138.690.549,55
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		2.628.559,43

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2811 - CONTROLE SOCIAL	% Percentual (Per)		400,00	260.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		260.000,00
2812 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	% Percentual (Per)		400,00	597.850,93
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		205.102,14
		1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		392.748,79
2813 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS	% Percentual (Per)		400,00	3.647.776,89
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		3.647.776,89
2814 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	% Percentual (Per)		400,00	484.692.524,60
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		388.312.012,13
		1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		78.395.632,14
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		17.984.880,33
2815 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA -	% Percentual (Per)		400,00	60.301.552,58
		1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		60.301.552,58
2816 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA -	% Percentual (Per)		400,00	43.855.438,93
		1.604.000.0000 - Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-		43.855.438,93
2817 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA -	% Percentual (Per)		400,00	5.234.061,32
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		5.234.061,32
2818 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	% Percentual (Per)		400,00	12.240.670,13
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.451.152,77
		1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		6.043.967,25
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		1.745.550,11
2819 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E	% Percentual (Per)		400,00	140.348.104,12
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		65.718.597,30
		1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		32.049.979,04
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		37.583.788,35
		1.635.000.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás		4.995.739,43
2820 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	172.866.980,44
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		142.776.892,21
		1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		17.869.592,63
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		12.220.495,60
2821 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	3.458.630,84
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		3.458.630,84

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2822 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	%	Percentual (Per)		400,00	103.459.176,93
			1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		79.686.854,35
			1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		15.333.263,35
			1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		8.439.059,23
2823 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	%	Percentual (Per)		400,00	2.766.904,66
			1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		2.766.904,66
2824 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	%	Percentual (Per)		400,00	17.731.287,53
			1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		17.731.287,53
2825 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA	%	Percentual (Per)		400,00	11.173.624,63
			1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		11.173.624,63
2826 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E	%	Percentual (Per)		400,00	823.637.817,84
			1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		9.687.803,09
			1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		642.144.245,51
			1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		171.805.769,24
2827 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	%	Percentual (Per)		400,00	107.802.471,95
			1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada a		107.802.471,95
2829 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	%	Percentual (Per)		400,00	45.008.315,85
			1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		28.891.096,19
			1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		9.061.612,78
			1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		7.055.606,88
2830 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE ESTADUAL - 621	%	Percentual (Per)		400,00	3.181.940,37
			1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		3.181.940,37
2831 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	Percentual (Per)		400,00	56.606.257,94
			1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		54.992.230,22
			1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		691.726,16
			1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		922.301,56
2832 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE/CTA/CRIE	%	Percentual (Per)		400,00	18.745.779,08
			1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		16.209.449,82
			1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		1.268.164,62
			1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		1.268.164,64
2833 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE/CTA/CRIE -	%	Percentual (Per)		400,00	1.383.452,34
			1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		1.383.452,34

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2834 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE/CTA/CRIE -	% Percentual (Per)		400,00	922.301,56
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		922.301,56
2835 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO	% Percentual (Per)		400,00	76.066.820,72
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		62.439.815,27
		1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		5.556.866,86
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		8.070.138,59
2836 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO	% Percentual (Per)		400,00	1.152.876,94
		1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		1.152.876,94
2837 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO	% Percentual (Per)		400,00	24.394.876,13
		1.604.000.0000 - Transf. do Gov. Fed. dest. aos agentes comunitários-		24.394.876,13
2838 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO	% Percentual (Per)		400,00	2.305.753,88
		1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo		2.305.753,88
2839 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	120.000,00
		1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de		120.000,00
			Total:	**2.436.880.729,13**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Programa

2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA

Objetivos

Otimizar o sistema de trânsito, transporte público e mobilidade urbana em Divinópolis, garantindo segurança, fluidez e acessibilidade para todos os cidadãos, por meio de investimentos em infraestrutura, modernização da frota e tecnologia, e aprimoramento da educação no trânsito.

Justificativas:

A mobilidade urbana é um dos pilares para a qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cidade, impactando a economia, a saúde e o meio ambiente, sendo fundamental investir em soluções que melhorem o transporte coletivo, reduzam os congestionamentos e garantam a segurança viária de pedestres, ciclistas e motoristas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implementar um Centro de Controle Operacional (CCO) para monitorar o tráfego em tempo real, realizar uma nova concessão do transporte público de passageiros com base em pesquisa para definir itinerários e ampliar corredores prioritários, promover a integração dos modos de transporte e a bilhetagem eletrônica, implementar um projeto específico para monitorar estradas rurais, e fortalecer a educação no trânsito nas escolas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E	Não se aplica (NSA)		400,00	4.000,00
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		4.000,00
2900 - GESTÃO E ATENDIMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	% Percentual (Per)		400,00	349.110,02
		1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		349.110,02
2901 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,	% Percentual (Per)		400,00	59.697.938,26
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		55.934.947,94
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.194.380,51
		1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		2.038.286,42
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		530.323,39
2902 - FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EQUIPAGEM DE	% Percentual (Per)		400,00	1.592.814,47
		1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		1.592.814,47
2903 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA	% Percentual (Per)		400,00	3.076.532,05
		1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		3.076.532,05
2904 - TECNOLOGIA E MONITORAMENTO PARA GESTÃO DA	% Percentual (Per)		400,00	8.234.632,63
		1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		6.545.812,90
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		1.688.819,73
2905 - GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO	% Percentual (Per)		400,00	42.268.495,83
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		41.718.647,55
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		549.848,28
2906 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	% Percentual (Per)		400,00	16.390.715,51
		1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		1.090.968,82

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		11.930.834,98
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		3.368.911,71
2907 - GESTÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO E DAS VIAS	% Percentual (Per)		400,00	3.883.849,00
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		3.883.849,00
2908 - FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE EVENTOS,	% Percentual (Per)		400,00	1.221.885,08
		1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		567.303,79
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		654.581,29
2909 - GESTÃO DA FROTA OPERACIONAL E LOGÍSTICA	% Percentual (Per)		400,00	3.779.115,97
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		872.775,05
		1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		2.592.141,91
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		314.199,01
2910 - GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	% Percentual (Per)		400,00	9.635.436,58
		1.759.000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		9.635.436,58
2911 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SERVIÇO	% Percentual (Per)		400,00	3.687.474,60
		1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.687.474,60
			Total:	**153.822.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

3010 - PROGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Objetivos

Assegurar a assistência previdenciária aos servidores, por meio da gestão responsável e eficiente dos recursos financeiros destinados às aposentadorias e pensões, garantindo a sustentabilidade atuarial do regime. Promover a transparência e a prestação de contas em conformidade com a legislação vigente, observando rigorosamente os princípios da ética, da governança e das normas previdenciárias. Comprometer-se com o pagamento pontual dos benefícios e com a manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro do Instituto.

Justificativas:

Fortalecimento da confiança e mitigação de riscos por meio da sustentabilidade atuarial e financeira, garantindo o equilíbrio entre receitas, despesas e ativos, e assegurando a continuidade do pagamento de benefícios no longo prazo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estabelecer Conselhos com composição transparente, regras claras de atuação e conflitos de interesses; adotar código de ética, política de governança e integridade; realizar avaliação atuarial regular e atualizações de cenários demográficos e econômicos; disponibilizar informações claras sobre cenários atuariais, impactos financeiros e mudanças regulatórias; capacitar equipes com treinamentos contínuos em previdência, atuação e atendimento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0950 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	% Percentual (Per)		400,00	20.905.000,00
		1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		20.881.736,89
		1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		23.263,11
0951 - GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	% Percentual (Per)		400,00	8.400.000,00
		1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		8.400.000,00
0952 - GESTÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA	% Percentual (Per)		400,00	76.119.312,95
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		76.119.312,95
0953 - GESTÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS -	% Percentual (Per)		400,00	978.747.219,00
		1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		978.747.219,00
0954 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	% Percentual (Per)		400,00	5.869.894,27
		1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		2.902.585,96
		1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		2.967.308,31
2950 - GESTÃO DO INSTITUTO	% Percentual (Per)		400,00	23.875.583,40
		1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		46.526,24
		1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		23.829.057,16
2951 - GESTÃO DAS DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO	% Percentual (Per)		400,00	279.157,40
		1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		279.157,40
2952 - GESTÃO DAS DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	% Percentual (Per)		400,00	279.157,40
		1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		279.157,40
9992 - RESERVA DO RPPS	% Percentual (Per)		400,00	30.794.547,00

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.800.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	27.283.063,44
1.802.000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.511.483,56
Total:	**1.145.269.871,42**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

9999 - PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reservar um montante de recursos destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança ao processo de execução orçamentária. Também é alocado na Reserva de Contingência, para efeitos de operacionalização e destinação, o montante previsto para as emendas individuais impositivas municipais.

Justificativas:

A Reserva de Contingência é instrumento de responsabilidade fiscal e de equilíbrio das contas públicas, prevista na legislação orçamentária, que garante maior flexibilidade na gestão financeira ao possibilitar atendimento de demandas urgentes, riscos fiscais e obrigações judiciais ou administrativas inesperadas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Dimensionar a reserva em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal; assegurar sua utilização para as hipóteses legalmente autorizadas; proporcionar a operacionalização e destinação dos recursos previstos para emendas individuais impositivas municipais; e adotar critérios técnicos de alocação que preservem a sustentabilidade fiscal e a efetividade do orçamento municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não se aplica (NSA)		400,00	110.029.399,45
		1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		110.029.399,45
			Total:	**110.029.399,45**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - Legislativa					**151.460.000,00**
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					**48.910.000,00**
Programa: 1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL					**48.910.000,00**
2.000 - GESTÃO DOS VEREADORES	3.640.000,00	3.860.000,00	4.100.000,00	4.350.000,00	15.950.000,00
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	7.530.000,00	7.980.000,00	8.450.000,00	9.000.000,00	32.960.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					**93.748.000,00**
Programa: 1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL					**93.748.000,00**
1.000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	4.970.000,00	5.100.000,00	5.000.000,00	4.880.000,00	19.950.000,00
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.010.000,00	11.900.000,00	12.800.000,00	13.800.000,00	49.510.000,00
2.003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS GERAIS	5.688.000,00	5.800.000,00	6.200.000,00	6.600.000,00	24.288.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social					**1.400.000,00**
Programa: 1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL					**1.400.000,00**
2.004 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					**3.152.000,00**
Programa: 1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL					**3.152.000,00**
0.002 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	722.000,00	760.000,00	810.000,00	860.000,00	3.152.000,00
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.250.000,00**
Programa: 1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL					**4.250.000,00**
2.005 - GESTÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	980.000,00	1.040.000,00	1.080.000,00	1.150.000,00	4.250.000,00
Função: 2 - Judiciária					**102.422.000,00**
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					**70.345.000,00**
Programa: 2013 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGAL					**49.440.000,00**
0.070 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS	11.900.000,00	11.900.000,00	11.900.000,00	11.900.000,00	47.600.000,00
0.071 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	1.640.000,00
0.072 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Programa: 3010 - PROGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE					**20.905.000,00**
0.950 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.905.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00	6.500.000,00	20.905.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					**31.677.000,00**
Programa: 2013 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGAL					**31.677.000,00**
2.070 - GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4.718.000,00	5.173.901,60	5.660.400,28	6.200.733,39	21.753.035,27
2.071 - GESTÃO DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	1.597.000,00	1.751.429,90	1.917.290,32	2.098.857,71	7.364.577,93

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.072 - GESTÃO DO PROCON	555.000,00	608.668,50	666.309,40	729.408,90	2.559.386,80
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**400.000,00**
Programa: 2013 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGAL					**400.000,00**
2.080 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função: 4 - Administração					**310.751.608,96**
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					**7.732.000,00**
Programa: 2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E					**7.732.000,00**
2.790 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS	1.677.000,00	1.839.000,00	2.013.000,00	2.203.000,00	7.732.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					**234.437.716,47**
Programa: 2011 - PROGRAMA GESTÃO PARA TODOS					**14.698.000,00**
2.050 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.431.000,00	1.569.604,70	1.718.287,30	1.880.610,69	6.599.502,69
2.051 - GESTÃO COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	671.000,00	735.885,70	805.574,08	881.861,95	3.094.321,73
2.052 - GESTÃO COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DA VICE-PREFEITA	371.000,00	406.875,70	445.406,83	487.586,86	1.710.869,39
2.053 - GESTÃO DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	567.000,00	621.828,90	680.716,10	745.179,90	2.614.724,90
2.054 - DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.055 - CIMMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS VALE DO	150.000,00	158.805,00	168.015,69	177.760,60	654.581,29
Programa: 2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL					**51.138.871,00**
2.450 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	616.000,00	675.000,00	739.000,00	809.000,00	2.839.000,00
2.455 - GESTÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	6.373.000,00	6.989.000,00	7.651.000,00	8.375.000,00	29.388.000,00
2.460 - GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL	2.490.000,00	2.729.000,00	2.989.000,00	3.272.000,00	11.480.000,00
2.465 - GESTÃO DA TESOURARIA GERAL	1.612.000,00	1.767.500,00	1.934.431,00	2.117.940,00	7.431.871,00
Programa: 2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO					**14.461.124,73**
2.600 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.330.000,00	1.458.000,00	1.596.000,00	1.747.000,00	6.131.000,00
2.605 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E EMENDAS IMPOSITIVAS	631.000,00	692.000,00	757.000,00	829.000,00	2.909.000,00
2.610 - GESTÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	1.176.000,00	1.289.300,00	1.410.895,40	1.544.929,33	5.421.124,73
Programa: 2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA					**48.351.737,96**
2.715 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	4.630.000,00	4.901.781,00	5.186.084,30	5.486.877,19	20.204.742,49
2.719 - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTE	6.450.000,00	6.828.615,00	7.224.674,67	7.643.705,80	28.146.995,47
Programa: 2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E					**105.787.982,78**
1.770 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS	3.000.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.900.000,00
2.750 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E	853.000,00	935.000,00	1.024.000,00	1.121.000,00	3.933.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.755 - GESTÃO DE PESSOAL CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	1.400.000,00	1.534.976,00	1.680.573,64	1.839.679,97	6.455.229,61
2.756 - GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	7.318.000,00	8.025.650,60	8.785.679,70	9.617.683,57	33.747.013,87
2.757 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA	900.000,00	952.830,00	1.008.094,14	1.066.563,60	3.927.487,74
2.758 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO FUNERAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.760 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS	802.000,00	879.553,40	962.847,10	1.054.028,73	3.698.429,23
2.770 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	3.655.000,00	3.868.682,50	4.093.422,09	4.330.484,58	15.947.589,17
2.771 - GESTÃO DE UNIDADES PÚBLICAS	4.340.000,00	4.594.758,00	4.861.253,96	5.143.206,68	18.939.218,64
2.772 - GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD	935.000,00	989.884,50	1.047.297,80	1.108.041,07	4.080.223,37
2.773 - GESTÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC	250.000,00	264.675,00	280.026,15	296.267,67	1.090.968,82
2.785 - GESTÃO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	2.141.000,00	2.346.303,00	2.569.244,57	2.812.274,76	9.868.822,33
Subfunção: 124 - Controle Interno					**7.364.000,00**
Programa: 2012 - PROGRAMA CONTROLE ESTRATÉGICO, TRANSPARÊNCIA E					**7.364.000,00**
2.065 - GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1.597.000,00	1.749.000,00	1.919.000,00	2.099.000,00	7.364.000,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					**23.172.177,67**
Programa: 2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E					**23.172.177,67**
2.786 - OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	5.310.000,00	5.621.697,00	5.947.755,43	6.292.725,24	23.172.177,67
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					**872.775,05**
Programa: 2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E					**872.775,05**
2.759 - INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS EM RECURSOS HUMANOS	200.000,00	211.740,00	224.020,92	237.014,13	872.775,05
Subfunção: 131 - Comunicação Social					**4.443.875,27**
Programa: 2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO					**4.443.875,27**
2.611 - COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	1.000.000,00	1.058.700,00	1.120.104,60	1.185.070,67	4.363.875,27
2.612 - COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**32.729.064,50**
Programa: 2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E					**32.729.064,50**
2.761 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.500.000,00	3.705.450,00	3.920.366,10	4.147.747,33	15.273.563,43
2.762 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000.000,00	4.234.800,00	4.480.418,40	4.740.282,67	17.455.501,07
Função: 6 - Segurança Pública					**3.791.474,60**
Subfunção: 181 - Policiamento					**3.687.474,60**
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA					**3.687.474,60**
2.911 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SERVIÇO MILITAR	845.000,00	894.601,50	946.488,39	1.001.384,71	3.687.474,60

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 182 - Defesa Civil					**80.000,00**
Programa: 2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO					**80.000,00**
2.625 - GESTÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.626 - GESTÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					**24.000,00**
Programa: 2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL					**24.000,00**
2.120 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Função: 8 - Assistência Social					**171.176.175,22**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**35.325.219,10**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**35.325.219,10**
2.250 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	636.000,00	699.000,00	764.000,00	834.000,00	2.933.000,00
2.255 - GESTÃO DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	1.490.000,00	1.632.960,00	1.788.963,57	1.954.903,85	6.866.827,42
2.265 - GESTÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE COM POLÍTICAS DE	4.798.000,00	5.262.129,30	5.761.506,73	6.306.527,62	22.128.163,65
2.266 - GESTÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, BENEFÍCIOS E POLÍTICAS SETORIAIS	715.000,00	784.140,50	858.398,59	939.688,94	3.297.228,03
2.267 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa					**3.985.000,00**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**3.985.000,00**
2.280 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	915.000,00	965.000,00	1.023.000,00	1.082.000,00	3.985.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					**11.225.894,58**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**11.225.894,58**
2.258 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.555.000,00	1.705.368,50	1.866.866,89	2.043.659,19	7.170.894,58
2.275 - PROTEÇÃO SOCIAL A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	930.000,00	985.000,00	1.040.000,00	1.100.000,00	4.055.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					**1.981.986,98**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**1.981.986,98**
1.265 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.271 - DIGNIDADE E ACESSO SOCIAL AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	330.000,00	358.871,00	389.747,74	423.368,24	1.501.986,98
2.295 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL ANTIDROGAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					**106.322.923,29**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**106.322.923,29**
2.268 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	7.895.000,00	8.658.446,50	9.478.401,42	10.376.006,00	36.407.853,92
2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS	15.161.000,00	16.627.068,70	18.201.652,13	19.925.348,54	69.915.069,37

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 246 - Segurança de Renda					**10.698.698,05**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**10.698.698,05**
2.270 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	2.320.000,00	2.544.344,00	2.785.293,39	3.049.060,66	10.698.698,05
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					**1.636.453,22**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**1.636.453,22**
2.257 - RESTAURANTE POPULAR RAFAEL ASSUNÇÃO	375.000,00	397.012,50	420.039,22	444.401,50	1.636.453,22
Função: 9 - Previdência Social					**1.093.570.324,42**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**23.875.583,40**
Programa: 3010 - PROGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE					**23.875.583,40**
2.950 - GESTÃO DO INSTITUTO	5.131.638,90	5.653.526,58	6.228.490,24	6.861.927,68	23.875.583,40
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					**1.069.136.426,22**
Programa: 3010 - PROGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE					**1.069.136.426,22**
0.951 - GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	1.000.000,00	2.100.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00	8.400.000,00
0.952 - GESTÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA	18.746.747,66	18.934.215,14	19.123.557,29	19.314.792,86	76.119.312,95
0.953 - GESTÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS - DIVIPREV	195.014.078,76	238.705.000,92	259.276.317,35	285.751.821,97	978.747.219,00
0.954 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	1.115.160,14	1.348.778,00	1.486.175,58	1.919.780,55	5.869.894,27
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**558.314,80**
Programa: 3010 - PROGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE					**558.314,80**
2.951 - GESTÃO DAS DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO	60.000,00	66.102,00	72.824,57	80.230,83	279.157,40
2.952 - GESTÃO DAS DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	60.000,00	66.102,00	72.824,57	80.230,83	279.157,40
Função: 10 - Saúde					**2.436.040.729,13**
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					**11.779.490,89**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**11.779.490,89**
2.800 - ATENDIMENTOS A MANDATOS JUDICIAIS	2.700.000,00	2.857.581,00	3.023.456,70	3.198.453,19	11.779.490,89
Subfunção: 122 - Administração Geral					**141.579.108,98**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**141.579.108,98**
2.810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.431.158,36	33.288.555,44	36.900.540,34	40.698.854,84	141.319.108,98
2.811 - CONTROLE SOCIAL	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					**597.850,93**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**597.850,93**
2.812 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	137.000,00	145.041,90	153.454,34	162.354,69	597.850,93

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa					**5.978.509,11**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**5.978.509,11**
2.801 - ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA	1.370.000,00	1.450.419,00	1.534.543,30	1.623.546,81	5.978.509,11
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência					**3.647.776,89**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**3.647.776,89**
2.813 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS	800.000,00	896.676,54	948.056,54	1.003.043,81	3.647.776,89
Subfunção: 301 - Atenção Básica					**631.857.774,16**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**631.857.774,16**
1.810 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	9.385.000,00	9.430.906,74	9.462.004,10	9.496.285,89	37.774.196,73
2.814 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	105.105.000,00	115.268.653,50	126.184.594,98	138.134.276,12	484.692.524,60
2.815 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA - FONTE FEDERAL - 600	13.076.320,27	14.340.800,44	15.698.874,24	17.185.557,63	60.301.552,58
2.816 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA - FONTE FEDERAL - 604	9.510.000,00	10.429.617,00	11.417.301,73	12.498.520,20	43.855.438,93
2.817 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA - FONTE ESTADUAL - 621	1.135.000,00	1.244.754,50	1.362.632,75	1.491.674,07	5.234.061,32
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					**1.406.591.843,36**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**1.406.591.843,36**
1.811 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.756.000,00	2.772.107,63	2.783.018,98	2.795.047,68	11.106.174,29
2.818 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	2.805.000,00	2.969.653,50	3.141.893,40	3.324.123,23	12.240.670,13
2.819 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30.486.000,00	33.399.627,80	36.524.178,09	39.938.298,23	140.348.104,12
2.820 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	37.486.000,00	41.110.896,20	45.004.098,08	49.265.986,16	172.866.980,44
2.821 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE ESTADUAL - 621	750.000,00	822.525,00	900.418,12	985.687,72	3.458.630,84
2.822 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	22.435.000,00	24.604.464,50	26.934.507,30	29.485.205,13	103.459.176,93
2.823 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS - FONTE ESTADUAL 621	600.000,00	658.020,00	720.334,49	788.550,17	2.766.904,66
2.824 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA	4.063.197,60	4.301.707,30	4.551.206,33	4.815.176,30	17.731.287,53
2.825 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO	2.560.482,13	2.710.782,43	2.868.007,81	3.034.352,26	11.173.624,63
2.826 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	188.740.000,00	199.819.038,00	211.408.542,20	223.670.237,64	823.637.817,84
2.827 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	23.370.000,00	25.639.535,44	28.067.473,39	30.725.463,12	107.802.471,95
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					**52.190.256,22**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**52.190.256,22**
1.812 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.829 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.760.000,00	10.703.792,00	11.717.441,10	12.827.082,75	45.008.315,85
2.830 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE ESTADUAL - 621	690.000,00	756.723,00	828.384,67	906.832,70	3.181.940,37

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					**56.606.257,94**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**56.606.257,94**
2.831 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.275.000,00	13.461.992,50	14.736.843,20	16.132.422,24	56.606.257,94
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					**125.091.860,65**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**125.091.860,65**
1.813 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.832 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE/CTA/CRIE	4.065.000,00	4.458.085,50	4.880.266,18	5.342.427,40	18.745.779,08
2.833 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE/CTA/CRIE - RECURSO FEDERAL - 600	300.000,00	329.010,00	360.167,25	394.275,09	1.383.452,34
2.834 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE/CTA/CRIE - RECURSO ESTADUAL - 621	200.000,00	219.340,00	240.111,50	262.850,06	922.301,56
2.835 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	16.495.000,00	18.090.066,50	19.803.195,79	21.678.558,43	76.066.820,72
2.836 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - RECURSO	250.000,00	274.175,00	300.139,37	328.562,57	1.152.876,94
2.837 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - RECURSO	5.290.000,00	5.801.543,00	6.350.949,12	6.952.384,01	24.394.876,13
2.838 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - RECURSO	500.000,00	548.350,00	600.278,74	657.125,14	2.305.753,88
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					**120.000,00**
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**120.000,00**
2.839 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Função: 11 - Trabalho					**1.396.440,09**
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho					**1.396.440,09**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**1.396.440,09**
2.256 - INCLUSÃO PRODUTIVA PARA ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	75.000,00	79.402,50	84.007,85	88.880,30	327.290,65
2.260 - ACOLHER PARA PROMOVER DIREITOS HUMANOS	245.000,00	259.381,50	274.425,63	290.342,31	1.069.149,44
Função: 12 - Educação					**1.330.873.000,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**188.589.981,51**
Programa: 2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA					**188.589.981,51**
2.300 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.810.000,00	27.209.127,00	29.785.831,32	32.606.549,54	114.411.507,86
2.301 - GESTÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES	5.385.000,00	5.705.579,50	6.045.129,01	6.389.578,13	23.525.286,64
2.308 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS	7.700.000,00	8.443.733,50	9.243.483,02	10.119.581,32	35.506.797,84
2.309 - GESTÃO AUXÍLIO DOENÇA / SALÁRIO MATERNIDADE	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	8.480.000,00
2.310 - GESTÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS	838.000,00	919.034,60	1.006.067,17	1.101.341,72	3.864.443,49
2.350 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)	608.000,00	665.953,60	729.566,32	798.425,76	2.801.945,68
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					**28.801.576,77**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA					**28.801.576,77**
2.302 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA NUTRITIVA - COMIDA SAUDÁVEL NO	6.600.000,00	6.987.420,00	7.392.690,36	7.821.466,41	28.801.576,77
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					**570.576.207,93**
Programa: 2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA					**570.576.207,93**
1.300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL	7.575.000,00	7.575.000,00	7.575.000,00	7.575.000,00	30.300.000,00
2.303 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.310.000,00	35.434.377,00	38.790.012,49	42.463.426,69	148.997.816,18
2.304 - GESTÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA	8.785.000,00	9.300.679,50	9.840.118,91	10.410.845,81	38.336.644,22
2.351 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)	75.580.000,00	82.888.586,00	90.738.135,10	99.331.036,49	348.537.757,59
2.352 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)	955.000,00	1.047.348,50	1.146.532,41	1.255.109,03	4.403.989,94
Subfunção: 365 - Educação Infantil					**404.626.002,46**
Programa: 2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA					**404.626.002,46**
1.301 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.865.000,00	4.865.000,00	4.865.000,00	4.865.000,00	19.460.000,00
1.302 - EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	775.000,00	775.000,00	775.000,00	775.000,00	3.100.000,00
2.305 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	34.292.000,00	36.304.940,40	38.410.626,96	40.638.443,29	149.646.010,65
2.353 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 70%)	50.130.000,00	54.977.571,00	60.183.946,97	65.883.366,74	231.174.884,71
2.354 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 30%)	270.000,00	296.109,00	324.150,52	354.847,58	1.245.107,10
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					**34.764.716,34**
Programa: 2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA					**34.764.716,34**
2.306 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	490.000,00	518.763,00	548.851,25	580.684,62	2.138.298,87
2.355 - GESTÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	1.105.000,00	1.211.853,50	1.326.616,01	1.452.246,56	5.095.716,07
2.356 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 70%)	5.970.000,00	6.547.299,00	7.167.328,22	7.846.074,18	27.530.701,40
Subfunção: 367 - Educação Especial					**103.514.514,99**
Programa: 2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA					**103.514.514,99**
2.307 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DIVERSIDADE E SEUS ENCANTAMENTOS	21.865.000,00	23.979.345,50	26.250.189,51	28.736.082,47	100.830.617,48
2.357 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 30%)	582.000,00	638.279,40	698.724,45	764.893,66	2.683.897,51
Função: 13 - Cultura					**56.588.000,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**42.655.027,89**
Programa: 2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA					**42.655.027,89**
2.150 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9.251.000,00	10.143.832,50	11.105.892,80	12.154.302,59	42.655.027,89
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					**60.000,00**
Programa: 2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA					**60.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.151 - GESTÃO DE MUSEUS, ARQUIVO PÚBLICO POLÍTICA PATRIMOIAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					**13.872.972,11**
Programa: 2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA					**13.872.972,11**
2.152 - GESTÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	260.000,00	275.262,00	291.227,19	308.118,37	1.134.607,56
2.153 - GESTÃO DA PRAÇA CÉUS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.154 - GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESCOLA DE MÚSICA	100.000,00	105.870,00	112.010,45	118.507,06	436.387,51
2.155 - GESTÃO DO CIRCO PARA TODOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.156 - PRÉ CARNAVAL DO DIVINO	270.000,00	285.849,00	302.428,24	319.969,07	1.178.246,31
2.157 - FOMENTO À CULTURA CRIATIVA, TRADIÇÕES E PRODUÇÃO CULTURAL	395.000,00	418.186,50	442.441,32	468.102,91	1.723.730,73
2.165 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	7.920.000,00
2.170 - GESTÃO COMPARTILHADA DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	1.340.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania					**6.260.000,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**4.941.753,69**
Programa: 2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO					**4.941.753,69**
2.620 - GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.072.000,00	1.175.151,00	1.286.571,76	1.408.030,93	4.941.753,69
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					**1.178.246,31**
Programa: 2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO					**1.178.246,31**
2.621 - GESTÃO DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	270.000,00	285.849,00	302.428,24	319.969,07	1.178.246,31
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**140.000,00**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**140.000,00**
2.259 - GESTÃO DA CASA DOS CONSELHOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.290 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função: 15 - Urbanismo					**812.637.907,45**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**160.815.403,87**
Programa: 2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS					**40.365.731,34**
2.500 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E	1.645.000,00	1.804.000,00	1.974.000,00	2.161.000,00	7.584.000,00
2.505 - GESTÃO DA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES	1.955.000,00	2.069.098,00	2.189.019,66	2.316.372,83	8.529.490,49
2.510 - GESTÃO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	1.955.000,00	2.069.381,00	2.188.829,10	2.316.029,19	8.529.239,29
2.515 - GESTÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.455.000,00	1.595.597,50	1.745.992,15	1.912.119,70	6.708.709,35
2.520 - GESTÃO DA DIRETORIA DE OBRAS DE SECRETARIAS CONVENIADAS	1.955.000,00	2.143.778,00	2.346.689,12	2.568.825,09	9.014.292,21
Programa: 2100 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					**43.518.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.550 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO	1.021.000,00	1.119.000,00	1.225.000,00	1.341.000,00	4.706.000,00
2.560 - GESTÃO DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS	2.298.000,00	2.520.000,00	2.758.000,00	3.020.000,00	10.596.000,00
2.570 - GESTÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	5.977.000,00	6.554.195,00	7.174.984,31	7.855.239,40	27.561.418,71
2.571 - GASTOS JUNTO A CARTÓRIOS	150.000,00	158.805,00	168.015,69	177.760,60	654.581,29
Programa: 2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA					**76.931.672,53**
2.700 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	761.000,00	834.000,00	913.000,00	999.000,00	3.507.000,00
2.705 - GESTÃO DA DIRETORIA DE INTERFACE JURÍDICA	1.800.000,00	1.974.000,00	2.161.000,00	2.365.000,00	8.300.000,00
2.710 - GESTÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	10.252.000,00	11.241.925,75	12.307.506,18	13.472.977,53	47.274.409,46
2.740 - GESTÃO DO FUNDO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	3.871.000,00	4.245.242,40	4.646.796,02	5.087.224,65	17.850.263,07
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**293.887.069,18**
Programa: 2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL					**41.194.982,51**
2.104 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	9.440.000,00	9.994.128,00	10.573.787,42	11.187.067,09	41.194.982,51
Programa: 2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS					**197.241.931,56**
1.505 - INFRAESTRUTURA PREDIAL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	2.300.000,00	2.435.010,00	2.576.240,59	2.725.662,53	10.036.913,12
1.506 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E CONVIVÊNCIA	4.650.000,00	4.922.955,00	5.208.486,40	5.510.578,60	20.292.020,00
1.510 - ACESSO VIÁRIO ESTRATÉGICO EIXO J - 494 ATÉ AO AEROPORTO	20.720.000,00	20.720.000,00	20.720.000,00	20.720.000,00	82.880.000,00
1.511 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MICRODRENAGEM URBANA E RURAL	19.770.000,00	19.770.000,00	19.770.000,00	19.770.000,00	79.080.000,00
1.515 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	75.000,00	79.402,50	84.007,85	88.880,30	327.290,65
1.520 - INFRAESTRUTURA PREDIAL EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.060.000,00	1.122.222,00	1.187.310,88	1.256.174,91	4.625.707,79
Programa: 2100 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					**2.800.000,00**
1.560 - PLANOS, ESTUDOS, PROGRAMAS E PROJETOS TÉCNICOS	2.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.800.000,00
Programa: 2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA					**52.650.155,11**
2.716 - RESTAURAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	8.660.000,00	9.168.342,00	9.700.105,83	10.262.711,98	37.791.159,81
2.718 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.405.000,00	3.604.873,50	3.813.956,17	4.035.165,63	14.858.995,30
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					**357.935.434,40**
Programa: 2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA					**357.935.434,40**
2.711 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - VARRIÇÃO	5.435.000,00	5.754.034,50	6.087.768,50	6.440.859,07	23.717.662,07
2.712 - REVITALIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS - CAPINA	9.585.000,00	10.147.639,50	10.736.202,59	11.358.902,34	41.827.744,43
2.713 - GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	21.700.000,00	23.604.750,15	23.998.680,92	25.376.248,42	94.679.679,49
2.714 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS, CANTEIROS E JARDINS	3.000.000,00	3.176.100,00	3.360.313,80	3.555.212,00	13.091.625,80
2.717 - GESTÃO DE SISTEMAS PLUVIAIS, FLUVIAIS E SANITÁRIOS	12.878.000,00	13.633.938,60	14.424.707,04	15.261.340,04	56.197.985,68

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.725 - GESTÃO DE DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.472.000,00	1.558.284,00	1.647.818,47	1.743.455,94	6.421.558,41
2.726 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PÚBLICA	24.680.000,00	26.128.716,00	27.644.181,53	29.247.544,06	107.700.441,59
2.741 - HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	3.185.000,00	3.393.757,60	3.699.203,98	4.020.775,35	14.298.736,93
Função: 16 - Habitação					**10.078.961,08**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**5.764.384,69**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**5.764.384,69**
2.261 - GESTÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.250.000,00	1.370.875,00	1.500.696,84	1.642.812,85	5.764.384,69
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					**4.314.576,39**
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**2.089.000,00**
2.262 - PROGRAMA AUXÍLIO PORTA DE ENTRADA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.285 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL	470.000,00	497.000,00	526.000,00	556.000,00	2.049.000,00
Programa: 2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS					**2.225.576,39**
1.507 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	510.000,00	539.937,00	571.253,35	604.386,04	2.225.576,39
Função: 17 - Saneamento					**39.140.760,71**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**2.779.000,00**
Programa: 2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA					**2.779.000,00**
2.730 - GESTÃO DA DIRETORIA DE SANEAMENTO	603.000,00	661.000,00	723.000,00	792.000,00	2.779.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**36.361.760,71**
Programa: 2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS					**32.161.760,71**
1.512 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO, MACRODRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	7.370.000,00	7.802.619,00	8.255.170,90	8.733.970,81	32.161.760,71
Programa: 2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA					**4.200.000,00**
2.731 - SANEAMENTO URBANO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.735 - GESTÃO DO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					**54.257.000,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**41.500.086,89**
Programa: 2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL					**41.500.086,89**
2.650 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CUIDADO ANIMAL	619.000,00	678.000,00	743.000,00	813.000,00	2.853.000,00
2.660 - GESTÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	7.130.000,00	7.819.279,00	8.559.313,18	9.370.391,35	32.878.983,53
2.670 - GESTÃO DA DIRETORIA DE CUIDADO ANIMAL	1.251.000,00	1.371.711,00	1.501.446,24	1.643.946,12	5.768.103,36
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização					**400.000,00**
Programa: 2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL					**400.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.662 - GESTÃO DE POSTURAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					**4.542.016,47**
Programa: 2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL					**4.542.016,47**
2.661 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES NATURAIS	560.000,00	592.872,00	627.258,58	663.639,57	2.443.770,15
2.663 - PROJETOS DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	270.000,00	285.849,00	302.428,24	319.969,08	1.178.246,32
2.680 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					**6.414.896,64**
Programa: 2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL					**6.414.896,64**
2.671 - PLANO DE MANEJO E BEM ESTAR ANIMAL	175.000,00	185.272,50	196.018,30	207.387,36	763.678,16
2.672 - PLANO DE MANEJO E CONTROLE POPULACIONAL	1.295.000,00	1.371.016,50	1.450.535,46	1.534.666,52	5.651.218,48
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas					**1.400.000,00**
Programa: 2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL					**1.400.000,00**
2.681 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Função: 19 - Ciência e Tecnologia					**400.000,00**
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					**400.000,00**
Programa: 2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E					**400.000,00**
1.750 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função: 20 - Agricultura					**47.422.017,49**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**39.959.790,80**
Programa: 2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL					**39.959.790,80**
2.100 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	8.358.000,00	9.165.417,50	10.033.799,72	10.984.314,10	38.541.531,32
2.102 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	325.000,00	344.077,50	364.034,00	385.147,98	1.418.259,48
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					**4.974.817,79**
Programa: 2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL					**4.974.817,79**
2.101 - SEGURANÇA ALIMENTAR	1.140.000,00	1.206.918,00	1.276.919,24	1.350.980,55	4.974.817,79
Subfunção: 605 - Abastecimento					**2.487.408,90**
Programa: 2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL					**2.487.408,90**
2.103 - GESTÃO DA INSPEÇÃO MUNICIPAL	570.000,00	603.459,00	638.459,62	675.490,28	2.487.408,90
Função: 22 - Indústria					**5.278.991,77**
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					**5.278.991,77**
Programa: 2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES					**5.278.991,77**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.221 - GESTÃO E INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	1.210.000,00	1.280.639,50	1.355.156,59	1.433.195,68	5.278.991,77
Função: 23 - Comércio e Serviços					**14.114.008,23**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**6.615.577,95**
Programa: 2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES					**6.615.577,95**
2.200 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1.436.000,00	1.572.312,50	1.723.934,62	1.883.330,83	6.615.577,95
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					**4.618.430,28**
Programa: 2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES					**4.618.430,28**
2.201 - GESTÃO E ATENDIMENTO DA SALA MINEIRA DO EMPEENDEDOR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.202 - INCENTIVO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	625.000,00	661.687,50	700.065,38	740.669,17	2.727.422,05
2.220 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	65.000,00	68.815,50	72.806,80	77.029,59	283.651,89
2.222 - GESTÃO DO PROGRAMA DIVINÓPOLIS JURO ZERO	350.000,00	370.545,00	392.036,61	414.774,73	1.527.356,34
Subfunção: 695 - Turismo					**2.880.000,00**
Programa: 2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES					**2.880.000,00**
2.210 - GESTÃO DO FUNDO MUNINCIPAL DE TURISMO	60.000,00	64.780,00	67.937,24	68.957,60	261.674,84
2.211 - INCENTIVO A PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DO TURISMO	165.000,00	174.685,50	184.817,26	195.536,66	720.039,42
2.212 - PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	435.000,00	460.534,50	487.245,50	515.505,74	1.898.285,74
Função: 25 - Energia					**4.000.000,00**
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					**4.000.000,00**
Programa: 2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E					**4.000.000,00**
1.771 - PROGRAMA ENERGIA RENOVÁVEL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Função: 26 - Transporte					**150.130.525,40**
Subfunção: 61 - Ação Judiciária					**349.110,02**
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA					**349.110,02**
2.900 - GESTÃO E ATENDIMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI	80.000,00	84.696,00	89.608,37	94.805,65	349.110,02
Subfunção: 122 - Administração Geral					**63.477.054,23**
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA					**63.477.054,23**
2.901 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE	12.946.000,00	14.196.958,40	15.541.583,97	17.013.395,89	59.697.938,26
2.909 - GESTÃO DA FROTA OPERACIONAL E LOGÍSTICA VEICULAR	866.000,00	916.834,20	970.010,58	1.026.271,19	3.779.115,97
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização					**13.340.366,71**
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA					**13.340.366,71**
2.904 - TECNOLOGIA E MONITORAMENTO PARA GESTÃO DA MOBILIDDE URBANA	1.887.000,00	1.997.766,90	2.113.637,38	2.236.228,35	8.234.632,63

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.907 - GESTÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO E DAS VIAS PÚBLICAS	890.000,00	942.243,00	996.893,10	1.054.712,90	3.883.849,00
2.908 - FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE EVENTOS, INTERDIÇÕES E DESVIOS VIÁRIOS	280.000,00	296.436,00	313.629,29	331.819,79	1.221.885,08
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					**1.592.814,47**
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA					**1.592.814,47**
2.902 - FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EQUIPAGEM DE SERVIDORES	365.000,00	386.425,50	408.838,18	432.550,79	1.592.814,47
Subfunção: 131 - Comunicação Social					**3.076.532,05**
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA					**3.076.532,05**
2.903 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO SEGURO	705.000,00	746.383,50	789.673,74	835.474,81	3.076.532,05
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**16.390.715,51**
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA					**16.390.715,51**
2.906 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO	3.756.000,00	3.976.477,20	4.207.112,88	4.451.125,43	16.390.715,51
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					**51.903.932,41**
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA					**51.903.932,41**
2.905 - GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E REGULADO	9.686.000,00	10.254.568,20	10.849.333,16	11.478.594,47	42.268.495,83
2.910 - GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO	2.208.000,00	2.337.609,60	2.473.190,96	2.616.636,02	9.635.436,58
Função: 27 - Desporto e Lazer					**23.176.000,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**16.370.035,98**
Programa: 2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS					**16.370.035,98**
2.400 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	3.550.000,00	3.893.193,00	4.261.736,13	4.665.106,85	16.370.035,98
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento					**218.193,80**
Programa: 2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS					**218.193,80**
2.401 - DESPORTO AMADOR, PROFISSIONAL E MASTER	50.000,00	52.935,00	56.005,25	59.253,55	218.193,80
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					**6.413.215,18**
Programa: 2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS					**6.413.215,18**
2.402 - FOMENTO ESPORTIVO - QUALIDADE DE VIDA, LAZER E RECREAÇÃO	40.000,00	42.348,00	44.804,19	47.402,83	174.555,02
2.403 - ATIVIDADES PARADESPORTO	20.000,00	21.174,00	22.402,10	23.701,42	87.277,52
2.404 - FOMENTO DE NÚCLEOS E OFICINAS DE ESPORTE	40.000,00	42.348,00	44.804,19	47.402,83	174.555,02
2.405 - FOMENTO A ESPORTES EDUCACIONAIS	70.000,00	74.109,00	78.407,33	82.954,95	305.471,28
2.406 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ÀREAS ESPORTIVAS, DE LAZER E RECREAÇÃO	350.000,00	370.545,00	392.036,61	414.774,73	1.527.356,34
2.420 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	950.000,00	1.005.000,00	1.064.000,00	1.125.000,00	4.144.000,00
Subfunção: 813 - Lazer					**174.555,04**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS					**174.555,04**
2.407 - PROGRAMAS E PROMOÇÃO DE DESPORTO ESPECIALIZADO E POPULAR	40.000,00	42.348,00	44.804,20	47.402,84	174.555,04
Função: 28 - Encargos Especiais					**118.210.129,00**
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					**65.466.129,00**
Programa: 2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL					**65.466.129,00**
0.465 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000.000,00	15.880.500,00	16.801.569,00	17.776.060,00	65.458.129,00
0.466 - PAGAMENTODE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA COM	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					**52.744.000,00**
Programa: 1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL					**40.000,00**
0.001 - PAGAMENTOS DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa: 2011 - PROGRAMA GESTÃO PARA TODOS					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2012 - PROGRAMA CONTROLE ESTRATÉGICO, TRANSPARÊNCIA E					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2013 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGAL					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL					**51.800.000,00**
0.467 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	11.540.000,00	12.740.000,00	13.540.000,00	13.940.000,00	51.760.000,00
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2100 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS					**840.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA					**4.000,00**
0.999 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					**140.823.946,45**
Subfunção: 997 - Reserva Legal					**30.794.547,00**
Programa: 3010 - PROGRAMA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE					**30.794.547,00**
9.992 - RESERVA DO RPPS	1.066.816,73	6.979.834,00	10.197.896,27	12.550.000,00	30.794.547,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					**110.029.399,45**
Programa: 9999 - PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**110.029.399,45**
9.991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.214.399,45	26.695.000,00	28.240.000,00	29.880.000,00	110.029.399,45
Total Geral:	**1.556.000.000,00**	**1.706.000.000,00**	**1.839.000.000,00**	**1.983.000.000,00**	**7.084.000.000,00**

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Programa: 1010 - PROGRAMA GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL										
Indicador: Classificação de transparência pública conforme PNTP (% – Percentual)										
Per - % Percentual	98,000	98,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Cumprimento tempestivo de obrigações perante órgãos de controle externo (% –										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Emissão de certificados pela Escola do Legislativo (Un – Unidade)										
Un - Unidade	223,000	223,000	0,000	245,000	0,000	270,000	0,000	297,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos realizados pela Comissão de Direitos Humanos (Un – Unidade)										
Un - Unidade	1.500,000	1.500,000	0,000	1.650,000	0,000	1.815,000	0,000	1.996,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos realizados pelo Centro de Atendimento ao Cidadão (Un – Unidade)										
Un - Unidade	5.650,000	5.650,000	0,000	5.930,000	0,000	6.225,000	0,000	6.536,000	0,000	A avaliar
Indicador: Prazo médio de resposta para as demandas da ouvidoria (D – Dias)										
D - Dias	3,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: Prazo médio de tramitação de matérias legislativas (D – Dias)										
D - Dias	30,000	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	A avaliar
Indicador: Prazo médio para atendimento de demandas internas dos servidores (D – Dias)										
D - Dias	3,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: Prazo médio para elaboração de pareceres sobre matérias legislativas, após deliberação (D										
D - Dias	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Prazo médio para emissão de pareceres jurídicos sobre demandas gerais (D – Dias)										
D - Dias	10,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de matérias apreciadas pelas comissões temáticas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	678,000	678,000	0,000	750,000	0,000	850,000	0,000	1.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de matérias propostas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	2.514,000	2.514,000	0,000	2.514,000	0,000	2.514,000	0,000	2.514,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de procedimentos administrativos internos de compras/contratações (Un –										
Un - Unidade	40,000	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	0,000	40,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio de atendimento e solução para manutenção de equipamentos de informática										
Min - Minutos	30,000	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	10.884,000	10.884,000	0,000	11.410,000	0,000	11.995,000	0,000	12.664,000	0,000	
Programa: 2011 - PROGRAMA GESTÃO PARA TODOS										

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Indicador: Acompanhamento dos índices das Secretarias Municipais (% – Percentual)										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Capacitação e representação oficial em eventos e encontros (Un – Unidade)										
Un - Unidade	50,000	50,000	0,000	70,000	0,000	90,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Dar suporte às atividades do Prefeito, no cumprimento das metas e agendas (% –										
Per - % Percentual	80,000	80,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Fomento de eventos na Administração Pública para os gestores (Un – Unidade)										
Un - Unidade	20,000	20,000	0,000	25,000	0,000	30,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Manter relação mais próxima com lideranças municipais e regionais (Un – Unidade)										
Un - Unidade	50,000	50,000	0,000	70,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Promover networking, inovações e boas práticas, para angariar recursos e melhorias (Un –										
Un - Unidade	25,000	25,000	0,000	30,000	0,000	20,000	0,000	40,000	0,000	A avaliar
Indicador: Promover visitas nos bairros, zonas rurais e atendimento à população (Un – Unidade)										
Un - Unidade	80,000	80,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Realizar interlocuções com lideranças municipais, regionais e instituições (% – Percentual)										
Per - % Percentual	20,000	20,000	0,000	30,000	0,000	40,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar
Indicador: Reestruturação e modernização tecnológica (% – Percentual)										
Per - % Percentual	25,000	25,000	0,000	50,000	0,000	75,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	450,000	450,000	0,000	560,000	0,000	625,000	0,000	710,000	0,000	
Programa: 2012 - PROGRAMA CONTROLE ESTRATÉGICO, TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO										
Indicador: Atendimento do Portal da Transparência Municipal – PNTP (% – Percentual)										
Per - % Percentual	85,000	85,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Grau de modernização da Ouvidoria – Plataforma Digital (% – Percentual										
Per - % Percentual	20,000	20,000	0,000	50,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Manutenção do acesso à Ouvidoria 24 horas por dia e 7 dias por semana (% – Percentual										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de manifestações nos canais da Ouvidoria (Un – Unidade)										
Un - Unidade	4.800,000	4.800,000	0,000	5.040,000	0,000	5.292,000	0,000	5.556,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de conformidade entre os relatórios e valores apurados pela Contabilidade (% –										
Per - % Percentual	85,000	85,000	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de contratos auditados por exercício financeiro (Un – Unidade)										

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Un - Unidade	2,000	2,000	0,000	4,000	0,000	6,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de treinamentos realizados pela Controladoria Geral do Município (Un –										
Un - Unidade	2,000	2,000	0,000	3,000	0,000	4,000	0,000	6,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio de resposta para as demandas recebidas pela Ouvidoria (D – Dias)										
D - Dias	16,000	16,000	0,000	15,000	0,000	14,000	0,000	13,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	5.110,000	5.110,000	0,000	5.402,000	0,000	5.691,000	0,000	5.983,000	0,000	
Programa: 2013 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA LEGAL										
Indicador: Digitalização do acervo jurídico (Un – Unidade)										
Un - Unidade	1.000,000	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Elaboração de pareceres para otimização de processos e maior celeridade dos fluxos (Un –										
Un - Unidade	2,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Indicador: Levantamento e revisão das leis ordinárias e complementares (% – Percentual)										
Per - % Percentual	5,000	5,000	0,000	10,000	0,000	25,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar
Indicador: Levantamento e revisão de decretos (% – Percentual)										
Per - % Percentual	5,000	5,000	0,000	10,000	0,000	15,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ações do Programa Procon Itinerante (Un – Unidade)										
Un - Unidade	4,000	4,000	0,000	12,000	0,000	12,000	0,000	24,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de Campanhas Educativas do PROCON (Un – Unidade)										
Un - Unidade	2,000	2,000	0,000	3,000	0,000	5,000	0,000	6,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de atendimentos do PROCON-canais virtuais - Projeto Procon Online (% –										
Per - % Percentual	10,000	10,000	0,000	20,000	0,000	30,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	1.028,000	1.028,000	0,000	1.057,000	0,000	1.089,000	0,000	1.152,000	0,000	
Programa: 2020 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS RURAL SUSTENTÁVEL										
Indicador: Arrecadação de alimentos por meio do Banco de Alimentos (Ton – Toneladas)										
Ton - Tonelada	374,000	374,000	0,000	411,000	0,000	452,000	0,000	498,000	0,000	A avaliar
Indicador: Manutenções de estradas rurais realizadas (Km – Quilometro)										
Km - Quilometro	861,000	861,000	0,000	947,000	0,000	1.042,000	0,000	1.146,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos prestados pela EMATER aos agricultores de Divinópolis (Un –										
Un - Unidade	2.676,000	2.676,000	0,000	3.138,000	0,000	3.600,000	0,000	4.062,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de feiras livres institucionalizadas no município (Un – Unidade)										
Un - Unidade	10,000	10,000	0,000	12,000	0,000	14,000	0,000	16,000	0,000	A avaliar

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Total do Programa:	3.921,000	3.921,000	0,000	4.508,000	0,000	5.108,000	0,000	5.722,000	0,000	
Programa: 2030 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CRIATIVA – CULTURA, PATRIMÔNIO E CIDADANIA										
Indicador: Artistas ou Coletivos beneficiados por ações desenvolvidas pela SEMC (Un – Unidade										
Un - Unidade	500,000	500,000	0,000	600,000	0,000	700,000	0,000	800,000	0,000	A avaliar
Indicador: Pontuação do ICMS Cultural do município (Pto – Pontuação)										
Pto - Pontuação	15,600	15,600	0,000	16,000	0,000	17,100	0,000	18,400	0,000	A avaliar
Indicador: Público alcançado em ações culturais realizadas pela SEMC no município de Divinópolis										
Un - Unidade	100.000,000	100.000,000	0,000	120.000,000	0,000	135.000,000	0,000	150.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de evasão de alunos nos cursos ofertados pela SEMC (% – Percentual)										
Per - % Percentual	18,000	18,000	0,000	15,000	0,000	12,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100.533,600	100.533,600	0,000	120.631,000	0,000	135.729,100	0,000	150.828,400	0,000	
Programa: 2040 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CIDADE DE OPORTUNIDADES										
Indicador: Empreendedores atendidos no Programa Juro Zero/Valor concedido no Programa (Un –										
Un - Unidade	170,000	170,000	0,000	195,000	0,000	250,000	0,000	285,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ações, eventos e promoção de pontos turísticos (Un – Unidade)										
Un - Unidade	24,000	24,000	0,000	30,000	0,000	36,000	0,000	40,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de currículos status ativo / Empresas ativas cadastradas na plataforma digital										
Un - Unidade	800,000	800,000	0,000	1.200,000	0,000	1.800,000	0,000	2.500,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de currículos status ativo / Empresas ativas cadastradas na plataforma digital (Un –										
Un - Unidade	2.000,000	2.000,000	0,000	3.000,000	0,000	4.000,000	0,000	5.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de imóveis empresariais mapeados / Empresas abertas (Unidade)										
Un - Unidade	1.500,000	1.500,000	0,000	2.000,000	0,000	2.500,000	0,000	3.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de imóveis empresariais mapeados / Empresas abertas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	200,000	200,000	0,000	300,000	0,000	400,000	0,000	500,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de participantes nos eventos desenvolvidos pela SEMDE (Un – Unidade)										
Un - Unidade	500,000	500,000	0,000	750,000	0,000	750,000	0,000	1.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número pontos turísticos mapeados com placas turísticas implantadas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	10,000	10,000	0,000	20,000	0,000	30,000	0,000	40,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de conclusão das startups pré-aceleradas do Programa Acelera Divinópolis (% –										
Per - % Percentual	15,000	15,000	0,000	20,000	0,000	25,000	0,000	30,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de conclusão do curso técnico em programas desenvolvidos pela SEMDE (% –										

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Un - Unidade	80,000	80,000	0,000	100,000	0,000	120,000	0,000	140,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de participação de estudantes em programas de inovação e empreendedorismo (% –										
Per - % Percentual	10,000	10,000	0,000	15,000	0,000	20,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: Volume de empreendedores atendidos no Programa Juro Zero /Valor de crédito concedido/										
R$ - Reais	350.000,000	350.000,000	0,000	400.000,000	0,000	450.000,000	0,000	500.000,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	355.309,000	355.309,000	0,000	407.630,000	0,000	459.931,000	0,000	512.560,000	0,000	
Programa: 2050 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL - MOVIMENTO INTEGRADO										
Indicador: Atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar (violência, negligência, trabalho infantil,etc										
Un - Unidade	100,000	100,000	0,000	150,000	0,000	200,000	0,000	250,000	0,000	A avaliar
Indicador: Catadores de material reciclável beneficiados pelo centro municipal de triagem (Un –										
Un - Unidade	20,000	20,000	0,000	23,000	0,000	25,000	0,000	30,000	0,000	A avaliar
Indicador: Encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar à rede de proteção da criança e do										
Un - Unidade	50,000	50,000	0,000	100,000	0,000	150,000	0,000	200,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de pessoas acolhidas em Comunidade Terapêutica em regime transitório (% –										
Per - % Percentual	50,000	50,000	0,000	60,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ações coletivas realizadas pelo Conselho Tutelar em cumprimento ao ECA (Un –										
Un - Unidade	4,000	4,000	0,000	8,000	0,000	12,000	0,000	16,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ações formativas em políticas transversais promotoras de direitos humanos (Un										
Un - Unidade	8,000	8,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	16,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ações promotoras de direitos humanos implementadas para minorias e grupos										
Un - Unidade	11,000	11,000	0,000	14,000	0,000	16,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos da equipe de abordagem social em espaços públicos (Un –										
Un - Unidade	2.000,000	2.000,000	0,000	2.500,000	0,000	3.000,000	0,000	3.500,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de conferências municipais realizadas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	3,000	3,000	0,000	8,000	0,000	3,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de famílias acompanhadas/atendidas pelo PAIF / CRAS (Un – Unidade										
Un - Unidade	15.000,000	15.000,000	0,000	16.000,000	0,000	17.000,000	0,000	17.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de famílias beneficiadas com cestas ou kits alimentares do banco de alimentos (Un										
Un - Unidade	250,000	250,000	0,000	350,000	0,000	400,000	0,000	500,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de famílias beneficiadas por programas habitacionais (Un – Unidade)										
Un - Unidade	900,000	900,000	0,000	1.000,000	0,000	1.200,000	0,000	1.200,000	0,000	A avaliar

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Indicador: Número de famílias em acompanhamento especializado no PAEFI / CREAS (Un – Unidade)										
Un - Unidade	800,000	800,000	0,000	900,000	0,000	1.000,000	0,000	1.100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de refeições servidas no Restaurante Popular (Un – Unidade)										
Un - Unidade	1.000,000	1.000,000	0,000	1.100,000	0,000	1.200,000	0,000	1.200,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de unidades habitacionais entregues (Un – Unidade)										
Un - Unidade	400,000	400,000	0,000	200,000	0,000	200,000	0,000	300,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de atendimento a pessoas com violação de direitos, concluídos com superação										
Per - % Percentual	85,000	85,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de benefícios eventuais concedidos em relação à demanda (% – Percentual)										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de denúncias de violações de direitos com resposta efetiva pela Rede de										
Per - % Percentual	90,000	90,000	0,000	95,000	0,000	98,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo SUAS (% –										
Per - % Percentual	60,000	60,000	0,000	70,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de frequência de conselheiros em reuniões realizadas pelo controle social (%I)										
Per - % Percentual	60,000	60,000	0,000	75,000	0,000	85,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de medidas socioeducativas em meio aberto acompanhadas pelo CREAS (% –										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de pessoas acolhidas em serviços de acolhimento institucional ou (% –										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de regularização fundiária concluída nas áreas mapeadas (% – Percentual)										
Per - % Percentual	15,000	15,000	0,000	25,000	0,000	25,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de resoluções e deliberações implementadas pelo controle social (% –										
Per - % Percentual	20,000	20,000	0,000	30,000	0,000	40,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar
Indicador: Prevalência de insegurança alimentar grave no município (% – Percentual)										
Per - % Percentual	20,000	20,000	0,000	15,000	0,000	10,000	0,000	4,000	0,000	A avaliar
Indicador: Renda média mensal dos catadores vinculados (R$ – reais)										
R$ - Reais	1.500,000	1.500,000	0,000	2.000,000	0,000	2.500,000	0,000	3.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de acompanhamento familiar com plano de acompanhamento (% – Percentual)										
Per - % Percentual	80,000	80,000	0,000	90,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo Conselho tutelar (% –										
Per - % Percentual	50,000	50,000	0,000	60,000	0,000	70,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Indicador: Taxa de participação da sociedade civil nas reuniões do controle social (ao total de										
Per - % Percentual	50,000	50,000	0,000	60,000	0,000	70,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio de resposta do Conselho Tutelar a denúncias urgentes (H – Hora)										
H - Hora	24,000	24,000	0,000	12,000	0,000	6,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	22.950,000	22.950,000	0,000	25.345,000	0,000	27.972,000	0,000	29.439,000	0,000	
Programa: 2060 - PROGRAMA APRENDER+ DIVINÓPOLIS - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA										
Indicador: Ampliação do atendimento em tempo integral (% – Percentual)										
Per - % Percentual	10,000	10,000	0,000	20,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	A avaliar
Indicador: Elevação dos resultados de alfabetização linguística e matemática (% – Percentual)										
Per - % Percentual	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Implementação da BNCC computação nas unidades escolares (% – Percentual)										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de escolas com quadra poliesportivas cobertas (% – Percentual)										
Per - % Percentual	70,000	70,000	0,000	80,000	0,000	90,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Política de formação, especialização dos profissionais do quadro da educação municipal										
Per - % Percentual	50,000	50,000	0,000	70,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Projetos aprovados de AVCB nas unidades escolares da rede municipal de ensino (% –										
Per - % Percentual	60,000	60,000	0,000	70,000	0,000	80,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Redução da taxa de abandono escolar da educação infantil aos anos finais do ensino										
Per - % Percentual	60,000	60,000	0,000	70,000	0,000	80,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Reforma e/ou ampliação das unidades escolares (% – Percentual										
Per - % Percentual	60,000	60,000	0,000	80,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Universalização de todas as crianças cadastradas na educação infantil (2 a 5 anos) (% –										
Per - % Percentual	70,000	70,000	0,000	80,000	0,000	90,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Universalização de unidades escolares com regimento escolar e projeto político-										
Per - % Percentual	80,000	80,000	0,000	90,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Universalização do transporte escolar adaptado (% – Percentual)										
Per - % Percentual	90,000	90,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	655,000	655,000	0,000	765,000	0,000	855,000	0,000	915,000	0,000	
Programa: 2070 - PROGRAMA ESPORTE TRANSFORMA VIDAS										
Indicador: Eventos esportivos realizados e apoiados pela SEMEJ (Un – Unidade)										

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Un - Unidade	90,000	90,000	0,000	100,000	0,000	110,000	0,000	120,000	0,000	A avaliar
Indicador: Núcleos de atendimentos esportivos e recreativos para a comunidade divinopolitana (Un –										
Un - Unidade	30,000	30,000	0,000	35,000	0,000	40,000	0,000	45,000	0,000	A avaliar
Indicador: Parcerias com entidades esportistas e associações para fomento esportivo (Un – Unidade)										
Un - Unidade	25,000	25,000	0,000	28,000	0,000	30,000	0,000	35,000	0,000	A avaliar
Indicador: Posição no Ranking de ICMS Esportivo do município (Pt – Pontuação)										
Pto - Pontuação	8,000	8,000	0,000	6,000	0,000	4,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	153,000	153,000	0,000	169,000	0,000	184,000	0,000	202,000	0,000	
Programa: 2080 - PROGRAMA CIDADE FISCAL DIGITAL										
Indicador: Capacitação de servidores setoriais que desempenham papel contábil em sua Secretaria										
Un - Unidade	3,000	3,000	0,000	4,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Maximização da recuperação da Dívida Ativa (% – Percentual)										
Per - % Percentual	12,000	12,000	0,000	13,000	0,000	14,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: Maximização na rentabilidade das aplicações financeiras (% – Percentual)										
Per - % Percentual	77,000	77,000	0,000	78,000	0,000	79,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Indicador: Recuperação do Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R$ – reais)										
R$ - Reais	100.000.000,000	100.000.000,000	0,000	120.000.000,000	0,000	150.000.000,000	0,000	180.000.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Redução da inadimplência do IPTU (% – Percentual)										
Per - % Percentual	25,000	25,000	0,000	24,500	0,000	24,000	0,000	23,500	0,000	A avaliar
Indicador: Redução da inadimplência do ISSQN de autônomo (% – Percentual)										
Per - % Percentual	40,000	40,000	0,000	36,000	0,000	32,000	0,000	28,000	0,000	A avaliar
Indicador: Redução de contas bancárias (% – Percentual)										
Per - % Percentual	0,500	0,500	0,000	0,500	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio para arquivamento de pagamentos (D – dias)										
D - Dias	8,000	8,000	0,000	6,000	0,000	5,000	0,000	4,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio para arquivamento de processos de empenhamentos pagos (D – dias)										
D - Dias	12,000	12,000	0,000	10,000	0,000	9,000	0,000	8,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio para conferência de empenhos para pagamento (D – dias)										
D - Dias	4,000	4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	4,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100.000.181,500	100.000.181,500	0,000	120.000.176,000	0,000	150.000.173,000	0,000	180.000.168,500	0,000	
Programa: 2090 - PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS										

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Indicador: Área total de edificações públicas construídas, reformadas ou ampliadas (m² – Metro										
M² - Metro Quadrado	10.000,000	10.000,000	0,000	10.000,000	0,000	10.000,000	0,000	10.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Área total de espaços públicos implantados ou requalificados (m² – Metro Quadrado)										
M² - Metro Quadrado	20.000,000	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Área total de vias urbanas e rurais pavimentadas (m² – Metro Quadrado)										
M² - Metro Quadrado	100.000,000	100.000,000	0,000	100.000,000	0,000	100.000,000	0,000	100.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Extensão de obras executadas em sistemas de drenagem ou contenção (m – Metro)										
M - METRO	1,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Transparência das Obras Públicas Fiscalizadas (% – Percentual)										
Per - % Percentual	80,000	80,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de execução orçamentária das obras em relação ao previsto (% – Percentual										
Per - % Percentual	60,000	60,000	0,000	75,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	130.141,000	111.141,000	0,000	111.161,000	0,000	111.176,000	0,000	111.186,000	0,000	
Programa: 2100 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL										
Indicador: Percentual de unidades imobiliárias, de propriedade do município, inventariadas (% –										
Per - % Percentual	80,000	80,000	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	98,000	0,000	A avaliar
Indicador: Prazo médio para realização de vistoria fiscal (D – dias)										
D - Dias	5,000	5,000	0,000	4,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: Prazo médio para respostas aos pedidos de Certificado de Conclusão de Obra /Habite-se (D										
D - Dias	15,000	15,000	0,000	13,000	0,000	11,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: Redução do tempo de aprovação da etapa de Análise e Aprovação dos projetos										
D - Dias	60,000	60,000	0,000	45,000	0,000	30,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: Redução do tempo de aprovação da etapa de Diretrizes Prévias dos projetos urbanísticos(D										
D - Dias	60,000	60,000	0,000	45,000	0,000	30,000	0,000	15,000	0,000	A avaliar
Indicador: Redução do tempo médio de tramitação dos projetos urbanísticos (Ano – anos)										
Ano - Anos	3,000	3,000	0,000	2,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Redução do tempo médio para atualizações dos processos do geowise (D – dias)										
D - Dias	15,000	15,000	0,000	10,000	0,000	5,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio de análise dos demais projetos arquitetônicos (D – dias)										
D - Dias	30,000	30,000	0,000	20,000	0,000	15,000	0,000	13,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio de análise dos projetos arquitetônicos residenciais unifamiliares (D – dias)										

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
D - Dias	15,000	15,000	0,000	13,000	0,000	12,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	283,000	283,000	0,000	242,000	0,000	202,000	0,000	168,000	0,000	
Programa: 2110 - PROGRAMA GOVERNANÇA EM AÇÃO										
Indicador: Ações de prevenção e promoção de enfrentamento às condições climáticas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	8,000	8,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	14,000	0,000	A avaliar
Indicador: Conteúdos audiovisuais institucionais produzidos (Un – Unidade)										
Un - Unidade	50,000	50,000	0,000	70,000	0,000	40,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Crescimento de Seguidores as Redes Sociais (Un – Unidade)										
Un - Unidade	1.000,000	1.000,000	0,000	1.300,000	0,000	400,000	0,000	1.500,000	0,000	A avaliar
Indicador: Grau de integração intersetorial dos gestores (Un – Unidade)										
Un - Unidade	24,000	24,000	0,000	36,000	0,000	18,000	0,000	36,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de áreas de risco monitoradas (% – Percentual)										
Per - % Percentual	55,000	55,000	0,000	60,000	0,000	65,000	0,000	70,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de resposta às demandas de órgãos internos (% – Percentual)										
Per - % Percentual	60,000	60,000	0,000	70,000	0,000	80,000	0,000	85,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Satisfação com a Comunicação Digital (Un – Unidade)										
Un - Unidade	3,000	3,000	0,000	3,500	0,000	3,000	0,000	3,500	0,000	A avaliar
Indicador: Matérias jornalísticas publicadas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	1.800,000	1.800,000	0,000	1.900,000	0,000	900,000	0,000	2.100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Publicações anuais em Redes Sociais (Un – Unidade)										
Un - Unidade	550,000	550,000	0,000	600,000	0,000	350,000	0,000	700,000	0,000	A avaliar
Indicador: Solenidades e atos cerimoniais realizados (Un – Unidade)										
Un - Unidade	99,000	99,000	0,000	110,000	0,000	80,000	0,000	130,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de resposta às demandas legislativas (% – Percentual)										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Visualizações de Stories em Redes Sociais (% – Percentual)										
Per - % Percentual	4,000	4,000	0,000	4,500	0,000	2,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio de resposta documental às ocorrências de Defesa Civil (D – dias)										
D - Dias	40,000	40,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio na aprovação de Projetos de Lei de interesse do Executivo Municipal (D –										
D - Dias	35,000	35,000	0,000	30,000	0,000	40,000	0,000	35,000	0,000	A avaliar

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Total do Programa:	3.828,000	3.828,000	0,000	4.324,000	0,000	2.120,000	0,000	4.898,500	0,000	
Programa: 2120 - PROGRAMA EcoVida E BEM ESTAR ANIMAL										
Indicador: Instalação de novos Ecopontos (Un – Unidade)										
Un - Unidade	2,000	2,000	0,000	3,000	0,000	4,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ações de fiscalização em queimadas, lotes vagos e lotes sujos (Un – Unidade)										
Un - Unidade	168,000	168,000	0,000	180,000	0,000	192,000	0,000	192,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ações de fiscalização noturna e importunação de sossego (Un – Unidade)										
Un - Unidade	120,000	120,000	0,000	144,000	0,000	156,000	0,000	168,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ações educativas ambientais (Un – Unidade)										
Un - Unidade	4,000	4,000	0,000	4,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de animais acolhidos no Centro de Acolhimento Transitório e Adoção (CATA) (Un –										
Un - Unidade	150,000	150,000	0,000	200,000	0,000	250,000	0,000	300,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de animais castrados por meio da Captura, Esterilização Devolução (CED) (Un –										
Un - Unidade	240,000	240,000	0,000	360,000	0,000	480,000	0,000	480,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de animais tutelados castrados (Un – Unidade)										
Un - Unidade	6.240,000	6.240,000	0,000	7.200,000	0,000	7.200,000	0,000	7.200,000	0,000	A avaliar
Indicador: Números de denúncias por maus tratos recebidas/resolvidas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	80,000	80,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	40,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo de análise Processos de Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO, LOC, RCC) até a										
D - Dias	60,000	60,000	0,000	45,000	0,000	30,000	0,000	30,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	7.064,000	7.064,000	0,000	8.196,000	0,000	8.377,000	0,000	8.420,000	0,000	
Programa: 2130 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS CONECTADA - MANUTENÇÃO URBANA INTELIGENTE										
Indicador: Extensão de cursos hídricos roçados e limpos (m² – Metro Quadrado)										
M² - Metro Quadrado	180.000,000	180.000,000	0,000	189.000,000	0,000	198.000,000	0,000	208.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de atendimentos referentes à prestação de serviços de capina (Un – Unidade)										
Un - Unidade	1.764,000	1.764,000	0,000	1.814,000	0,000	1.864,000	0,000	1.914,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual da população atendida pela coleta de lixo domiciliar comum (% – Percentual)										
Per - % Percentual	97,560	97,560	0,000	97,960	0,000	98,360	0,000	98,760	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual da população atendida pela coleta seletiva de lixo (% – Percentual)										
Per - % Percentual	38,120	38,120	0,000	39,120	0,000	40,120	0,000	41,120	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de luminárias substituídas por tecnologias mais eficientes (LED) (% –										

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Per - % Percentual	81,330	81,330	0,000	90,000	0,000	95,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de manutenções e serviços realizados em praças e canteiros (Un – Unidade)										
Un - Unidade	360,000	360,000	0,000	396,000	0,000	435,000	0,000	480,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de vias atendidas pela prestação de serviços: “tapa buraco” (Un – Unidade)										
Un - Unidade	4.065,000	4.065,000	0,000	4.472,000	0,000	4.919,000	0,000	5.411,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantitativo de bueiros que receberam limpeza e/ou manutenção (Un – Unidade)										
Un - Unidade	3.540,000	3.540,000	0,000	3.717,000	0,000	3.902,000	0,000	4.097,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	189.946,010	189.946,010	0,000	199.626,080	0,000	209.353,480	0,000	220.141,880	0,000	
Programa: 2140 - PROGRAMA TRANSFORMA DIVINÓPOLIS: PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO										
Indicador: Cobertura do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPAp) (% – Percentual)										
Per - % Percentual	90,000	90,000	0,000	95,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Desenvolvimento e Valorização dos Servidores - Programas de Capacitação e Treinamento										
Per - % Percentual	70,000	70,000	0,000	75,000	0,000	80,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório (% –										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Digitalização de Serviços Públicos - Governo Digital (% – Percentual)										
Per - % Percentual	95,000	95,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Eficiência em Processos Licitatórios e Compras (% – Percentual)										
Per - % Percentual	90,000	90,000	0,000	92,000	0,000	94,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Execução Orçamentária Planejada - Recursos Ordinários (% – Percentual)										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Participação em Programas de Desenvolvimento de Liderança (% – Percentual)										
Per - % Percentual	70,000	70,000	0,000	75,000	0,000	85,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Saúde Ocupacional - Periódicos (% – Percentual)										
Per - % Percentual	95,000	95,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Segurança da Informação (% – Percentual)										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Sucesso no planejamento orçamentário (% – Percentual)										
Per - % Percentual	75,000	75,000	0,000	77,500	0,000	80,000	0,000	82,500	0,000	A avaliar
Indicador: Inventário de hardware completo (% – Percentual)										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Indicador: Modernização de Processos (Un – Unidade)										
Un - Unidade	15,000	15,000	0,000	15,000	0,000	10,000	0,000	20,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de aplicação dos recursos orçamentários abertos por superávit (% – Percentual)										
Per - % Percentual	60,000	60,000	0,000	65,000	0,000	70,000	0,000	75,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de capacitação da equipe técnica nas tecnologias utilizadas (% – Percentual)										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de economia gerada nos processos licitatórios (% – Percentual)										
Per - % Percentual	20,000	20,000	0,000	25,000	0,000	28,000	0,000	30,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de inatividade de redes externas (% – Percentual)										
Per - % Percentual	5,000	5,000	0,000	4,000	0,000	2,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de utilização do índice previsto para abertura de créditos adicionais (% –										
Per - % Percentual	90,000	90,000	0,000	85,000	0,000	80,000	0,000	75,000	0,000	A avaliar
Indicador: Quantidade de processos licitatórios abertos (Un – Unidade)										
Un - Unidade	376,000	376,000	0,000	338,000	0,000	304,000	0,000	300,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Disponibilidade de Sistemas (% – Percentual)										
Per - % Percentual	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio de homologação dos processos licitatórios (D – dias)										
D - Dias	37,000	37,000	0,000	36,000	0,000	35,000	0,000	35,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	1.788,000	1.788,000	0,000	1.782,500	0,000	1.768,000	0,000	1.803,500	0,000	
Programa: 2150 - PROGRAMA DIVINÓPOLIS MAIS SAUDÁVEL - COMPROMISSO DE TODOS										
Indicador: Cobertura da estratégia de saúde da família do município (% – Percentual										
Per - % Percentual	86,000	86,000	0,000	87,000	0,000	88,000	0,000	89,000	0,000	A avaliar
Indicador: Cobertura de vacinação em menores de 02 anos (% – Percentual)										
Per - % Percentual	90,000	90,000	0,000	91,000	0,000	93,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Construção de unidades de saúde (Un – Unidade)										
Un - Unidade	3,000	3,000	0,000	2,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Internação hospitalar por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (APS) (% –										
Per - % Percentual	6,200	6,200	0,000	6,000	0,000	5,800	0,000	5,500	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de eficiência da Atenção Primária à Saúde (APS) (% – Percentual)										
Per - % Percentual	80,000	80,000	0,000	81,000	0,000	82,000	0,000	83,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de reforma de unidades de saúde (% – Percentual)										

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Per - % Percentual	10,000	10,000	0,000	20,000	0,000	30,000	0,000	50,000	0,000	A avaliar
Indicador: Razão da mortalidade materna (Rz – Razão)										
Rz - Razão	100,000	100,000	0,000	80,000	0,000	60,000	0,000	40,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa da mortalidade infantil (Tx – Taxa)										
Tx - Taxa	6,800	6,800	0,000	6,700	0,000	6,600	0,000	6,500	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de incidência de dengue por 100.000 habitantes (% – Percentual)										
Per - % Percentual	1,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo de espera para o desfecho de atendimentos a Ofertas de Cuidado Integrado menor										
Per - % Percentual	60,000	60,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	60,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	443,000	443,000	0,000	434,700	0,000	427,400	0,000	431,000	0,000	
Programa: 2160 - PROGRAMA RUMO CERTO: MOBILIDADE, TECNOLOGIA E SEGURANÇA										
Indicador: Metragem de pintura viária executada (m – Metro)										
M - METRO	12.000,000	12.000,000	0,000	13.000,000	0,000	14.000,000	0,000	15.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de campanhas educativas realizadas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	12,000	12,000	0,000	14,000	0,000	16,000	0,000	18,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de irregularidades detectadas no rotativo (Un – Unidade)										
Un - Unidade	2.500,000	2.500,000	0,000	2.300,000	0,000	2.100,000	0,000	2.000,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de ocorrências registradas no sistema (Un – Unidade)										
Un - Unidade	300,000	300,000	0,000	280,000	0,000	260,000	0,000	240,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de palestras e ações educativas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	40,000	40,000	0,000	45,000	0,000	50,000	0,000	55,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de placas instaladas ou substituídas (Un – Unidade)										
Un - Unidade	300,000	300,000	0,000	330,000	0,000	360,000	0,000	400,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de reclamações na Ouvidoria (Un – Unidade)										
Un - Unidade	150,000	150,000	0,000	140,000	0,000	130,000	0,000	120,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número de sinistros de trânsito (PENA-TRANS) (Un – Unidade)										
Un - Unidade	1.200,000	1.200,000	0,000	1.150,000	0,000	1.100,000	0,000	1.050,000	0,000	A avaliar
Indicador: Número total de semáforos integrados à central (Un – Unidade)										
Un - Unidade	70,000	70,000	0,000	75,000	0,000	80,000	0,000	85,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de conjuntos semafóricos operando (% – Percentual)										
Per - % Percentual	95,000	95,000	0,000	96,000	0,000	97,000	0,000	98,000	0,000	A avaliar

Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Indice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	Indice Esperado	Indice Obtido	
Indicador: Percentual de execução do contrato de sinalização (% – Percentual)										
Per - % Percentual	90,000	90,000	0,000	92,000	0,000	94,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de semáforos funcionando no mês (% – Percentual)										
Per - % Percentual	97,000	97,000	0,000	98,000	0,000	98,000	0,000	99,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de vagas rotativas monitoradas x utilizadas (% – Percentual)										
Per - % Percentual	85,000	85,000	0,000	87,000	0,000	89,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de reincidência de infrações (% – Percentual)										
Per - % Percentual	12,000	12,000	0,000	11,000	0,000	10,000	0,000	9,000	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio de atendimento a denúncias (D – dias)										
D - Dias	5,000	5,000	0,000	4,500	0,000	4,000	0,000	3,500	0,000	A avaliar
Indicador: Tempo médio de deslocamento do transporte coletivo (Min – Minutos)										
Min - Minutos	28,000	28,000	0,000	27,000	0,000	26,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	16.984,000	16.984,000	0,000	17.749,500	0,000	18.514,000	0,000	19.387,500	0,000	
Programa: 9999 - PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Indicador: Montante previsto para Reserva de Contingência (R$ – reais)										
R$ - Reais	3.000.000,000	3.000.000,000	0,000	3.500.000,000	0,000	4.000.000,000	0,000	4.500.000,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	3.000.000,000	3.000.000,000	0,000	3.500.000,000	0,000	4.000.000,000	0,000	4.500.000,000	0,000	

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 1R6-ZRZ-V3D-XGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/09/2025 às 18:08:54

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 30/09/2025 às 12:06:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 30/09/2025 às 15:26:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1R6 **ZRZ** **V3D** **XGM**